



RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO

20
19



Handwritten initials or mark.

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	3
1. INTRODUÇÃO	6
2. O GRUPO STCP	7
2.1 O Grupo STCP.....	7
2.2 Outras Participações Sociais	7
2.3 Modelo de Governo da STCP, S.A.	8
2.4 Política da STCP, S.A.	10
2.5 Acionista e Área Metropolitana do Porto / Autarquias	11
3. DESEMPENHO OPERACIONAL.....	13
3.1 Indicadores de Atividade	13
3.2 O Serviço da STCP, S.A.	14
3.3 Os Colaboradores.....	20
3.4 A Comunidade.....	25
3.5 As Organizações Representativos dos Trabalhadores (ORT)	29
3.6 Riscos e Oportunidades	29
4. DESEMPENHO AMBIENTAL.....	32
4.1 Energia	34
4.2 Emissões CO ₂	35
4.3 Água	36
4.4 Resíduos	37
5. DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO	39
5.1. Balanço do ano	39
5.2 Situação Patrimonial Consolidada	40
5.3 Resultado Líquido Consolidado.....	41
6. FACTOS SUBSEQUENTES E PERSPETIVAS PARA 2020	43
7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 2019	45
7.1 Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	45
7.2 Notas Relativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	51
8. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA	106
9. CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS	107
10. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	107

Mensagem do Presidente

O presente Relatório e Contas é relativo ao exercício anual de um Conselho de Administração durante o qual se registou uma mudança de Presidente, e cabe àquele que atualmente ocupa o cargo responsabilizar-se por uma apresentação correspondente a todo esse período, apesar da sua intervenção direta se relacionar somente com um terço de sua duração total.

Esta mensagem procura atender a essa dupla responsabilidade. Por um lado, apresentar os resultados obtidos por uma gestão que, na maior parte, é marcada pelas opções do responsável máximo antecedente, e que detém a maior parte dos créditos pelas metas prosseguidas e atingidas. Por outro, mostrar em que medida se desenvolveram posteriormente mudanças e perspectivas muito importantes, por virtude de alterações do contexto institucional em que a empresa toma as suas decisões.

No capítulo do Investimento, durante o ano foi dada continuidade ao **Programa de Renovação da frota da STCP**, iniciado em 2018. No final do ano estavam rececionados 15 autocarros elétricos, a totalidade da encomenda, e 94 autocarros a gás natural, completando **109 novos autocarros (58%)** do total dos 188 previstos para a primeira fase de renovação da frota de autocarros da STCP, que conta com o cofinanciamento, a título não reembolsável, do POSEUR Portugal 2020 - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. Com a renovação da frota, a STCP passa a poder prestar um serviço mais eficiente, em termos económicos e ambientais, através de mais uma redução significativa de emissões de carbono, continuando a contribuir ativamente para que Portugal atinja as metas propostas em termos de eficiência energética.

Este apetrechamento integrou-se num esforço global de **Investimento que ascendeu a 16,3 milhões de euros**. A aquisição dos novos autocarros, no âmbito do referido programa de renovação da frota, representou 81% do total do investimento realizado, sendo também de assinalar que a construção do novo posto de abastecimento de gás natural na Estação de Recolha da Via Norte e a instalação de postos de carregamento de energia elétrica correspondem a 16% do investimento do ano.

No capítulo do desempenho operacional, a STCP transportou um total de 76,7 milhões de passageiros, o que corresponde a um crescimento de 4,5% (3,3 milhões) relativamente ao ano anterior. Este crescimento explica-se essencialmente pelo aumento da procura por parte dos seus clientes, incentivados a tal pela disponibilização das novas tarifas sociais, a partir de 1 de abril, no âmbito do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), e pelo aumento do cumprimento do serviço previsto.

O modo autocarro continuou a ser o grande responsável por este aumento, correspondendo-lhe de forma esmagadora a maior parcela (76 milhões de passageiros, mais 3,3 milhões), registando o modo carro elétrico um total de 738 mil passageiros (menos 7 mil, - 0,9%, que o ano anterior).



Por virtude do aumento global de passageiros, a receita do serviço de transporte ascendeu a 49,5 milhões de euros, representando assim um aumento de 3,4% face a 2018 (também aqui só o modo autocarro registou um aumento de 3,3%, - mais 1,5 milhões de euros).

A produção do serviço de transporte público de passageiros, medida em veículos km, foi de 22,2 milhões, ligeiramente inferior (0,7%) ao valor de 2018.

Devemos ainda integrar na atividade operacional o essencial da gestão dos recursos humanos, que continuaram a assentar na qualificação, no aumento de efetivos, e no rejuvenescimento da força de trabalho da empresa. A 31 de dezembro de 2019 integraram o seu quadro de pessoal (não incluindo órgãos sociais) 1.289 trabalhadores, o que corresponde a um aumento de efetivo de 18 face a 2018 (dos quais 10 motoristas e 2 guarda-freios).

No capítulo do desempenho financeiro, e relativamente aos resultados consolidados do exercício de 2019 destacam-se: um resultado operacional de 694 mil euros, apresentando um agravamento de 1,2 milhões de euros (64%) face a 2018 e um resultado líquido negativo em 3,2 milhões de euros, registando um agravamento face a 2018 de 1,4 milhões de euros (78%).

Sobre a evolução da dívida devem registar-se: um financiamento obtido através de três aumentos de capital e de um empréstimo do Estado Português (para pagamento de juros com contrato *swap*), uma variação do endividamento, calculada de acordo com a fórmula constante no DLEO 2019 (DL nº 84/2019, de 28 de junho), de 0,54% (expurgado do financiamento remunerado, o montante da dívida contraída para pagamento de encargos com *SWAP*).

Na área das relações laborais, foi mantido ao longo de 2019 um estreito relacionamento com as diversas Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), equilibrando os interesses da empresa e dos seus trabalhadores, e contribuindo deste modo para o alcance da paz social na empresa. Das negociações encetadas destacam-se os seguintes resultados: acordo celebrado a 10 de janeiro que permitiu que não avançasse a greve decretada, a partir de 9 de janeiro, que abrangia todos os serviços diários a todos os dias da semana e o acordo celebrado em abril, relativo ao levantamento da greve que abrangia as duas últimas horas de cada serviço diário, decretada no dia 5 de agosto de 2017.

Finalmente, foi possível já nos finais de 2019 concluir um acordo para levantamento de uma greve aos fins-de-semana, iniciando-se assim um período, que se pretendia como lema para o futuro, sem conflitos laborais no terreno.

Início do processo de intermunicipalização da STCP. Em 28 de agosto o Governo da República e as seis autarquias correspondentes à área de atuação da STCP (Porto, Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Valongo) assinaram um Memorando de Entendimento sobre a passagem da titularidade da empresa para aqueles Municípios. Ficou assim assumido o compromisso de celebrar um novo contrato de Serviço Público entre os referidos seis Municípios e a STCP, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2020. Constava desse memorando, como anexo, um Modelo Económico e Financeiro, que serviu de base para a fixação dos montantes das Obrigações de Serviço Público a serem cobrados aos Municípios até ao termo do contrato.

Infelizmente o calendário a respeitar para aprovação de toda a documentação necessária para a implementação do memorando (pareceres da entidades reguladoras, aprovações pelos órgãos autárquicos, visto prévio do Tribunal de Contas ao contrato), e para a qual foi aprovado um decreto governamental, veio a revelar-se curto para a conclusão de todo o processo, pelo que a referida Intermunicipalização já não pôde, no final do ano, dar-se por pronta para efetivação a 1 de janeiro do ano seguinte.

Concluo esta mensagem com uma palavra de agradecimento a todos os trabalhadores e colaboradores da empresa, sem exceção, que me acolheram numa altura crítica da vida da STCP, em que a uma alteração nos órgãos sociais se somou uma transformação radical dos pressupostos estratégicos e institucionais da sua subsistência. A tranquilidade e serenidade com que mantiveram o curso normal das suas tarefas foi essencial para a preservação da confiança com que esta grande empresa deve encarar o seu futuro, o seu projeto e a sua estratégia.

Manuel Queiró

Presidente do Conselho de Administração

1. Introdução

O presente **Relatório e Contas Consolidado** é elaborado para a Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., enquanto entidade emitente de valores mobiliários admitidos à negociação, dar cumprimento à obrigação de divulgar informação sobre a prestação de contas referentes ao exercício de 2019 à Comissão de Mercado de Valores Mobiliários.

O **Relatório e Contas Consolidado contém a informação financeira e não financeira do grupo STCP, S.A.**, referente ao ano de 2019. No entanto, são apresentados dados relativos a anos anteriores, para possibilitar a análise da evolução.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Standards Interpretations Committee* (“IFRS – IC”) ou pelo *Standing Interpretation Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação das demonstrações financeiras consolidadas.

A **Demonstração Não Financeira** foi elaborada segundo as Diretrizes de Elaboração do GRI (*Global Reporting Initiative*), na sua versão 4 (G4).

A **Demonstração Não Financeira**, nos termos do artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais, é constituída pelo conteúdo dos capítulos 2 a 5, inclusive, deste relatório.

2. O Grupo STCP

2.1 O Grupo STCP

O Grupo STCP era constituído, em 31 de dezembro de 2019, pela Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, **STCP, S.A.**, e pela STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda., **STCP Serviços**.

A **STCP Serviços** é uma sociedade unipessoal por quotas, cujo capital é detido na totalidade pela STCP, S.A., que tem como objeto principal a prestação de serviços de transportes turísticos. Esta empresa encontra-se, desde março de 2012, sem atividade operacional, não dispondo de recursos humanos nem ativos fixos tangíveis.

A Gerente desta sociedade é a Vogal Executiva da STCP, SA, Isabel Botelho Moniz, designada por deliberação do Conselho de Administração da STCP, S.A., de 15 de janeiro de 2018.

No capítulo 7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS descreve-se a consolidação da STCP Serviços nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2.2 Outras Participações Sociais

A STCP, S.A. detém também a participação no capital das seguintes entidades:

Designação Social	Atividade	Tipo de Participação	% Participação STCP, SA	Valorização (milh. euros)
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	Gestão da bilhética de transportes	Associada	33,33%	1.328
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	Exploração de publicidade em veículos e instalações	Associada	20,00%	175
Metro do Porto, S.A	Transporte urbano e local em metropolitano	Outra Participada	16,60%	0
OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA	Projetos I&D para a gestão e otimização de sistemas de transportes públicos	Outra Participada	8,33%	25

Por deliberação unânime do conselho de administração, datada de 12.03.2019, a partir daquela data, o Vogal Executivo da STCP, S.A. Ângelo Oliveira substituiu o então Presidente do Conselho de Administração, Paulo Azevedo, como Administrador Não Executivo do Conselho de Administração do TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE.

No capítulo 7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS descreve-se a consolidação das participações sociais nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2.3 Modelo de Governo da STCP, S.A.

A STCP, S.A. adota o modelo de governo societário monista latino, composto pela Mesa da Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas.

Este modelo de governo assegura a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (respeitando o disposto no nº 1 do artigo 30º do RJSPE).

A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se também na existência de um Conselho de Administração que inclui administradores executivos e administradores não executivos.

A 31 de dezembro de 2019, os órgãos sociais da STCP, S.A. eram compostos pelos membros seguintes:

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição
Mesa da Assembleia Geral		
Presidente	Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio	31-mai-19
Vice-Presidente	Ana Sofia Lameira dos Santos Palrinhas	31-mai-19
Secretário	Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres	31-mai-19
Conselho de Administração		
Presidente Executivo	Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	01-set-19
Vogal Executivo	Ângelo Augusto Santos Oliveira	01-jan-18
Vogal Executivo	Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	01-jan-18
Vogal Não Executivo	Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	01-jan-18
Vogal Não Executivo	Avelino José Pinto de Oliveira	01-jan-18
Conselho Fiscal		
Presidente	Luís Manuel Abrantes	31-mai-19
Vogal Efetivo	Ana Alexandra Filipe Freitas	31-mai-19
Vogal Efetivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	31-mai-19
Vogal Suplente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	31-mai-19
Revisor Oficial de Contas		
	Rosa, Correia e Associados, SROC, S.A. Representada pelo sócio Gabriel Correia Alves, ROC nº 784	19-mar-19

Os membros dos órgãos sociais, **Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal, foram eleitos na Assembleia Geral da STCP, de 31 de maio de 2019, para o mandato 2019-2021.**

O Presidente Executivo do Conselho de Administração, Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró, foi eleito pela Deliberação Social Unânime por Escrito, de 31 de julho de 2019, com produção de efeitos a 1 de setembro de 2019, para acompanhar o mandato em curso 2018-2020, considerando a renúncia ao cargo de Presidente Executivo do Conselho de Administração, de Paulo de Azevedo Pereira da Silva, em 27 de junho de 2019, com efeito a 31 de julho de 2019.

Os restantes membros do Conselho de Administração foram eleitos pela Deliberação Social Unânime por Escrito, de 29 de dezembro de 2017, para um mandato de 3 anos (2018-2020).

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Rosa, Correia e Associados, SROC, S.A., representada pelo sócio Gabriel Correia Alves, foi eleita pela Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de março de 2019, para o biénio 2019-2020.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal, eleitos para o mandato 2016-2018, mantiveram-se em funções até à realização da Assembleia Geral de 31 de maio de 2019, e eram constituídos pelos seguintes membros:

Mesa da Assembleia Geral composta por:

- Presidente - José António Ferreira de Barros,
- Vice-Presidente - Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais,
- Secretário - Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres

Conselho Fiscal composto por:

- Presidente - Pedro Romano Martinez
- Vogal Efetivo - Ana Alexandra Filipe Freitas
- Vogal Efetivo - Paulo Jorge Rodrigues Mateus
- Vogal Suplente - Dino Jorge Ramos Santos

2.3.1 Estatuto Remuneratório

A remuneração dos órgãos sociais é fixada pelo acionista, em Assembleia Geral ou por Deliberação Social Unânime Por Escrito, e de acordo com o Estatuto do Gestor Público, republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da RCM nº 16/2012, de 14 de fevereiro, que estabelece os critérios de vencimento dos gestores públicos, sem prejuízo da aplicação das reduções remuneratórias previstas na legislação em vigor, bem como de outras reduções remuneratórias que venham a ser legalmente definidas.

Na Assembleia-Geral nº 80, de 31 de maio de 2019 – “...a representante da totalidade do capital social deliberou favoravelmente a Declaração sobre Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, apresentada pelo Conselho de Administração, em cumprimento do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.”

O Relatório do Governo Societário 2019 da STCP, S.A., descreve exhaustivamente o Modelo de Governo e divulga as remunerações auferidas por cada membro dos órgãos sociais no ano.

2.4 Política da STCP, S.A.

A STCP tem por **Missão**, prestar um serviço de transporte público urbano de passageiros na Área Metropolitana do Porto (AMP), em articulação concertada com os demais operadores rodoviários, ferroviário e de metro ligeiro, contribuindo para a efetiva mobilidade das pessoas, disponibilizando uma alternativa competitiva ao transporte individual privado e gerando, pela sua atividade, benefícios sociais e ambientais, num quadro de racionalidade económica e na busca da melhoria contínua do seu desempenho.

As condições de prestação do serviço de transportes por parte da STCP e o cumprimento das obrigações de serviço público (OSP) a que a empresa está vinculada, que são objeto de compensação financeiras pelo serviço público prestado, são estabelecidas no **Contrato de Serviço Público (CSP) da STCP**, celebrado em 28 de julho de 2017.

Para o cumprimento da sua missão, a STCP elabora anualmente o Plano de Atividades e Orçamento de exploração e investimentos, submetendo-os às respetivas Tutelas setorial e financeira.

A **Política estratégica da empresa** consiste em:

- **Afirmar-se como agente dissuasor da utilização do transporte individual** através da promoção de um transporte público urbano de passageiros de qualidade, seguro, moderno e eco eficiente.
- **Responder às necessidades de mobilidade física e social dos clientes**, através de uma adequada oferta ao nível da rede de transportes, da sua acessibilidade, dos horários e produtos, dentro dos limites permitidos pelas concessões, e pela racionalização dos recursos humanos e materiais.
- **Promover a comunicação e a cooperação permanente com as entidades externas**, nomeadamente instituições governamentais centrais e locais, associações corporativas, autarquias e público em geral.
- **Garantir o desenvolvimento profissional, saudável e social dos seus trabalhadores**, designadamente estabelecendo as condições adequadas ao exercício das suas atividades, que previnam as lesões, os ferimentos e os danos para a sua saúde.
- **Minimizar o impacto ambiental da sua atividade de suporte**, dotando as instalações e os equipamentos de soluções tecnologicamente eficientes, que promovam a redução progressiva da poluição e do consumo dos recursos energéticos e naturais.
- **Desenvolver todas as suas atividades, produtos e serviços enquadrados por um sistema integrado de gestão**, nas dimensões de qualidade, ambiente, segurança e saúde do trabalho, com o envolvimento de todos os seus trabalhadores, fornecedores, contratados, autoridades locais e clientes.
- **Assumir a procura da melhoria contínua e o respeito pelos requisitos estabelecidos no seu Sistema Integrado de Gestão**, incluindo não só os legalmente e estatutariamente aplicáveis

como os de adesão voluntária, avaliando regularmente o seu desempenho através da realização de auditorias internas e culminando com a revisão anual do sistema.

Desde 2008 que a STCP garante que o seu **Sistema Integrado de Gestão** reúne as condições para poder assegurar as Certificações em Gestão da Qualidade, do Ambiente e da Segurança e Saúde do Trabalho, pelas seguintes Normas: NP EN ISO 9001:2015 - **Sistemas de Gestão da Qualidade**; NP EN ISO 14001:2015 - **Sistemas de Gestão Ambiental**; OHSAS 18001:2007 / NP 4397:2008 - **Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho**.

2.5 Acionista e Área Metropolitana do Porto / Autarquias

O **Estado Português é o acionista único** da STCP, S.A..

De acordo com as orientações estratégicas recebidas, conforme o disposto no artigo 39º do RJSPE, foi elaborado o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2019, que mereceu a aprovação da Tutela, pelo Despacho nº 452/19 – SET, de 28 de maio.

A **Área Metropolitana do Porto** tem a competência da **gestão operacional da STCP, S.A. que lhe foi delegada** pelo Estado, partir de 2017, de forma parcial e temporária, pelo prazo máximo de 7 anos (Decreto-Lei nº 82/2016, de 28 de novembro).

A operacionalização daquele modelo de gestão, efetivou-se com a celebração: do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Estado Português e a AMP, em 2017; do Contrato Interadministrativo de Constituição de Unidade Técnica de Serviço (UTS) e de Delegação de Competências, celebrado entre a AMP e os municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Valongo; do Contrato de Gestão Operacional (CGO) da STCP, celebrado entre o Estado Português e a AMP, em 2017; do Segundo Aditamento ao **Contrato de Serviço Público da STCP**, entre o Estado, a AMP e a STCP, pelo qual a AMP assumiu todas as posições jurídicas, direitos e obrigações de que o Estado era titular no contrato de serviço público, nomeadamente a responsabilidade pela compensação financeira relativa às obrigações de serviço público prestado pela empresa.

A tomada de posse, no início de 2018, do Conselho de Administração, que inclui membros nomeados pela AMP e pelo acionista, Estado Português, consolidou a operacionalização deste modelo.

Durante o ano de 2019:

- Procedeu-se à monitorização e acompanhamento dos indicadores definidos no Contrato de Gestão Operacional (CGO) e ao envio mensal do respetivo Relatório, à UTS.
- Avaliou-se o cumprimento das metas anuais definidas no CGO e enviou-se à UTS o Relatório de Execução de 2018.

- Apresentou-se a evolução da atividade e dos resultados da empresa ao longo dos meses, em várias reuniões com a UTS.
- Enviaram-se à AMP vários pedidos de autorização de alterações de percursos e horários das linhas de serviço público, várias propostas de mobilidade para reforço de oferta a vários locais e pedidos de realização de alguns serviços especiais a eventos.

A 30 de setembro, de acordo com o estabelecido contratualmente no CSP da STCP, foi enviado à AMP o Plano de Oferta para 2020 das linhas de serviço público.

No final do mês de junho de 2019, a STCP tomou conhecimento pelo Ministro do Ambiente e da Transição Energética, da vontade inequívoca de *que a transferência da STCP para os Municípios ocorresse ainda nesta legislatura*, incumbindo a empresa de apresentar até ao final da terceira semana de julho, uma proposta de Decreto-Lei relativa à Intermunicipalização da STCP e a um Estudo Demonstrativo do Interesse e da Viabilidade da Operação da Intermunicipalização.

Foi dado cumprimento às indicações recebidas, remetendo ao referido Ministério, a 15 de julho de 2019, uma proposta de Projeto de Decreto-Lei relativo à Intermunicipalização da STCP, para apreciação, e a 24 de julho, o Estudo de Viabilidade Económica da STCP e Apuramento das compensações por Obrigações de Serviço Público, num novo quadro de referência da Intermunicipalização da empresa.

No segundo semestre do ano de 2019, foi ainda elaborada pela STCP uma proposta de alteração do Contrato de Serviço Público da STCP em vigor, para o seu ajustamento ao futuro enquadramento jurídico da empresa, a Intermunicipalização.

A 28 de agosto de 2019 foi celebrado um **Memorando de Entendimento sobre a Intermunicipalização da STCP**, entre o Estado Português, a AMP, os seis concelhos servidos pela rede de transportes da STCP, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, e a STCP. Neste memorando de entendimento, as partes envolvidas entendem que o atual modelo de gestão da STCP foi uma solução transitória, pensada para um horizonte máximo de sete anos e que estão reunidas as condições para antecipar aquele prazo, para cumprir o objetivo final, podendo operar-se a transferência definitiva das competências de autoridade de transportes que atualmente pertencem ao Estado e, bem assim, a integração da STCP no setor empresarial local.

A publicação do **Decreto-Lei nº 151/2019, de 11 de outubro, veio operar a Intermunicipalização da STCP**, a partir de 1 de janeiro de 2020. Este decreto-lei estabelece as condições da transmissão da totalidade das ações representativas do capital social da STCP, S.A. do Estado para os municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, regulando o regime aplicável à STCP e as obrigações financeiras do Estado e dos municípios, entre outras matérias. No entanto, com a publicação do Decreto-Lei nº 175/2019, de 27 de dezembro, a entrada em vigor do DL nº 151/2019, ficou adiada para 30 dias após o a obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas ao novo Aditamento ao Contrato de Serviço Público.

3. Desempenho Operacional

Em 2019, a atividade do Grupo está consubstanciada na atividade da STCP, S.A., uma vez que a STCP Serviços encontra-se, desde março de 2012, sem atividade operacional.

3.1 Indicadores de Atividade

Rede de serviço público a 31/12	2017	2018	2019	variação 19-18	
				abs.	%
Extensão da Rede (km)	488	485	492	7	1,4%
Número de Linhas [1]	73	73	73	0	0,0%
Número de Paragens	2.491	2.456	2.484	28	1,1%

[1] Nos três anos, 70 em modo autocarro e 3 em modo carro elétrico.

O Serviço STCP	2017	2018	2019	variação 19-18	
				abs.	%
Passageiros Autocarro (milh.)	71.679	72.672	75.985	3.313	4,6%
Passageiros Carro Elétrico (milh.)	729	745	738	-7	-0,9%
Passageiros STCP (milh.)	72.408	73.418	76.723	3.306	4,5%
Receita Autocarro (milh. €)	43.884	45.965	47.497	1.532	3,3%
Receita Carro Elétrico (milh. €)	1.660	1.857	1.971	114	6,2%
Receita STCP (milh. €)	45.544	47.822	49.468	1.646	3,4%
Km Percorridos em Serviço Autocarro (milh.)	22.216	22.215	22.065	-149	-0,7%
Km Percorridos em Serviço Carro Elétrico (milh.)	148	162	152	-10	-6,4%
Km Percorridos em Serviço STCP (milh.)	22.365	22.377	22.217	-160	-0,7%

Os Colaboradores a 31/12 [2] [3]	2017	2018	2019	variação 19-18	
				abs.	%
Colaboradores Modo Autocarro	1.200	1.225	1.243	18	1,5%
Colaboradores Modo Carro Elétrico e Museu	42	46	46	0	0,0%
Efetivo STCP	1.242	1.271	1.289	18	1,4%

[2] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

[3] Os efetivos afetos às áreas de suporte da STCP estão incluídos no modo rodoviário.

A Frota em parque a 31/12	2017	2018	2019	variação 19-18	
				abs.	%
Frota de Autocarros [4]	417	420	425	5	1,2%
Frota de Carros Elétricos	6	6	7	1	17%
Frota a 31/12	423	426	432	6	1,4%

[4] A frota da STCP em 2018 era constituída por 419, passando a 420 em 2019, com o regresso de uma viatura emprestada à CMP. No entanto, a 31/12/2018 e 31/12/2019, o total da frota em parque era de 420 e 425, respetivamente, devido ao desfazamento temporário entre a receção dos novos autocarros e o abate dos existentes, decorrente do projeto de renovação da frota em curso.

3.2 O Serviço da STCP, S.A.

A STCP explora dois modos de transporte público de passageiros, o Rodoviário e o Carro Elétrico.

Opera 73 linhas, 70 de autocarro e 3 de carro elétrico.

Das 70 linhas de autocarro da STCP, 11 são operadas apenas entre as 00h30 e as 6h00, e designam-se por Rede da Madrugada. Das restantes 59, apenas 1 não opera durante todo o fim-de-semana e 6 não operam aos sábados à tarde, domingos e feriados.

Destas 59 linhas, 37 efetuam serviço também no período noturno, entre as 21h00 e as 24h00.

O Carro Elétrico serve o concelho do Porto, num percurso desde a Foz do rio Douro, até ao centro histórico da cidade.

A rede tem uma extensão total de 492 km, servindo 2.484 paragens, com uma frota total de 425 autocarros e 7 carros elétricos, a 31 de dezembro.

A rede de transportes da STCP serve seis concelhos da Área Metropolitana do Porto (AMP): Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia.

Em 2019 foram efetuadas as seguintes **alterações de percurso nas linhas / paragens** da Rede de Autocarro e Carro Elétrico:

- **A alteração da localização das paragens de autocarros da STCP na zona do Mercado do Bolhão**, em fevereiro. Esta reorganização das paragens surgiu no seguimento da planificação de obras a executar pela Câmara Municipal do Porto, implicando diversas alterações, nomeadamente o impedimento de circulação de autocarros na Rua de Alexandre Braga.
- **A linha de autocarro 703**, em novembro, no sentido Porto – Sonhos (Valongo), passou a efetuar o percurso pelas Ruas de Camões e S. Brás, ficando desta forma com paragem **mais próxima do Hospital de Santa Maria, nos dois sentidos**.
- **A linha de autocarro 906** teve uma alteração de percurso na zona da Madalena, em Gaia, a partir de novembro.
- **A Rede da Madrugada** foi alvo de melhorias e otimização, tendo como principais objetivos o alargamento territorial desta rede e um melhor cumprimento dos tempos de percurso.
- Os carros elétricos das linhas 1 e 18 passaram a parar em frente ao Museu do Carro Elétrico, em **novos abrigos com plataforma**, instalados pela Câmara Municipal do Porto permitindo melhorar as condições de espera e acessibilidade aos elétricos.

Em 2019 verificaram-se as seguintes **alterações de Tarifário**:

- A 1 de janeiro de 2019, o **tarifário foi atualizado em termos médios em 1,14%** de acordo com o estabelecido na Portaria nº 298/2018, de 19 de novembro, e as indicações da Área Metropolitana do Porto. O título vendido a bordo dos autocarros passou para 2,00 euros.
- A partir de 1 de abril, foi implementado o **Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART)**, publicado no Despacho nº 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, no âmbito do qual foram criadas as seguintes assinaturas mensais ao longo do ano: Andante Z3, Andante Metropolitano, Andante Municipal, Andante Sub13 e Porto.13-15.

A disponibilização dos novos tarifários sociais, no âmbito do PART, estão sujeitas à respetiva compensação financeira, a atribuir pelas Autoridades Metropolitanas, a fim de evitar impactos negativos nos resultados operacionais das empresas.

Com a introdução do PART, foram descontinuadas algumas assinaturas monomodais, sem interesse comercial, uma vez que os clientes passaram a dispor de alternativas mais compensadoras para as suas deslocações.

- A partir de fevereiro, ocorreram as seguintes alterações nas tarifas do carro elétrico: **aumento do preço do título de uma viagem para 3,50 euros, mais 50 cêntimos e criação de um novo título de 2 viagens, com o preço de 6 euros.**

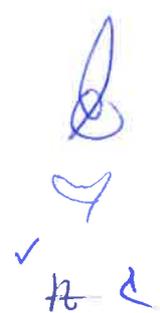
Passageiros, Receita e Oferta

Passageiros

Em 2019 a STCP transportou **76,7 milhões de passageiros**, registando um aumento de cerca de 3,3 milhões de passageiros, ou seja, um acréscimo de **4,5% face a 2018**. Esta variação explica-se essencialmente pela disponibilização das novas tarifas sociais, no âmbito do PART, que incentivaram a procura do transporte público, e pelo aumento do cumprimento do serviço previsto.

Indicadores Passageiros STCP	Unid.	2017	2018	2019	variação 19-18	
					abs.	%
Assinaturas Intermodais	milh.	49.312	50.274	59.530	9.256	18,4%
Outros Títulos	milh.	23.096	23.144	17.194	-5.950	-25,7%
Passageiros	milh.	72.408	73.418	76.723	3.305	4,5%
% de Assinaturas Intermodais	%	68,1%	68,5%	77,6%	9,1 pp	13,3%
Percurso Médio por Passageiro	Km	3,71	3,72	3,74	0,01	0,3%
Passageiros Km	milh.	268.383	273.384	286.576	13.192	4,8%

Devido às alterações tarifárias ocorridas, o **perfil dos passageiros alterou-se de modo significativo**. As validações de assinaturas intermodais ascenderam a quase 60 milhões. Estes



títulos representaram em 2019 cerca de 78% do total dos passageiros, e em 2018, cerca de 69%, registando assim um aumento de 9,1 p.p. face ao ano anterior.

O Percurso Médio por Passageiro registou um ligeiro aumento de 0,3%. Os Passageiros Km aumentaram 4,8% em consequência do aumento da procura e do percurso médio por passageiro.

Receita

A **Receita** foi de **49,5 milhões de euros, aumentando 1,6 milhões euros (+ 3,4%) face a 2018**, em consequência do aumento de passageiros e do aumento tarifário de janeiro de 2019.

Indicadores Receita STCP	Unid.	2017	2018	2019	variação 19-18	
					abs.	%
Assinaturas Intermodais sem Compensações	milh. €	20.813	21.633	22.417	784	3,6%
Outros Títulos	milh. €	20.837	22.180	18.461	-3.719	-17%
Receita de Bilheteira	milh. €	41.651	43.814	40.878	-2.935	-6,7%
Compensação Tarifária Andante	milh. €	3.893	4.008	3.598	-411	-10%
Compensação Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)	milh. €	0	0	4.992	4.992	
Receita	milh. €	45.544	47.822	49.468	1.646	3,4%
% Receita de Bilheteira	%	91%	92%	83%	-9,0 pp	-9,8%
Receita Média Por Passageiro	cênt. €	62,90	65,14	64,48	-0,66	-1,0%

A **composição da receita alterou-se substancialmente devido às alterações tarifárias ocorridas.**

A receita de bilheteira, proveniente do pagamento direto por parte dos clientes, foi de 40,9 milhões de euros em 2019, menos cerca de 3 milhões de euros do que em 2018.

As verbas contabilizadas de compensação tarifária andante e comparticipação PART representaram, no seu conjunto, em 2019, cerca de 8,6 milhões de euros, o que equivale a 17% do total da receita da STCP.

A **Receita Média por Passageiro**, incluindo Compensações Tarifária Andante e PART, foi de 64 cêntimos em 2019, inferior em 0,7 cêntimos (-1,0%) do que a registada em 2018. A redução deste indicador reflete, igualmente, as alterações tarifárias ocorridas.

Oferta

Em 2019 foram percorridos 22,2 milhões de **quilómetros de serviço**. Face a 2018, regista-se um ligeiro decréscimo de 160 mil quilómetros (-0,7%).

Indicadores Oferta STCP	Unid.	2017	2018	2019	variação 19-18	
					abs.	%
Veículos Km de Serviço	milh.	22.365	22.377	22.217	-160	-0,7%
Horas de Serviço	milh.	1.425	1.424	1.430	6	0,4%
Lugares Km Serviço	milh.	2.041.631	2.038.567	2.001.033	-37.534	-1,8%
Número de Viaturas Utilizadas na Ponta Máxima		389	390	391	1	0,3%
Lotação Média das Viaturas		91	91	90	-1	-1,1%
Taxa de Ocupação	%	13,1%	13,4%	14,3%	0,9 pp	6,8%
Velocidade Média Serviço	Km/H	15,7	15,7	15,5	-0,2	-1,1%

As **Horas de Serviço realizadas na produção do serviço público de transporte** de 2019 ascenderam a mais de 1,4 milhões, equivalendo a uma subida de 0,4% relativamente a 2018. Em 2019, a **Taxa de Ocupação aumentou 0,9 p.p. face a 2018**, situando-se nos 14,3% para o global da empresa.

Serviço (Rede) de Madrugada

A **Rede da Madrugada da STCP é composta por 11 linhas** que garantem as ligações entre a cidade do Porto e os concelhos de Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia, entre a **0h30 e as 06h00**. Este é o único serviço de transporte coletivo de passageiros a funcionar neste horário, nestes concelhos, durante todo o ano. A maioria das linhas articulam-se às horas certas, no centro do Porto, multiplicando os destinos ao dispor dos clientes da STCP.

Em 2019 a Rede da Madrugada permitiu dar resposta aos aumentos de procura gerados pelos seguintes eventos: Passagem de Ano, Queima das Fitas, Serralves em Festa, Porto Primavera Sound, Marés Vivas, Unite With Tomorrowland, São João, Noite Branca de Gondomar, Halloween e Passagem de Ano. **Neste ano, foram transportados 653 mil passageiros na Rede da Madrugada**, correspondendo a um aumento de 4,4% face a 2018.

Rede de Acesso Fácil

A STCP tem instituída uma política de integração e massificação do transporte público para pessoas com mobilidade reduzida. Em finais de 2019, cerca de 93% da frota era constituída por autocarros com rampa e lugar reservado para cadeira de rodas. De notar que todos os autocarros têm piso rebaixado entre portas e permitem que um carrinho de bebé possa viajar aberto. O abate das últimas viaturas sem rampa, previsto para 2020, dará início a uma rede de autocarros STCP totalmente acessível, em todos os horários e percursos.

Rede de Vendas

A STCP gere a venda dos bilhetes de bordo de Autocarro e de Carro Elétrico. A restante rede de venda dos títulos de transporte é gerida pelo TIP, Transportes Intermodais do Porto, ACE que efetua a gestão do Sistema Intermodal Andante (SIA).

No final de 2019 estavam disponíveis cerca de 1.563 locais, localizados nos vários concelhos e freguesias da Área Metropolitana do Porto. Os canais de venda estão distribuídos entre Lojas Andante, Máquinas de Venda Automática (MVA), Bilheteiras CP com venda Andante, Posto de Turismo do Aeroporto, Agentes Autorizados e Terminais dos Operadores Rodoviários Privados, para além das 12.800 Caixas Multibanco em que é possível efetuar o carregamento de todas as assinaturas, desde setembro de 2019. Existe ainda a aplicação ANDA, disponível para telemóveis com sistema *android* 5.0 ou superior, equipados com as tecnologias NFC e Bluetooth.

Combate à Fraude na utilização do transporte público

No ano de 2019 foram fiscalizados mais de 1 milhão de passageiros, correspondendo a um aumento de 16% relativamente a 2018. A Taxa de Fraude foi de 0,39% reduzindo 0,1 p.p., face ao ano anterior.

As infrações praticadas pelos clientes em fraude respeitam a: ultrapassagem de zona (60%), inexistência de transporte (19%), título de transporte sem validação (16%) e título de transporte inválido (5%).

A taxa de fiscalização das viagens realizadas situou-se em 3,49%, superior em 9,1% à realizada em 2018.

Comunicação com os clientes e institucional

Renovação da Marca STCP

O projeto da renovação da marca STCP prosseguiu em 2019 com a **renovação total da imagem em quatro séries de autocarros existentes** (que não serão abatidos até final de 2021, nomeadamente, autocarros *standard* MAN, todos os autocarros articulados, de dois pisos e minis, num total de 122 viaturas), na informação ao público, digital e impressa, e na comunicação interna.

Aproveitando a renovação da imagem, a STCP optou também por efetuar uma inovação na **informação disponível nas paragens**:

- Os mapas antigos foram substituídos por novos **mapas de representação esquemática**, após um trabalho intenso de definição de regras, conceitos e imagem.
A simplificação da informação e a sua legibilidade por um público mais alargado foram os objetivos associados ao novo *design* adotado, tendo sempre presente o posicionamento ecológico assumido pela marca.
- As **placas de paragem** foram objeto de uma renovação, que consistiu na ampliação dos números e dos retângulos de cor das linhas, com o objetivo de dar maior destaque ao serviço disponível.

A alteração da nova imagem da marca, foi transposta igualmente para o **site STCP**.

O **estacionário interno** foi progressivamente atualizado, à medida que o *stock* dos materiais existentes ia terminando. A definição da imagem do estacionário da empresa foi também objeto de uma reflexão, aproveitando-se para redefinir o *layout* de vários impressos e reduzir o número de modelos em utilização, bem como a utilização de papel.

A nova sinalética das instalações da empresa aguarda as obras de remodelação previstas para as Estações de Recolha.

Comunicação com os Clientes

É privilegiada a **informação sobre as alterações de serviço das linhas**, definitivas e provisórias, numerosas e com periodicidade diária, para que os clientes se possam movimentar na rede, com segurança e conhecimento.

Os meios de comunicação digital assumiram cada vez maior relevo em 2019, no entanto, a atualização da **informação na totalidade das paragens da STCP**, bem como o atendimento ao cliente através da linha telefónica de apoio, designada por **Linha Azul**, mereceram igual atenção. A comunicação efetuada reforçou a nova imagem da STCP e a preocupação de uma maior aproximação com o cliente.

Foi também realizada comunicação emocional, com a **promoção de dias especiais**, de que são exemplo, o dia da mãe, dia do pai, dia da mulher, dia dos avós, entre outros.

É ainda de destacar a **atenção prestada pelos “media” às múltiplas notas de imprensa** da STCP.

Reclamações

Em 2019 existiram 2.390 reclamações, tendo havido mais 280 reclamações (13%) do que no ano de 2018.

Reclamações de Clientes	2017	2018	2019	variação 19-18	
				absoluta	%
Autocarro	1.330	2.108	2.378	270	13%
Carro Elétrico	7	2	12	10	500%
Total Reclamações	1.337	2.110	2.390	280	13%

Cerca de 81% das reclamações recebidas em 2019 foram por incumprimento de horário do serviço. As reclamações relativas a este tema aumentaram 16% face ao ano anterior.

Os aumentos dos tempos de circulação das viaturas, com implicações no cumprimento dos horários das linhas, tiveram como consequências um aumento das reclamações.

3.3 Os Colaboradores

Efetivo

O efetivo da STCP, S.A. a 31 de dezembro era de 1.289 trabalhadores, representando um aumento de 18 elementos relativamente ao final do ano anterior.

Efetivo a 31 de dezembro [1]				variação 19-18	
	2017	2018	2019	abs.	%
Total	1.242	1.271	1.289	18	1,4%
Pessoal Tripulante em Funções	915	944	956	12	1,3%
Motoristas	900	928	938	10	1,1%
Guarda-Freios	15	16	18	2	13%

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

O efetivo médio de 2019 foi de 1.267 trabalhadores, representando um aumento de 36 elementos relativamente ao final do ano anterior.

Até 31 de dezembro de 2019, saíram da STCP 73 trabalhadores (incluindo saídas por licença sem vencimento). No ano entraram na empresa 91 trabalhadores (incluindo regressos de licença sem vencimento).

Ao longo de 2019 foram disponibilizados 22 estágios profissionais e 18 estágios curriculares, a maioria em cooperação com escolas profissionais e instituições de ensino.

Pelo Despacho nº 452/2019 do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 28 de maio, foi recebida autorização para proceder à contratação por substituição de trabalhadores que cessaram o vínculo à empresa durante o ano 2019, assim como para sete trabalhadores que cessaram contrato em 2018 e cuja admissão não foi possível garantir durante esse ano.

Não foi possível efetuar todas as substituições autorizadas em 2019, nomeadamente nas áreas oficiais, uma vez que se trata de um mercado com escassez de trabalhadores especializados.

Procedeu-se igualmente à segunda fase de reforço do efetivo em pessoal tripulante, iniciada em 2018, no total de 20 trabalhadores ao abrigo do mesmo Despacho acima referido.

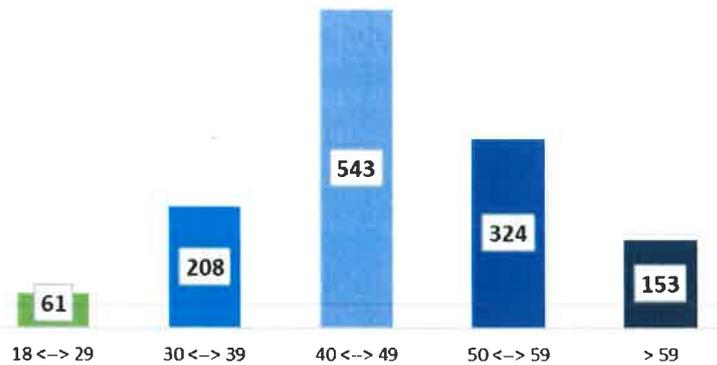
Em 16 de outubro de 2019, a STCP enviou para a tutela setorial, Ministério do Ambiente e da Ação Climática, um pedido de autorização de reforço de efetivo de 53 motoristas, que aguarda resposta.

Caracterização do Efetivo

A média de idade dos colaboradores era, a 31 de dezembro de 2019, de 46,6 anos, e a antiguidade média na Empresa, era de 16,7 anos.

A política de contratação seguida tem permitido a redução da idade média do efetivo ao longo dos últimos anos.

O grau de escolaridade manteve em 2019 a tendência de subida. A 31 de dezembro, 45% dos trabalhadores tinham habilitações do Ensino Secundário ou Superior

Estrutura Etária 2019


Efetivo por Género

A 31 de dezembro de 2019 trabalhavam na STCP 124 mulheres, correspondendo a 9,6% do total do efetivo. No ano registou-se um aumento de 12 mulheres, + 11% face a 2018.

Em 2019 foi selecionada, através de um concurso interno, a primeira mulher a exercer a função de inspetora do centro de controlo da rede.

Efetivo por Género a 31 de dezembro [1]	2017	2018	2019	variação 19-18	
				absoluta	%
Mulheres	99	112	124	12	11%
Homens	1.143	1159	1.165	6	0,5%
Total	1.242	1.271	1.289	18	1,4%
% Mulheres	8,0%	8,8%	9,6%	0,8 pp	9,2%

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

Do total das mulheres que trabalham na empresa, 50% exercem a função de pessoal tripulante. Já no caso dos homens trabalhadores da empresa, são 76,7% os que exercem a função de pessoal tripulante.

No que respeita aos cargo de direção, 20% são ocupados por mulheres e 80% por homens.

Absentismo

O absentismo global situou-se, em 2019, em 9,3%, subindo 0,4 p.p. face ao ano anterior. A taxa de absentismo do pessoal tripulante foi de 10,2% em 2019, subindo 0,7 p.p. em comparação com o ano anterior.

Absentismo	2017	2018	2019	variação 19-18	
				absoluta	%
Total da Empresa	8,4%	8,9%	9,3%	0,4 pp	4,8%
Pessoal Tripulante [1]	8,1%	9,5%	10,2%	0,7 pp	7,6%
Outro Pessoal	9,2%	7,3%	6,7%	-0,6 pp	-7,6%

[1] Motoristas e Guarda-Freios



Trabalho Suplementar

No ano de 2019 foram efetuadas cerca de 61 mil horas extraordinárias, reduzindo 19% (14 mil horas) face ao ano de 2018. O custo com o trabalho extra ascendeu a cerca de 458 mil euros em 2019, diminuindo 16% (89 mil euros) relativamente ao ano anterior.

Trabalho Suplementar (em milhares)	2017	2018	2019	variação 19-18	
				absoluta	%
Horas Extra Total	57	75	61	-14	-19%
Horas Extra Pessoal Tripulante	49	67	51	-16	-25%
Custo Total [1] euros	395	547	458	-89	-16%
Custo Pessoal Tripulante [1] euros	322	473	357	-116	-24%

[1] Não inclui encargos com Segurança Social.

Indicadores de Acidentes de Trabalho

Indicadores de Acidentes de Trabalho	2017	2018	2019	variação 19-18	
				absoluta	%
Taxa de Frequência (Tf) = $\frac{\text{N}^\circ \text{ de acidentes de trabalho com baixa}}{\text{N}^\circ \text{ Horas efetivamente trabalhadas}} \times 1.000.000$	36,0	36,3	36,5	0,2	0,5%
Taxa de Gravidade (Tg) = $\frac{\text{N}^\circ \text{ de dias perdidos}}{\text{N}^\circ \text{ de horas efetivamente trabalhadas}} \times 1.000.000$	970	1.187	748	-439	-37%
Taxa de Incidência (TIT) = $\frac{\text{N}^\circ \text{ de acidentes totais}}{\text{N}^\circ \text{ total de trabalhadores}} \times 1.000$	74,0	69,6	70,0	0,4	0,5%

Verificou-se um decréscimo da taxa de gravidade no ano de 2019, correspondendo a uma diminuição dos dias perdidos por acidente de trabalho, apesar do número de acidentes ser praticamente igual ao ano anterior (+3).

Em 2019, foram aprovados investimento para melhorar as condições de trabalho. Destaca-se a **instalação de linhas de vidas nas instalações de Massarelos** para limpeza e reparação do telhado.

Formação

Considerando o papel relevante da formação no desenvolvimento profissional, a STCP, em 2019, procurou contribuir para a formação dos seus trabalhadores aos mais variados níveis da empresa.

Foram realizadas mais de 35 mil horas de formação em 2019, correspondendo a um acréscimo de 21% (+ 6.111 horas) face ao ano anterior, sendo que 90% dessas horas foram direcionadas a pessoal tripulante.

O número de trabalhadores que tiveram ações de formação foi de 699, correspondendo a cerca de 55% do total do efetivo médio de 2019.

Os trabalhadores que tiveram formação realizaram, em média, 50 horas de formação em 2019. Este número aumentou 65% em 2019, passando de 30 horas em 2018 para 50 horas em 2019.

Promoção do Equilíbrio entre a Vida Pessoal e Profissional

A STCP disponibilizou cuidados de saúde aos seus trabalhadores através do acesso gratuito a especialidades médicas e enfermagem no Posto Clínico da STCP, bem como a comparticipação de medicamentos, nos casos previstos.

A **Medicina do Trabalho** assegurou, em 2019, 1.852 consultas aos trabalhadores, sendo igualmente responsável pela avaliação de todas as admissões.

Em 2019, no **Posto Clínico da STCP**, foram realizadas 5.843 consultas nas diversas especialidades médicas e assegurados diariamente os cuidados de enfermagem na Estação de Recolha de Francos e duas vezes por semana na Estação de Recolha da Via Norte.

Foi efetuado o pagamento de uma comparticipação fixa aos trabalhadores com filhos, até 6 anos, que frequentam infantários.

A **Festa de Natal** foi realizada no dia 8 de dezembro, no Coliseu do Porto, e a **Colónia de Férias** para os filhos de trabalhadores até aos 12 anos, foi disponibilizada no período de Verão. Estas e outras atividades foram promovidas pelo **Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da STCP (CCDT)**, contando com o apoio financeiro e logístico da STCP.

O **Plano para a Igualdade da STCP** de 2017, e o **Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho** de 2018, foram ambos divulgados aos trabalhadores e publicados na intranet da empresa.

Benefícios Pós-Emprego

A empresa possui desde 1975 um plano de benefícios definidos que prevê a atribuição de complementos de pensões de reforma e invalidez a todos os trabalhadores, conforme previsto nos acordos da empresa. Em dezembro de 1998 a empresa transferiu a sua responsabilidade para o Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização (Adesão nº24), tendo vindo a contribuir anualmente, e desde essa data, de acordo com os pedidos de financiamento exigidos pelo Fundo.

Em 31 de dezembro de 2019, as responsabilidades contabilísticas por serviços passados do Fundo de Pensões Aberto BPI eram de 1.537.988 euros.

O Decreto-Lei nº 151/19, de 3 de outubro, que opera a Intermunicipalização da STCP, estipula no seu artigo 12º, que a Caixa Geral de Aposentações, IP (CGA, I.P.), assumirá o encargo financeiro com as responsabilidades do Fundo de Pensões e define que competirá ao Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) o reconhecimento ao direito dos complementos de pensão, o cálculo, atualização, pagamento, suspensão e cessação dos mesmos.

Pelo nº 1 de artigo 18º, que entrou em vigor 30 dias após a publicação daquele Decreto-Lei, foi fornecida pela STCP, S.A. e pelo Fundo de Pensões Aberto BPI – Valorização, toda a informação tendente à transferência de tais responsabilidades, tendo o Fundo assumido a responsabilidade sobre a informação a fornecer, relativa aos pagamentos a ocorrer até 31 de dezembro e sobre a comunicação a endereçar aos beneficiários do Fundo, culminando com o determinado no artigo 17º, nº 1, a realização de transferência no montante de 1.253.080,05 de euros, a favor da CGA, IP, para liquidação da posição da STCP, o que ocorreu a 9 de janeiro de 2020.

Apesar da publicação do Decreto-Lei nº 175/2019, em 27 de dezembro, suspender a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 151/2019, condicionando-a à obtenção de parecer prévio por parte do Tribunal de Contas, todo o processo administrativo de transferência das responsabilidades com os complementos de pensões de reforma e invalidez já se encontrava administrativamente na sua fase final, pelo que o processo de transferência de responsabilidades foi terminado.

Assim, desde janeiro de 2020 que o ISS,I.P., se encontra a efetuar o pagamento dos complementos de pensões de reforma da STCP.

3.4 A Comunidade

A STCP,S.A. interage com a comunidade onde está inserida, trabalhando frequentemente em parceria com várias instituições locais.

Destacam-se, em 2019, os pontos em seguida mencionados.

Operações Especiais de Autocarro

Em 2019, de igual modo como o ocorrido nos anos anteriores, foram **desenvolvidas parcerias entre a STCP e várias instituições da Área Metropolitana do Porto com vista a facilitar e promover a mobilidade em transporte público a vários eventos realizados nos concelhos da Área Metropolitana**, de que são exemplos: a Queima das Fitas do Porto 2019, 50H NON STOP SERRALVES, NOS PRIMAVERA SOUND, Noite de São João, Final da Liga das Nações, Festival Marés Vivas, Festival UNITE With Tomorrowland, Noite Branca de Gondomar, o Halloween e Passagem de Ano.

Nas comemorações do Dia Europeu sem Carros, a STCP associou-se à Câmara Municipal de Maia, através da realização durante todo o dia, de uma *navette*, efetuada com um autocarro elétrico, ligando os eventos incluídos no programa das comemorações à rede de transportes públicos.

Museu do Carro Elétrico



MUSEU
DO CARRO
ELÉCTRICO

O Museu do Carro Elétrico, enquanto instituição cultural da STCP, devidamente credenciada como Museu da Rede Portuguesa de Museus pela Direção Geral Património Cultural desde 2001, tem vindo a desenvolver a sua atividade de proximidade com os vários públicos, salientando-se o

crescente interesse do público turista.

A atividade de maior relevo no Museu está ligada com o público escolar, para o qual está disponível uma variada oferta de programas de visitas. O programa com maior procura foi o de uma “Visita Guiada ao Museu com dramatização, seguida da experiência de uma viagem em carro elétrico histórico pela marginal do Rio Douro”.

O serviço de aluguer de carros elétricos históricos para grupos foi muito procurado por agências e empresas.

O espaço de aluguer do Museu foi, cada vez mais, considerado como um espaço de referência neste tipo de negócio (aluguer de espaços para reuniões, congressos ou jantares), dada a simplicidade e beleza das duas naves industriais e históricas onde o Museu apresenta a sua coleção.

Em 2019, o Museu do Carro Elétrico da STCP foi visitado por cerca de 28 mil pessoas. No ano registou-se um decréscimo de procura do público escolar, mas uma maior afluência de visitantes individuais, nacionais e estrangeiros, que passaram a representar cerca de 60% das visitas em 2019, quando em 2018 representava cerca de 54%. O registo de entrada como visitante adulto

continuou a ser o de maior destaque, verificando-se também, no ano, um aumento de visitas pelo grupo famílias.

No ano de 2019 foram **realizados 268 serviços de aluguer de carro elétrico**, que permitiram atingir cerca de **100 mil euros de receita** neste produto, refletindo assim um aumento de cerca de 23% face a 2018.

Os rendimentos do Museu ascenderam, em 2019, a 261,5 mil euros, apresentando um crescimento de 10% (cerca de +24 mil euros) face ao ano anterior. Para este aumento contribuíram decisivamente os alugueres de carros elétricos, responsáveis por 41% dos rendimentos do Museu. As visitas escolares e as visitas individuais ao Museu foram responsáveis por 23% e 24%, respetivamente, dos rendimentos do Museu de 2019.

A programação do Museu em 2019 considerou:

- O **Desfile de Carros Elétricos**, considerado uma verdadeira festa da cidade do Porto. A 25ª edição deste desfile realizou-se no dia 4 de maio, no seu modelo tradicional de viagens ao longo da marginal, em carros elétricos da coleção do Museu, abrindo este as suas portas gratuitamente ao público em geral, com um programa de animação.
- A adesão ao convite para participar de forma conjunta, com as instituições museológicas da cidade do Porto, nas celebrações do **Dia Internacional dos Museus e na Noite Europeia dos Museus – DIM**. Ambos os eventos foram celebrados a 18 de maio, com a realização da atividade *“Museus Paper”*, uma caça ao tesouro aberta a diversos museus da cidade, e a habitual visita e viagem de carro elétrico, permitindo desfrutar deste tipo de veículo e conhecer a sua história e estórias fora do seu horário normal.
- A participação na **Semana das Camélias**, nos dias 2 e 3 de março, a convite da Câmara Municipal do Porto.
- O ano de 2019 culminou com uma novidade expositiva: o **restauro de um conjunto de três mapas da Rede Geral dos Serviços de Transportes Coletivos do Porto, datado da década de 1960**. Estes quadros foram apresentados na iniciativa *“Um Objeto e Seus Discursos”*, evento promovido pela Câmara Municipal do Porto e realizado no Museu do Carro Elétrico. O tema central deste encontro foi um dos episódios mais marcantes da história da operadora de transportes do Porto: a municipalização (1946).



Parceria com a Câmara Municipal do Porto (CMP)

Em 2019 foram mantidas as parcerias com a CMP tendo em vista a promoção do transporte público de passageiros, quer através de reuniões de trabalho para discussão de problemas de trânsito, quer através do protocolo existente com a Polícia Municipal, designado por Operação Via Livre.

A Operação Via Livre, em que a STCP cede as viaturas e respetivos condutores e a Polícia Municipal os fiscais, visa **combater o estacionamento irregular** em vias reservadas ao transporte público, em paragens, ou em locais de maior dificuldade de circulação.

Em 2019, nas situações irregulares detetadas, que implicaram o recurso a reboque, esta operação deu resposta, em média, em 30 minutos.

Na tabela seguinte é apresentada a evolução das intervenções da Operação Via Livre, de 2017 a 2019:

Operação Via Livre	2017	2018	2019	variação 19-18	
				absoluta	%
Multas	3.061	3.029	2.661	-368	-12%
Bloqueamentos [1]	4	2	6	4	200%
Reboques [1]	45	114	83	-31	-27%
Medidas Corretivas [2]	3.158	3.152	2.772	-380	-12%
Intervenções Pedagógicas	97	123	111	-12	-10%

[1] Um reboque é sempre precedido de um bloqueamento e de uma multa. Um bloqueamento é precedido de uma multa.

[2] Inclui intervenções de multa e ações de advertência

No âmbito do grupo de trabalho nomeado em 2014, que junta a STCP, a Polícia Municipal e o Departamento Municipal de Gestão de Mobilidade e Transportes da CMP, com o objetivo de encontrar soluções que resolvam os constrangimentos à circulação do Transporte Público, tem sido conseguido reduzir drasticamente as ocasiões em que os autocarros ficam bloqueados devido a estacionamentos abusivos, e também melhorar as condições de paragem dos autocarros e carros elétricos.

Em 2019 ficou concluída a ligação em tempo real do Sistema de Apoio à Exploração do Carro Elétrico (SAE) ao Centro de Gestão Integrado (CGI) da Câmara Municipal do Porto.

A operação de carro elétrico passou a estar monitorizada, em tempo real, pelas autoridades presentes no CGI, nomeadamente a Polícia Municipal, a PSP, os Sapadores Bombeiros e a Proteção Civil.

Em função das ocorrências abertas pelos guarda-freios, no *tablet* instalado no elétrico, as autoridades efetuam os devidos despachos de meios para apoio e resolução das ocorrências. Com a abertura das ocorrências, a comunicação enviada para o CGI pelo SAE incorpora, para além da localização geográfica, o número do telemóvel do carro elétrico, pelo que as



autoridades, se assim o entenderem, poderão comunicar diretamente com o guarda-freio que acionou a ocorrência. A implementação desta funcionalidade veio permitir um mais rápido e eficaz acompanhamento e tratamento das ocorrências verificadas no serviço do carro elétrico, por parte das autoridades.

Participações da STCP em Associações e Organizações

Associações em que a STCP Participa

AEP	Associação Empresarial de Portugal
ACP	Associação Comercial do Porto
APGVN	Associação Portuguesa de Veículos a Gás Natural
CODIPOR	Associação Portuguesa de Identificação e Codificação de Produtos
ISQ	Instituto de Soldadura e Qualidade
ATP	Associação de Turismo do Porto
INEGI	Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial
AMTC	Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações
AAADP	Associação dos Amigos do Arquivo Distrital do Porto
	Associação "Amigos do Coliseu do Porto"
	Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto
	Fundação de Serralves

Organizações das quais a STCP é membro

UITP	Union International des Transports Publics
CT 148	Comissão Técnica de Normalização

3.5 As Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT)

A STCP promoveu, ao longo do ano, o diálogo com as ORT, com vista à melhoria das condições de trabalho dos seus trabalhadores, à obtenção de uma maior estabilidade laboral e ao alcance da paz social.

Através de Memorando de Entendimento assinado no dia 14 de agosto de 2018, os representantes das Organizações Sindicais comprometeram-se, a aprofundar as negociações com os representantes do Conselho de Administração, com vista a alcançar a paz social na empresa.

Neste âmbito, foi avaliado um conjunto de medidas que visavam tentar chegar a um acordo para pôr termo às greves em curso, tendo sido possível obter, em abril de 2019, com uma organização sindical, os consensos necessários para poder ser desconvocada uma greve, que vigorava desde agosto de 2017, por tempo indeterminado, que abrangia parcialmente os serviços aos dias úteis e a totalidade dos serviços aos fins-de-semana e feriados.

3.6 Riscos e Oportunidades

Em 2018, foi concluído com sucesso o processo de transição das certificações para as novas versões, das normas do Sistema de gestão em Qualidade e Ambiente, referenciais que veio introduzir na gestão das empresas a abordagem pelo pensamento baseado em risco, a análise de contexto e partes interessadas.

Foi aproveitado o momento daquela transição para implementar uma metodologia para a análise de riscos e oportunidades, transversal a todos os processos da organização, de forma a permitir a análise e decisão sobre o mesmo.

A determinação dos riscos e oportunidades, é objeto de revisão, sempre que se entende necessário.

A STCP, enquanto operador de transporte público urbano de passageiros, rege-se pelos seguintes **valores de conduta**:

Legalidade	Responsabilidade
Rigor	Transparência e Isenção
Cooperação	Qualidade
Serviço Público	Consciência Social
Modernidade	Segurança
Preocupação Ambiental.	

A empresa rege-se por Códigos e Regulamentos internos, onde estão definidos procedimentos e procedimentos internos de atuação.

A STCP possui, desde dezembro de 2008, um **Código de Ética e de Conduta**, divulgado por todos os trabalhadores e ao público em geral, que constitui um instrumento fundamental na definição normativa que deve ser respeitada por toda a estrutura da organização da empresa.

A STCP possui, ainda desde dezembro de 2009, de um **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da STCP**, onde identifica os principais riscos, bem como as medidas de prevenção e controlo dos mesmos. Este plano encontra-se publicado na *internet* da empresa, e divulgado a todos os trabalhadores, através da intranet.

Segurança e Saúde no Trabalho (Safety)

A Higiene e Segurança no Trabalho (HST) colabora em estreita colaboração com a Medicina do Trabalho, nomeadamente na avaliação dos riscos profissionais, das condições de trabalho, e avaliação e análise dos acidentes de trabalho.

Neste âmbito, HST avalia os riscos associados aos locais de trabalho, realiza visitas inspetivas aos postos e equipamentos de trabalho, elabora e implementa recomendações sobre matérias de prevenção, relatórios sobre as condições de trabalho e planos de ação.

No ano foram realizadas 60 inspeções às instalações, postos de trabalho e equipamentos.

Implementação do Sistema “homem morto” nos Carros Elétricos

A STCP efetua a operação do serviço de carro elétrico numa rede de via-férrea urbana de superfície, no centro histórico da cidade do Porto, com circulação em ruas de elevadas pendentes, que chegam a atingir cerca de 11% de inclinação.

A frota de carros elétricos é totalmente composta por veículos históricos, com todas as viaturas com uma idade superior a 75 anos. O canal ferroviário de circulação é partilhado com o trânsito rodoviário nos arruamentos, e com os peões nos passeios, condições que aumentam o risco de acidentes.

O guarda-freio assume exclusiva responsabilidade no controlo da circulação do carro elétrico, com particular incidência nas descidas com maiores pendentes, onde é exigida a sua permanente intervenção para controlo da viatura. Embora não exista um histórico significativo de acidentes graves com carros elétricos nos últimos anos no Porto, não deixa de ser uma preocupação constante para a STCP, enquanto responsável pela operação, as questões relacionadas com a segurança da circulação e avaliação de riscos associados à operação.

Pelo exposto, caso o guarda-freio venha a sofrer de algum problema de saúde com perda de consciência ou indisposição, que o impeça de controlar a viatura, poderá ocorrer um acidente de risco elevado, com consequências graves para os passageiros e transeuntes, em caso de

descarrilamento e/ou colisão. Se adicionarmos o fator relacionado com a topografia existente no centro histórico da cidade, essa gravidade reveste-se de particular relevo.

Neste enquadramento, foi considerado da maior importância a instalação, nos carros elétricos, de um sistema capaz de monitorizar as condições físicas do guarda-freio e, caso seja detetada uma indisposição que o incapacite de comandar o veículo, possa o sistema designado “homem morto” atuar automaticamente sobre os sistemas de frenagem para provocar a imobilização e evitar a circulação desgovernada do carro elétrico.

Para o desenvolvimento e implementação deste projeto, foi adjudicado no final de 2019, ao INEGI – Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial, a prestação de serviços de conceção, desenvolvimento e integração de um sistema protótipo de “homem-morto” para instalação inicial num Carro Elétrico, prevendo-se numa segunda fase a instalação em toda a frota de serviço público.

Segurança (Security)

A STCP continuou a ser apoiada **pela Polícia de Segurança Pública (PSP)** nos incidentes de natureza criminal, ou problemas na atuação da fiscalização de passageiros, através da manutenção de um protocolo estabelecido em 2010, com o Comando Distrital do Porto.

A PSP manteve o apoio na operação dos serviços especiais, garantindo a segurança dos embarques e dedicando especial atenção aos percursos dos autocarros e elétricos. Nestes eventos existe o enquadramento de proximidade com os inspetores do Centro de Controlo da Frota da STCP, e sempre que necessário, a presença de um inspetor da STCP na sala do CGI (Centro de Gestão Integrado) da Câmara Municipal do Porto.

A STCP colabora com as autoridades judiciais e entidades de investigação criminal através da disponibilização de imagens do sistema de videovigilância embarcado nas suas viaturas de serviço público.

No âmbito da **proteção civil**, a STCP participa nas reuniões promovidas pelos Serviços Municipais de Proteção Civil da área servida e, enquanto entidade com dever de colaboração, integra os exercícios e simulacros de âmbito concelhio promovidos pelas proteções civis municipais. Durante o ano de 2019 foram realizados **simulacros nas Estações de Recolha** com evacuação de todo o pessoal que se encontrasse no interior das instalações. Sendo simulacros, houve a preocupação de criar o mínimo impacto negativo no normal funcionamento de toda a área envolvente, tendo previamente havido reuniões de preparação e contactos com as entidades de segurança e socorro.

4. Desempenho Ambiental

A STCP está certificada pela Norma NP EN ISO 14001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental.

A atividade de transporte público exercida pela STCP é, pela sua natureza, caracterizada por um considerável consumo energético.

A frota da empresa no final do ano de 2019 era constituída pelas viaturas, com as seguintes tipologias:

Frota STCP a 31/12	2017	2018	2019	variação 19-18	
				abs.	%
Standard a gás natural	228	220	239	19	8,6%
Articulados a gás natural	29	29	29	0	0%
Autocarros a Gás Natural	257	249	268	19	8%
Standard a eletricidade	0	12	15	3	25%
Autocarro a Eletricidade	0	12	15	3	25%
Standard a gasóleo	117	116	99	-17	-15%
Articulados a gasóleo	20	20	20	0	0%
2 Pisos	15	15	15	0	0%
Minis a gasóleo	8	8	8	0	0%
Autocarros a Gasóleo	160	159	142	-17	-11%
Frota de Autocarros	417	420	425	5	1,2%
Frota de Carros Elétricos	6	6	7	1	17%
Frota STCP a 31/12	423	426	432	6	1,4%

[4] A frota da STCP em 2018 era constituída por 419, passando a 420 em 2019, com o regresso de uma viatura emprestada à CMP. No entanto, a 31/12/2018 e 31/12/2019, o total da frota em parque era de 420 e 425, respetivamente, devido ao desfasamento temporário entre a receção dos novos autocarros e o abate dos existentes, decorrente do projeto de renovação da frota em curso.

A empresa tem em curso, desde 2018, um Programa de Renovação da Frota de Autocarros.

Até final de 2019 tinham sido renovadas 109 viaturas, 94 a gás natural e 15 a eletricidade, correspondendo à renovação de 26% da frota.

Esta renovação permitiu alterar a estrutura da frota de autocarros por tipologia de combustível, conforme se apresenta na tabela seguinte:

Frota STCP a 31/12	2017	2018	2019	variação 19-18	
				abs.	%
Autocarros a Gás Natural	62%	59%	63%	3,8 pp	6,4%
Autocarro a Eletricidade	0%	3%	4%	0,7 pp	23,5%
Autocarros a Gasóleo	38%	38%	33%	-4,4 pp	-11,7%
Frota de Autocarros	100%	100%	100%		

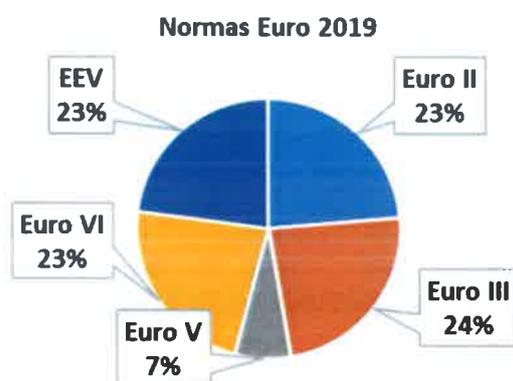


Realça-se que a percentagem de autocarros a gás e eletricidade no final de 2019 representa de 67% da frota total, quando em 2018 representava 62%.

Em consequência da implementação do **Programa de Renovação da Frota de Autocarros**, a idade média da frota de autocarros tem vindo a diminuir. A 31/12/2019 era de 11,9 anos, menos 14% do que a 31/12/2018, quando atingia os 13 anos.

Normas EURO

Em 2019, e com o Programa Renovação da Frota, foi possível um crescimento gradual das viaturas que cumprem a Norma Euro VI, tendência que continuará a evidenciar-se até 2021. As viaturas a gás natural e a gasóleo, no final de 2019, estavam distribuídas de acordo com as seguintes normas Euro:



No final do ano já circulavam também todos os 15 autocarros elétricos, conferindo assim à atividade de transporte da STCP uma maior harmonização com o meio ambiente, tanto em termos de emissões atmosféricas como de eficiência energética.

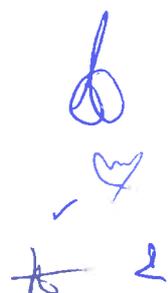
Taxa de Imobilização e Avarias

Em 2019 a taxa de imobilização da frota de autocarros foi de 15,7%, superior em 4 p.p. à taxa registada em 2018. Cerca de 16% da taxa de imobilização, respeita a viaturas imobilizadas com destino a abate.

Imobilização - Modo Autocarro	unidade	2017	2018	2019	variação 19-18	
					abs.	%
Frota [1]	número	417	418	426	8	2%
Taxa de Imobilização	%	10,2%	11,7%	15,7%	4,0 pp	34%
Avarias / 1.000 kms [2]	1/10 ³ km	1,37	1,46	1,69	0,23	16%

[1] Frota Média (considera as datas específicas de entradas e de abates de viaturas)

[2] Considera os quilómetros totais realizados por toda a frota de autocarros.



Acidentes por Embate

Em 2019 houve 58 embates por cada milhão de quilómetros de serviço percorrido. Os acidentes por embates registaram um aumento de 20% (+215).

Acidente por Embate	unidade	2017	2018	variação 19-18		
				2019	abs.	%
Acidentes por Embate	número	1.190	1.075	1.290	215	20%
Acidente por Embate / Veículos Km Serviço	1/10 ⁶ km	54	48	58	10	21%

4.1 Energia

A frota do serviço público da STCP é responsável por cerca de 92% do total da energia utilizada na empresa. Os restantes 8% são gastos nas instalações e frota de apoio.

Na tabela abaixo apresenta-se a evolução do consumo energético total da STCP, medido em tep (tonelada equivalente de petróleo):

Consumo de Energia (TEP) [1]	2017	2018	2019	variação 19-18	
				abs.	%
Eletricidade	1.029	1.079	1.238	159	15%
Gás Natural	9.478	9.520	9.655	135	1,4%
Gasóleo	3.828	3.805	3.638	-168	-4,4%
Total	14.335	14.404	14.530	126	0,9%
% de Eletricidade e Gás Natural	73%	74%	75%	1,4 pp	1,9%

TEP ---> Tonelada Equivalente de Petróleo. Cálculo efetuado de acordo com conversores fornecidos pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) no âmbito de candidatura ao POSEUR 2018.

Consumo de Energia da Frota de Serviço Público

Consumo de Energia (TEP) [1]	2017	2018	2019	variação 19-18	
				abs.	%
Frota de Serviço Público					
Carro Elétrico	99	98	91	-6,8	-7,0%
Autocarros Elétricos	0	5	53	48	911%
Autocarros Gás Natural	9.464	9.502	9.633	132	1,4%
Autocarros Gasóleo	3.828	3.805	3.638	-168	-4,4%
Total	13.391	13.410	13.416	5	0,04%
Consumo Energia Frota (tep) / Passageiros Km Totais⁶	50	49	47	-2	-4,6%

TEP ---> Tonelada Equivalente de Petróleo. Cálculo efetuado de acordo com conversores fornecidos pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) no âmbito de candidatura ao POSEUR 2018.

Verifica-se que em 2019 o consumo de energia da frota de serviço público por passageiro km transportado diminuiu 4,6%, distinguindo-se assim como um dos vários efeitos positivos do Programa de Renovação da Frota de Autocarros.



Consumo de Energia das Instalações Fixas

Consumo de Energia (TEP) [1] Instalações Fixas	2017	2018	2019	variação 19-18	
				abs.	%
Eletricidade	930	975	1.093	118	12%
Gás Natural	14	18	21	3	18%
Total	944	994	1.115	121	12%

TEP → Tonelada Equivalente de Petróleo. Cálculo efetuado de acordo com conversores fornecidos pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) no âmbito de candidatura ao POSEUR 2018.

Em 2019 observou-se um aumento do consumo energético das instalações fixas, incluindo a eletricidade gasta pelos postos de abastecimento a gás natural e a eletricidade, das viaturas de serviço público.

As Estações de Recolha de Francos e Via Norte, às quais estão associados os maiores consumos elétricos, sendo instalações industriais bastante antigas, serão sujeitas a obras de reestruturação, a curto prazo, que incidirão, entre outros pontos, numa melhoria e atualização das infraestruturas elétricas. Por outro lado, estima-se que a construção do novo posto de abastecimento de gás natural liquefeito na Estação da Via Norte permita obter um menor esforço energético dos compressores do atual posto de abastecimento de gás natural comprimido existente na Estação de Recolha de Francos.

O gás natural canalizado é apenas utilizado na Estação de Recolha de Francos, destinando-se ao aquecimento de ar na cabine de pintura das viaturas e em utilizações diversas, como atividades de confeção de alimentos e aquecimento de águas sanitárias. Em 2019, verificou-se um aumento da atividade de pintura de autocarros com o crescimento da equipa de manutenção da frota, refletindo-se num aumento do consumo do gás natural.

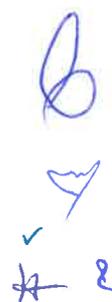
4.2 Emissões CO₂

Emissões CO₂

Emissões CO ₂ [1]	unidade	2017	2018	2019	variação 19-18	
					abs.	%
Gás Natural Instalações Fixas	Tonelada	37	49	57	9	18%
Gás Natural Autocarros	Tonelada	22.231	22.320	22.629	309	1,4%
Gasóleo Autocarros	Tonelada	11.873	11.804	11.284	-520	-4,4%
Emissões de CO₂	Tonelada	34.142	34.172	33.970	-202	-0,6%
Emissões de CO₂ / Passageiros Km Autocarro	g / Pass km	128	126	119	-7	-5,2%

[1] Recalculo dos valores desde 2017 com base nos coeficientes utilizados para 2018, no âmbito da candidatura ao POSEUR 2018.

Verifica-se que em 2019 as emissões de CO₂ por passageiro km transportado diminuiu 5,2%, verificando-se assim outro dos efeitos positivos do Programa de Renovação da Frota de Autocarros.



4.3 Água

Na STCP, vigora uma cultura de poupança de água, partilhada tanto pelos colaboradores da própria empresa como pelos prestadores internos de serviços.

Em 2019, a STCP consumiu um total de 28.900 m³ de água.

Consumo Água m ³	2017	2018	2019	variação 19-18	
				abs.	%
Consumo Água da Rede	6.764	6.733	7.825	1.092	16%
Consumo Água Captações	16.182	17.461	21.075	3.614	21%
Total Consumo Água	22.946	24.194	28.900	4.706	19%

A água utilizada pela STCP provém da rede pública de abastecimento e de captações devidamente autorizadas pela Associação Portuguesa do Ambiente.

A água proveniente da rede pública de abastecimento destina-se ao consumo humano, ao passo que a água proveniente de captação é usada nas atividades de lavagem e limpeza da frota de transporte público. Esta atividade é obrigatoriamente caracterizada por um consumo elevado de água.

Em 2019, 73% da água total consumida pela STCP foi proveniente de captações.

Distribuição do Consumo de Água 2019



Constatou-se um aumento total de 19% da água consumida em 2019. Os maiores aumentos, comparativamente com 2018, registaram-se nas Estações de Recolha da Via Norte e no Museu do Carro Elétrico de Massarelos devido aos seguintes fatores:

- Na Estação de Recolha da Via Norte, as obras de construção do novo posto de gás natural liquefeito constituíram uma situação anómala que levou a um maior consumo de água de captação.
- No Museu do Carro Elétrico de Massarelos, denotaram-se aumentos significativos tanto do consumo de água proveniente da rede pública como daquela que provém da mina. O maior consumo desta foi influenciado pelo facto da rotina de lavagem dos carros elétricos históricos ter passado a incluir a lavagem intensiva dos *bogies* e *grades* frontais. Por outro lado, o aumento do consumo da água proveniente da rede pública de

Handwritten notes:
 8
 ✓
 H 2

abastecimento teve como justificações o aumento de visitas do público ao Museu, acarretando uma maior utilização dos balneários.

4.4 Resíduos

Enquanto organização certificada em Gestão Ambiental, a STCP cumpre com todas as disposições legais e normativas aplicáveis, incluído a segregação dos resíduos na origem, a elaboração de guias de resíduos eletrónicas (GAR) e o reencaminhamento exclusivo para operadores de gestão que evidenciem que estão habilitados para os receber e tratar.

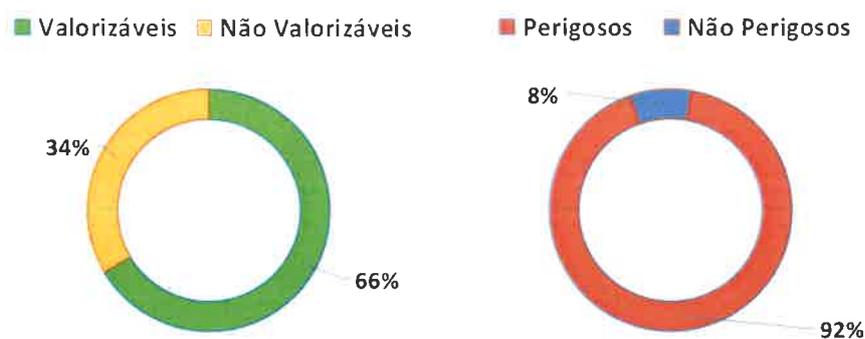
A maioria dos resíduos produzidos pela STCP são reencaminhados para operadores especializados, existindo ainda uma fração que é recolhida pelo sistema de recolha municipal.

Operando em quatro localizações distintas, Torre das Antas, Estação de Recolha de Francos, Estação de Recolha da Via Norte e Edifício de Massarelos, a STCP adota uma estratégia de separação e gestão de resíduos com carácter fluído e adaptável, integrada numa visão de análise e melhoria contínua.

É dada prioridade à valorização dos resíduos em detrimento da sua eliminação. Existe ainda uma análise contínua dos processos e métodos de trabalho acerca da possibilidade de utilização de produtos não perigosos, de maneira a evitar a consequente produção de resíduos perigosos.

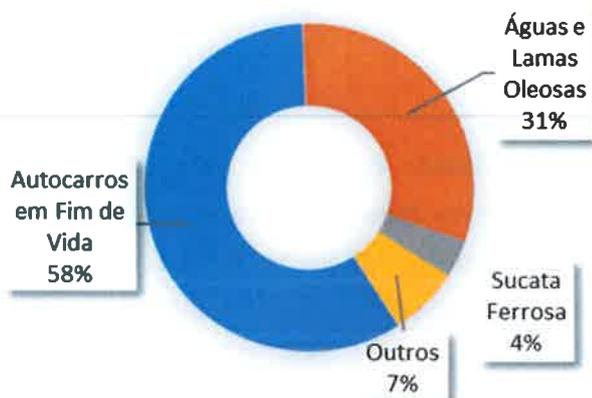
Está também devidamente instruída na empresa, uma política de responsabilidade ambiental, sendo esta preocupação estendida aos prestadores de serviços.

A STCP produziu em 2019 um total de 1.118 toneladas de resíduos, distribuídos em termos de **Valorização e Perigosidade** conforme os gráficos seguintes:



A distribuição dos resíduos produzidos pela STCP em 2019 repartiu-se pelos tipos discriminados no gráfico seguinte:

Distribuição Resíduos 2019



No geral, o grande aumento da produção teve como principal razão a renovação da Frota de Autocarros, resultando no reencaminhamento, para abate, de mais 37 autocarros antigos comparativamente com 2018. Por outro lado, em 2019 foram efetuadas mais limpezas das infraestruturas dedicadas à receção e reencaminhamento do efluente industrial, resultando num conseqüente aumento dos resíduos de águas e lamas oleosas. Registou-se ainda uma maior produção de resíduos de sucata ferrosa. O crescimento combinado da produção destas três tipologias de resíduos foi assim preponderante para que, em 2019, se registasse um aumento de 119% da produção de resíduos face a 2018.

5. Desempenho Económico-Financeiro

5.1. Balanço do ano

O ano de 2019 ficou marcado pela manifestação pelas partes interessadas, Estado Português, Área Metropolitana do Porto, municípios servidos pela rede de transporte da empresa - Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia – e STCP, de proceder à Intermunicipalização da STCP. A concretização da expressão desta vontade verificou-se, em 28 de agosto de 2019, com a celebração entre aquelas entidades, do Memorando de Entendimento sobre a Intermunicipalização da STCP, e com a publicação do Decreto-Lei nº 151/2019, de 11 de outubro, que opera a intermunicipalização da STCP, entretanto adiada pelo Decreto-Lei nº 175/2019, de 27 de dezembro.

Durante o segundo semestre do ano, foram desenvolvidos os trabalhos internos necessários à efetivação desta nova etapa da vida da empresa – a Intermunicipalização.

De salientar, no ano, a receção de mais 69 novos autocarros, 3 elétricos e 66 a gás natural, que adicionados aos 40 novos autocarros rececionados no ano anterior, totalizam 109 novas viaturas, ou seja cerca de 58% do total de 188 (15 elétricos e 173 a gás natural) a rececionar até 2020, que constituem a primeira fase de renovação da frota da empresa, que conta com o cofinanciamento, a título não reembolsável, do POSEUR Portugal 2020 - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. A operacionalização dos novos autocarros, em sua substituição da frota existente, para abate, teve implicações na estrutura dos gastos de combustíveis e manutenção, com a frota de autocarros da empresa.

No ano, registou-se um aumento de 4,5% (+3,3 milhões de passageiros) face a 2018, tendo sido transportados 76,7 milhões de passageiros. A receita do serviço de transporte aumentou 3,4% (1,6 milhões de euros), em comparação com 2018, ascendendo a 49,5 milhões de euros. Este resultado é devido ao crescimento da procura, induzido pela introdução, a partir de abril, dos novos títulos de transporte disponibilizados no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) e pela melhoria da taxa de cumprimento do serviço das linhas, mas também pelo aumento das tarifas de 1,14%, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2019, com especial incidência no preço do bilhete vendido a bordo dos autocarros.

A produção do serviço de transporte público de passageiros, medida em veículos km, foi de 22,2 milhões, diminuindo ligeiramente, 0,7%, orrespondendo a 160 mil quilómetros, quando comparado com o ano anterior.

No que respeita aos Recursos Humanos há de salientar, no ano, o reforço do efetivo, em 18 trabalhadores, autorizado pelas Tutelas e o cumprimento ao disposto no artigo 21.º da Lei n.º

42/2016 (LOE 2017), de 29 de dezembro, e da Lei OE 2019, no que se refere a reposição dos direitos previstos em instrumentação coletiva de trabalho. Adicionalmente há ainda a referir as negociações que decorreram com as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), tendo sido possível obter, em abril de 2019, com uma organização sindical, os consensos necessários para poder ser desconvocada uma greve, que vigorava desde agosto de 2017, por tempo indeterminado, que abrangia parcialmente os serviços aos dias úteis e a totalidade dos serviços aos fins-de-semana e feriados.

5.2 Situação Patrimonial Consolidada

Em 31 de dezembro de 2019 o Acionista único da STCP, S.A. era o Estado Português.

O Capital Social era de 306.463.440 euros e representada por 61.292.688 ações com o valor nominal de 5 euros cada.

Demonstração Financeira Consolidada (milh. euros)	2017	2018	2019	variação 19/18	
				abs.	%
Ativo Não Corrente	66.742	75.777	88.726	12.949	17%
Ativo Corrente	11.622	25.959	29.231	3.272	13%
Total do Ativo	78.365	101.736	117.957	16.221	16%
Capital Próprio	-411.634	-339.676	-329.000	10.676	3,1%
Passivo Não Corrente	394.073	361.145	303.155	-57.989	-16%
Passivo Corrente	95.926	80.267	143.802	63.535	79%
Total do Passivo	489.998	441.412	446.957	5.546	1,3%
Total do Capital Próprio e Passivo	78.365	101.736	117.957	16.221	16%

A 31 de dezembro de 2019 e face a 31 de dezembro de 2018

- **O Ativo era de cerca 118 milhões de euros, aumentando 16,2 milhões de euros, +16%**, principalmente devido ao investimento realizado no ano e ao aumento do Caixa e seus equivalentes;
- **O Passivo era de 447 milhões de euros, aumentando 5,5 milhões, +1,3%**. Este resultado deve-se essencialmente ao registo, pela primeira vez, dos passivos por impostos diferidos originados pelas revalorizações dos imóveis da empresa, à redução das provisões, pela utilização da provisão relativa ao processo com o grupo Alsa, à redução do valor dos outros passivos financeiros e aumento dos financiamentos obtidos, pelo empréstimo contraído junto do Estado;
- **O Capital Próprio era negativo em 329,0 milhões de euros, registando um desagravamento de 10,7 milhões de euros, +3,1%** devido aos aumentos de capital,

ocorridos no ano, ao aumento do valor negativo dos resultados transitados, dos resultados líquidos do período e do registo pela primeira vez de impostos diferidos.

O investimento realizado em 2019 registou um valor de 16,3 milhões de euros, representando o montante mais elevado dos últimos 12 anos. O aumento, face a 2018, foi de 11%.

A aquisição da nova frota de autocarros, para substituição dos existentes em final de vida, e as infraestruturas associadas à frota, respeitantes à construção de um posto de abastecimento de gás natural na Estação de Recolha da Via Norte e à instalação de postos de carregamento de autocarros elétricos, representam cerca de 97% (15,8 milhões de euros) do total do investimento.

O valor relativo a alienações de ativos em 2019 foi de 216 mil euros, dos quais 100 mil euros respeitam ao adiantamento de um contrato de promessa de venda. No ano foram alienados o terreno da antiga Subestação de S. Caetano, peças de autocarros abatidos para sucata e material diverso, de valor contabilístico nulo.

A 31 de dezembro de 2019, não existem dívidas em mora ao Estado nem a outros entes públicos, incluindo à Segurança Social.

5.3 Resultado Líquido Consolidado

O Resultado Líquido Consolidado foi negativo em mais de 3,2 milhões de euros em 2019, o que representa um agravamento de mais de 1,4 milhões de euros que em 2018, -78%.

Resultado Líquido Consolidado (milh. euros)	2017	2018	2019	variação 19/18	
				19-18	19/18
Rendimentos Operacionais	48.877	55.160	56.651	1.491	2,7%
Gastos Operacionais	60.828	53.238	55.957	2.719	5,1%
Resultados Operacional	-11.951	1.922	694	-1.229	-64%
Rendimentos Financeiros	16.329	18.270	19.856	1.586	8,7%
Gastos Financeiros	19.400	22.002	23.932	1.931	8,8%
Resultado Financeiro	-3.071	-3.731	-4.076	-345	-9,2%
Imposto sobre o rendimento	18	10	-149	-160	-1522%
Resultado Líquido	-15.041	-1.820	-3.233	-1.414	-78%

Os resultados operacionais foram positivos em 694 mil euros, registando uma redução de 1,2 milhões de euros (64%) face a 2018.

Os rendimentos operacionais foram de 56,7 milhões de euros, aumentando 1,5 milhões de euros (2,7%), face ao ano anterior, devido ao aumento da receita de tarifário.

Os gastos operacionais ascenderam a 56 milhões de euros, aumentando 2,7 milhões de euros (5,1%) em comparação com o ano anterior. Este resultado deveu-se essencialmente à variação dos gastos não recorrentes, nomeadamente perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis e suas reversões e aumentos / diminuições de provisões.

O resultado financeiro foi negativo, em 4,1 milhões de euros, registando um acréscimo de 345 mil euros (9,2%), face a 2018. As notas 26 e 30, às Demonstrações Financeiras Consolidadas 2019, contêm o detalhe destas variações.

6. Factos Subsequentes e Perspetivas para 2020

Factos Subsequentes

O primeiro trimestre de 2020 foi marcado pelo aparecimento de uma epidemia a nível global denominada Covid-19, sendo que a 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou uma pandemia associada à disseminação do Covid-19.

Em Portugal, o Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020, de 18 de março, declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública. Esta pandemia, disseminada internacionalmente, impacta de modo relevante na economia mundial e no funcionamento dos vários setores, nomeadamente no turismo e transportes públicos de passageiros.

O Despacho nº 3547-A/2020, de 22 de março, veio regulamentar a declaração do estado de emergência, mantendo em funcionamento, entre outros, a operação da atividade da STCP, estabelecendo os serviços que a STCP deve assegurar e as condições que devem ser garantidas na sua atividade de transporte.

Embora com a operação do serviço público de transporte em funcionamento, durante 24 horas, todos os dias da semana, a procura baixou substancialmente, e os passageiros transportados não tinham condições de proceder à validação ou aquisição de título de transporte, viajando assim gratuitamente.

Neste contexto e face à elevada incerteza ainda existente é difícil quantificar com exatidão os efeitos no mercado onde a STCP opera. Estima-se, contudo, que no final do primeiro trimestre e durante o segundo trimestre haverá uma queda acentuada da procura e das receitas, com uma redução pouco significativa dos gastos, uma vez que a empresa manteve-se sempre a sua operação.

Estima-se que no segundo semestre do ano, se começa a assistir a recuperação com o retomar da economia.

Perspetivas para 2020

Em 2020 continuará a ser promovida a renovação da frota de autocarros de serviço público, estando prevista a receção das últimas 79 viaturas, de um total de 188, que compõem a primeira fase de renovação da frota da STCP, concluindo-se assim esta fase inicial de renovação da frota.

A segunda fase de renovação da frota de autocarros, constituída pela aquisição de 86 viaturas, tem o seu início previsto para o último trimestre de 2020, no seguimento da celebração do contrato com o fornecedor vencedor do concurso público internacional para o fornecimento dos autocarros a gás natural, e da obtenção do respetivo visto do Tribunal de Contas.

Espera-se ainda alcançar, durante o ano de 2020, a concretização da Intermunicipalização da STCP, S.A..

Porto, 04 de junho de 2020

O Conselho de Administração

Presidente Executivo:



(Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró)

Vogais Executivos:



(Ângelo Augusto Santos Oliveira)

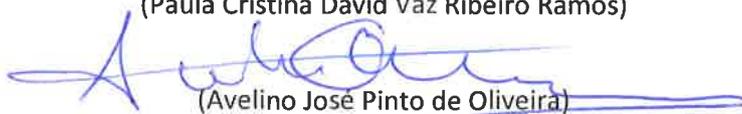


(Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça)

Vogais Não Executivos:



(Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos)



(Avelino José Pinto de Oliveira)

7. Demonstrações Financeiras Consolidadas 2019

7.1 Demonstrações Financeiras Consolidadas

STCP

b
✓
H ✓
e

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	2019	2018
Ativo não corrente		88.726.174,65	75.777.053,37
Ativos fixos tangíveis	6	71.030.061,34	59.967.549,68
Propriedades de investimento	7	15.179.715,79	14.109.265,79
Outros ativos fixos intangíveis	9	23.497,24	25.606,71
Participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial	4.2	1.503.529,83	675.168,46
Participações financeiras pelo método do custo	10	25.000,00	25.000,00
Outros investimentos financeiros		67.694,00	41.951,49
Outras contas a receber	12	896.676,45	932.511,24
Ativo corrente		29.231.182,66	25.958.814,04
Inventários	11	463.958,26	519.909,60
Clientes	17.4.1.5	18.825,14	3.113.429,26
Outras contas a receber	12	9.480.138,01	7.469.293,86
Impostos sobre o rendimento a receber	13	473.091,24	568.461,52
Caixa e seus equivalentes	14	18.795.170,01	14.287.719,80
Total do ativo		117.957.357,31	101.735.867,41
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
	Notas	2019	2018
Capital próprio			
Capital realizado	23.1	306.463.440,00	288.034.780,00
Reservas não distribuíveis		75.378,27	75.378,27
Reservas distribuíveis	23.3	930.935,58	930.935,58
Excedentes de valorização de ativos fixo	23.2	35.791.260,67	40.977.837,46
Ajustamentos ao valor de ativos financeiros		715.966,96	170.135,37
Resultados acumulados		-669.743.553,01	-668.045.271,87
Resultado líquido do período	34	-3.233.460,79	-1.819.627,06
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		-329.000.032,32	-339.675.832,25
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	20	12.614.707,09	15.176.432,74
Outros instrumentos financeiros	16.2	283.069.686,09	344.332.787,48
Responsabilidades por benefícios de reforma	18	287.060,00	563.757,00
Passivos por impostos diferidos	3, 13	7.108.545,94	
Passivos por locação	15	75.431,57	1.071.668,52
Passivo corrente		143.801.958,94	80.267.053,92
Fornecedores	21	2.699.979,40	2.742.056,37
Empréstimos e descobertos bancários	16.1	8.005,81	10.863,84
Outros instrumentos financeiros	16.2	127.012.435,49	61.329.462,96
Outras contas a pagar	22	12.956.432,43	14.258.391,72
Passivos por locação	15	1.125.105,81	1.926.279,03
Total do passivo		446.957.389,63	441.411.699,66
Total do capital próprio e do passivo		117.957.357,31	101.735.867,41

O Contabilista Certificado n.º 6622

Teonilda P. V. Ribeiro

O Conselho de Administração

Amândio Tomás de Figueiredo
Presidente

Vogais executivos
Vogais não executivos

Paulo António
Paulo António

António Santos
Isabel Bello

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Montantes expressos em euros)

	Notas	2019	2018
RENDIMENTOS E GANHOS			
Rédito das vendas e dos serviços prestados	24	49 580 884,00	47 924 924,87
Outros rendimentos e ganhos operacionais	25	6 217 845,31	6 681 219,92
Varição nos inventários de produtos acabados e em curso	11		
Trabalhos para a própria entidade capitalizados		32 419,60	15 774,21
Lucros imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos	4.2	819 990,81	538 501,08
Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros	26	19 400 146,81	17 633 152,18
Outros rendimentos e ganhos financeiros	26	455 989,84	637 069,80
Total de Rendimentos e Ganhos		76.507.276,37	73.430.642,06
GASTOS E PERDAS			
Inventários consumidos e vendidos	11	1 089 862,13	1 442 556,09
Materiais e serviços consumidos	27	20 325 574,64	19 913 386,64
Gastos com o pessoal	29	31 621 501,08	32 776 131,57
Gastos de depreciação e de amortização	6,9	3 754 087,23	3 014 321,13
Perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis e suas reversões	6	-1 792 440,90	
Aumentos / diminuições de ajustamentos de inventários	11,19	12 994,92	-25 628,12
Aumentos / diminuições de provisões	20	338 274,35	-4 735 561,54
Outros gastos e perdas operacionais	28	603 603,84	851 826,67
Aumentos / diminuições de ajustamentos de dívidas a receber	19	3 967,25	
Prejuízos imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos	4.2		1 040,05
Ajustamentos negativos e menos-valias de instrumentos financeiros	30	22 200,00	272 459,12
Juros e outros gastos e perdas financeiros	30	23 910 288,61	21 729 247,43
Total de Gastos e Perdas		79.889.913,15	75.239.779,04
Resultado antes de impostos		-3.382.636,78	-1.809.136,98
Imposto sobre o rendimento	3, 13	-149 175,99	10 490,08
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários		-3.233.460,79	-1.819.627,06
Resultado afecto aos Interesses minoritários			
Resultado líquido do período		-3.233.460,79	-1.819.627,06
Resultado por ação	34	-0,05	-0,04

O Contabilista Certificado n.º 6622

Fernanda Irene Vidal Ribeiro

O Conselho de Administração

António Manuel de Jesus
Presidente

Vogais executivos
António Manuel de Jesus
Isabel Ribeiro
Vogais não executivos

Paulo António

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2019	2018
Resultado líquido do período		-3.233.460,79	-1.819.627,06
Itens que não irão ser reclassificados para resultados:			
Remensuração passivo (ativo) líquido de benefícios definidos	18	68.059,00	-83.621,00
Excedente de revalorização de activos fixos tangíveis	23.2	2.676.103,96	-1.021.260,90
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	3	-7.271.932,80	
Outros	4.2	8.370,56	367,38
Itens que poderão vir a ser reclassificadas para resultados:			
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente em capital próprio		-4.519.399,28	-1.104.514,52
Total do rendimento integral do período		-7.752.860,07	-2.924.141,58
Atribuível a:			
Accionista da empresa mãe		-7.752.860,07	-2.924.141,58
		-7.752.860,07	-2.924.141,58

O Contabilista Certificado n.º 6622

Frederico Pereira V. de Azevedo

O Conselho de Administração

Paulo Manuel de Brito
Presidente

Vogais executivos
António Santos
Isabel Bilhó

Vogais não executivos

Paulo António
Raul António

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Montantes expressos em euros)

	Reservas não distribuíveis	Reservas distribuíveis	Excedente de valorização de ativos fixos	Ajustamentos ao valor de ativos financeiros	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total capital próprio
Posição em 01.01.2019	75.378,27	930.935,58	40.977.837,46	170.135,37	-668.045.271,87	-1.819.627,06	-339.675.832,25
Aumentos / reduções de capital							18.428.660,00
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos			-754.134,81		754.134,81		
Outros aumentos / diminuições de valor em instrumentos financeiros				545.831,59	-545.831,59		
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos			163.386,86		-163.386,86		
Transferências					-1.819.627,06	1.819.627,06	
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período						-3.233.460,79	-3.233.460,79
Aumentos / diminuições no excedente de revalorização de ativos fixos			2.676.103,96				2.676.103,96
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos			-7.271.932,80				-7.271.932,80
Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos					68.059,00		68.059,00
Outros ganhos / perdas reconhecidos directamente no capital próprio					8.370,56		8.370,56
Total do rendimento integral do exercício:			-4.595.828,84		76.429,56	-3.233.460,79	-7.752.860,07
Posição em 31.12.2019	75.378,27	930.935,58	35.791.260,67	715.966,96	-669.743.553,01	-3.233.460,79	-329.000.032,32
Reservas não distribuíveis	75.378,27						
Reservas distribuíveis		930.935,58					
Excedente de valorização de ativos fixos			42.783.224,91				
Ajustamentos ao valor de ativos financeiros				135.967,24			
Resultados acumulados					-653.671.062,12		
Resultado líquido do período						-15.040.914,55	
Total capital próprio							-411.633.700,67
Posição em 01.01.2018	75.378,27	930.935,58	42.783.224,91				74.882.010,00
Aumentos / reduções de capital							
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos			-784.126,55		784.126,55		
Outros aumentos / diminuições de valor em instrumentos financeiros				34.168,13	-34.168,13		
Transferências					-15.040.914,55	15.040.914,55	
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período						-1.819.627,06	-1.819.627,06
Aumentos / diminuições no excedente de revalorização de ativos fixos			-1.021.260,90				-1.021.260,90
Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos					-83.621,00		-83.621,00
Outros ganhos / perdas reconhecidos directamente no capital próprio					367,38		367,38
Total do rendimento integral do exercício:			-1.021.260,90		-83.253,62	-1.819.627,06	-2.924.141,58
Posição em 31.12.2018	75.378,27	930.935,58	40.977.837,46	170.135,37	-668.045.271,87	-1.819.627,06	-339.675.832,25

O Contabilista Certificado n.º 6622

Teófilo Mário Vidal Ribeiro

O Conselho de Administração

Presidente

Luís António Silva
Vogais executivos

António José Silva
Vogais não executivos

António José Silva
Paulo António Silva

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em euros)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais-Método direto		
Recebimentos de clientes	54 446 482,70	51 976 806,55
Pagamentos a fornecedores	-26 437 140,81	-24 165 151,77
Pagamentos ao pessoal	-26 150 743,61	-25 642 551,23
Fluxo gerado pelas operações	1 858 598,28	2 169 103,55
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	231 630,26	142 740,95
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	992 363,94	2 047 752,82
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	3 082 592,48	4 359 597,32
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a :		
Ativos fixos tangíveis	-20 418 220,44	-14 941 959,24
Ativos intangíveis	-14 763,62	-130 729,96
Investimentos financeiros	-25 205,35	-17 996,62
Outros ativos	-64 323,07	-84 073,63
	-20 522 512,48	-15 174 759,45
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	86 267,77	74 681,54
Outros ativos	150 034,15	1 062 680,00
Subsídios de investimento	5 613 527,71	3 298 875,77
Juros e rendimentos similares	340 119,95	355 885,54
	6 189 949,58	4 792 122,85
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-14 332 562,90	-10 382 636,60
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	20 653 657,54	48 065 599,31
Realização de capitais e outros instrumentos de capital	18 428 660,00	74 882 010,00
	39 082 317,54	122 947 609,31
Pagamentos respeitantes a :		
Financiamentos obtidos	-94 669,05	-52 307 028,41
Juros e gastos similares	-20 812 212,18	-51 287 455,81
Amortização de contratos de locação	-2 418 015,68	-2 542 250,03
	-23 324 896,91	-106 136 734,25
Fluxos das atividades de financiamento (3)	15 757 420,63	16 810 875,06
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	4 507 450,21	10 787 835,78
Caixa e seus equivalentes no início do período	14 287 719,80	3 499 884,02
Caixa e seus equivalentes no final do período	18 795 170,01	14 287 719,80

O Contabilista Certificado n.º 6622

Alexandra P. V. Ribery

O Conselho de Administração

Presidente
Paulo António de Almeida
 Vogais executivos
Isabel Balleza
 Vogais não executivos
Paulo António de Almeida

7.2 Notas Relativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom left corner of the page.A collection of handwritten notes and a signature in blue ink, located in the bottom right corner. It includes a large stylized letter 'B', a checkmark, and other illegible scribbles.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Montantes expressos em euros)

1. Nota Introdutória

O Grupo STCP era constituído em 31 de dezembro de 2019 e 2018 pela STCP, S.A. e pela STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.

Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., pelo decreto-lei n.º 202/94 de 23 de julho, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, tendo sucedido à empresa Serviço de Transportes Colectivos do Porto, criada pelo Decreto-Lei n.º 38144, de 30 de dezembro de 1950. A sua sede localiza-se na Avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 13º piso, no Porto.

Tem como principal atividade o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de concorrência nos concelhos limítrofes - Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar e Vila Nova de Gaia – integrados na Área Metropolitana do Porto (AMP). Explora o modo autocarro e o modo carro elétrico.

Em outubro de 2013, foi publicado o decreto-lei n.º 133/2013, que veio proceder a uma reestruturação do quadro normativo aplicável às empresas públicas de forma a torná-lo mais coerente e abrangente, com vista a submeter a um mesmo regime as matérias nucleares referentes a todas as organizações empresariais direta ou indiretamente detidas pelo Estado, de natureza administrativa ou empresarial, independentemente da forma jurídica que assumam. Foi assim alargado o âmbito setorial de aplicação do setor público empresarial e densificado o conceito de empresa pública, ficando a STCP, por força deste normativo, abrangida pelos princípios e regras preconizadas neste diploma.

A STCP celebrou, em 8 de agosto de 2014, um Contrato de Serviço Público com o Estado Português, que tem por objeto a prestação do serviço público de transporte de passageiros por autocarro, na Área Metropolitana do Porto, nos termos nele definidos, a vigorar até 31 de dezembro de 2024. Em 10 de dezembro de 2014, foi efetuado o primeiro aditamento ao referido contrato.

Em 25 de junho de 2016, foi assinado o Memorando de Entendimento sobre o Novo Modelo de Gestão da STCP, S.A., entre o Estado Português, a STCP, S.A., a Área Metropolitana do Porto e os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia. O memorando prevê que o Estado proceda à descentralização, em benefício daqueles municípios, das suas competências de autoridade de transporte, mantendo-se como acionista da empresa e passando a gestão para as autarquias, entidades fundamentais para a gestão de serviços públicos numa lógica de proximidade.

Conforme definido no decreto-lei n.º 82/2016, de 28 de novembro, foi determinada a descentralização, parcial e temporária, de competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, relativas ao serviço de transporte público de passageiros operado pela STCP, e a descentralização, parcial e temporária, da gestão operacional da STCP.

Em 2 de janeiro de 2017 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Constituição da “Unidade Técnica de Serviço” e de Delegação de Competências entre a AMP e os Municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Valongo, no qual se estabelece os termos em que a AMP exerce as competências de autoridade de transporte respeitantes ao Serviço Público de transportes de passageiros explorados pela STCP na área geográfica dos daqueles municípios, a criação de uma Unidade Técnica de apoio à gestão e as regras de repartição, entre os

Municípios outorgantes, dos encargos associados ao pagamento das compensações financeiras devidas por obrigações de serviço público.

A 28 de julho de 2017 foi assinado um segundo aditamento ao Contrato de Serviço Público entre o Estado Português, a Área Metropolitana do Porto e a STCP, conforme determinado no Artigo 4º do decreto-lei n.º 82/2016, de 28 de novembro.

Nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio, a empresa submeteu em maio de 2018 à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE, o pedido de regime de exceção ao Princípio da Unidade de Tesouraria, pelo prazo de dois anos, tendo sido concedida, por Ofício do IGCP n.º 2018/11914, de 18 de julho, a autorização para exceção ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, no que respeita a empréstimos bancários contraídos, garantias bancárias, custódia de títulos que não sejam de dívida pública e objeto de serviço de recolha de valores contratualizado.

Em 2019 a STCP completou com sucesso o seu quarto ciclo trienal de certificações do seu Sistema Integrado de Gestão, nas Normas NP EN ISO 9001:2015 - Sistemas de Gestão da Qualidade, NP EN ISO 14001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental e OHSAS 18001:2007 / NP 4397:2008 - Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho, na sequência da realização da auditoria de acompanhamento.

No dia 1 abril de 2019 foi implementado o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), com a criação de novos passes sociais intermodais, no âmbito do determinado no despacho nº 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Mobilidade.

A 11 de outubro de 2019 foi publicado o decreto-lei nº 151/2019, que opera a Intermunicipalização da STCP, S.A., com efeitos a 1 de janeiro de 2020, estabelecendo as condições da transmissão da totalidade das ações representativas do capital social da STCP, S.A., do Estado para os municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia.

O decreto-lei nº 151/2019 determina também que os municípios e a STCP procedam à modificação do contrato de serviço público em vigor, contrato esse que se encontra sujeito a parecer prévio vinculativo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e visto prévio do Tribunal de Contas.

No sentido de compatibilizar a produção de efeitos da modificação do contrato de serviço público em vigor, com a operacionalização efetiva da Intermunicipalização da STCP, foi publicado o decreto-lei nº 175/2019, de 27 de dezembro, que procede à primeira alteração ao decreto-lei nº 151/2019, de 11 de outubro, ficando estabelecido que a operacionalização da Intermunicipalização da STCP tem efeitos 30 dias após a obtenção do visto do Tribunal de Contas.

Ainda de acordo com o Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, o Estado assume um conjunto de obrigações financeiras, nomeadamente, a dívida financeira acumulada reconhecida no balanço em 31 de dezembro de 2019, as responsabilidades formadas ou em formação relativas a complementos de pensões de reforma ou de invalidez, as responsabilidades decorrentes de contratos de derivados financeiros e ainda as responsabilidades apuradas no âmbito de processos judiciais. O mesmo diploma define igualmente o destino a dar aos imóveis que deixam de estar afetos à atividade de prestação de serviço público

STCP Serviços Transportes Urbanos Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.

A STCP SERVIÇOS é uma sociedade unipessoal por quotas, detida a 100% pela STCP, S.A.

O seu objeto social principal é a prestação de serviços de transporte turísticos. Desde março de 2012, que se encontra com a atividade suspensa.

2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são as seguintes:

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, referidas na nota 4.

É entendimento da Administração que, apesar do aparecimento da pandemia COVID-19, o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras se mantém adequado.

Os registos foram ajustados no processo de consolidação de forma a estarem de acordo com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo e com as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Standards Interpretations Committee* ("IFRS – IC") ou pelo *Standing Interpretation Committee* ("SIC"), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação das demonstrações financeiras consolidadas. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "IFRS".

2.1.1 Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício de 2019

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2019:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 – Locações (nova)	1-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.

Emenda à IFRS 9: Características de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento (nova)	1-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	1-jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1-jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.

Da aplicação destas normas e interpretações, que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019, não foram registados efeitos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Relativamente à aplicação da IFRS 16, a 1 de janeiro de 2019, são de referir as seguintes decisões tomadas na sua adoção:

1. Aplicação do expediente prático de definição de locação previsto no parágrafo C3 da IFRS 16, pelo que apenas foi aplicada a IFRS 16 aos contratos, vigentes em 01.01.2019, catalogados como contratos de locação à luz da IAS 17 e IFRIC 4;




2. Aplicação da abordagem simplificada prevista no parágrafo C5 b) da IFRS 16, pelo que foi registado o efeito acumulado da aplicação da IFRS 16 como um ajustamento de abertura ao saldo de resultados transitados, sem reexpressar comparativos;
3. Beneficiar da isenção de aplicação da IFRS 16 às locações de curto prazo (12 meses ou inferior) e às locações de ativos de valor reduzido, optando por reconhecer os gastos com estes contratos de locação numa base linear e como um gasto operacional;
4. Os componentes que não sejam de locação incluídos em contratos de locação foram tratados separadamente de acordo com outras normas aplicáveis, pelo que não foi usado o expediente prático previsto no parágrafo 15 da IFRS 16.
5. Nas locações anteriormente reconhecidas como operacionais foi reconhecido à data de 01.01.2019:
 - Um passivo por locação mensurado pelo valor presente dos pagamentos de locação remanescentes, descontados à taxa incremental de financiamento do locatário à data de 01.01.2019 (foi usada uma taxa de 3;622%);
 - Um ativo sob direito de uso, mensurado pela quantia igual ao passivo de locação, ajustada pela quantia de quaisquer pagamentos de locação prévios ou acrescidos com essa locação, reconhecidos na demonstração da posição financeira imediatamente antes da data de aplicação inicial;
6. Nas locações anteriormente reconhecidas como financeiras, à data de 01.01.2019, de acordo com o previsto na IFRS 16, mantiveram-se substancialmente os princípios de registo até então previstos na IAS 17;
7. Subsequentemente, os ativos sob direito de uso serão depreciados de acordo com o período mais curto entre o período de vida útil do ativo ou a duração do contrato de locação;
8. Os ativos sob direito de uso encontram-se incluídos na mesma linha de itens em que seriam apresentados os respetivos ativos subjacentes, caso fossem propriedade sua, sendo divulgados nas notas respetivas;
9. Reconhecimento dos gastos financeiros sobre passivos da locação e depreciações de ativos sob direitos de uso na demonstração dos resultados consolidados;
10. Separar as quantias pagas entre capital e juros, apresentando-os como atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa consolidados.

2.1.2. Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 3 (alteração): Definição de negócios	1-jan-20	Esta norma esclarece que para ser considerada uma combinação de negócio, um conjunto de atividades e ativos adquiridos deve incluir, no mínimo, um influxo e um processo substantivo que em conjunto contribuam significativamente para a capacidade de criar exfluxos;
IFRS 9, IAS 39, e IFRS 7 (alteração): Reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i>	1-jan-20	Esta alteração está relacionada com o projeto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (“ <i>Ibor reform</i> ”), no sentido de diminuir o impacto potencial de alteração de taxas de juros de referência no relato financeiro, designadamente na contabilidade de cobertura;
IAS 1 e IAS 8 (alteração): Definição de material)	1-jan-20	Esta norma estabelece que a informação é considerada material quando da sua omissão, apresentação desadequada ou dissimulação se puder esperar uma influência nas decisões que o leitor das demonstrações financeiras pudesse tomar com base nessas demonstrações financeiras;
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação;

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas, emendas ou interpretações, nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória, encontrando-se a avaliar os impactos decorrentes da sua adoção nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo que se estimam serem pouco significativos.

2.1.3. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros (nova)	1-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
IAS 1 (Alteração) – Classificação dos passivos entre corrente e não corrente	1-jan-23	Esta norma vem estabelecer um conjunto de critérios para a classificação dos passivos entre corrente e não corrente.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício de 2019. Também não se esperam impactos significativos decorrentes da sua adoção nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.2. Princípios de consolidação

2.2.1 Empresas subsidiárias

São consideradas empresas subsidiárias as empresas nas quais a STCP detenha direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto, ou detenha o poder de determinar as suas políticas financeiras e operacionais.

Estas participações são consolidadas pelo método de consolidação integral, sendo a parte de terceiros relativa a capital próprio e resultado líquido apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas na rubrica Interesses Minoritários. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na nota 4.1..

Na contabilização da aquisição de empresas subsidiárias é utilizado o método da compra.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações de resultados e demonstração de fluxos de caixa desde a data da sua aquisição e até à data da sua alienação.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.




2.2.2 Empresas associadas

São consideradas empresas associadas as empresas onde a STCP tem uma influência significativa, mas não o controle da gestão, o que acontece quando detém uma participação entre os 20% e os 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registrados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registrados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registrada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como diferenças de consolidação e mantidas no valor da rubrica "Participações financeiras pelo método de equivalência patrimonial". Se essas diferenças forem negativas, após reconfirmação do justo valor atribuído, são registradas como ganho do exercício na rubrica "Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros".

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registradas como perdas as imparidades que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registrado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registrando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As participações financeiras em empresas associadas encontram-se detalhadas na nota 4.2.

2.2.3. Goodwill

Nas concentrações de atividades empresariais, as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas subsidiárias e associadas e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registradas na rubrica do ativo "Goodwill" ou mantidas na rubrica "Participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial", consoante se refiram a empresas subsidiárias ou a empresas associadas.

O *goodwill* não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. As perdas por imparidade do *goodwill*, constatadas no exercício são registradas na demonstração de resultados do exercício na rubrica "Ajustamento negativos e menos valias de instrumentos financeiros: perdas por imparidade de goodwill". As perdas por imparidade relativas ao *goodwill* não são revertidas.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis (incluindo passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição, se negativas, são reconhecidas como proveito na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos ativos e passivos identificáveis.

2.3 Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio em vigor à data da demonstração da posição financeira consolidada.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor à data das transações e as vigentes na data dos pagamentos ou recebimentos, ou à data da demonstração da posição financeira consolidada, são registadas respetivamente como ganhos e perdas financeiros na demonstração de resultados consolidada do exercício.

2.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzidas de depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

Os terrenos e edifícios são subsequentemente registados segundo o modelo de revalorização. Segundo este modelo, o ativo fixo tangível é apresentado pelo seu justo valor à data da revalorização menos as respetivas depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas subsequentes.

O justo valor dos edifícios e terrenos foi determinado com base na avaliação efetuada por avaliadores especializados e independentes à data de 31 de dezembro de 2019, e será periodicamente revisto ou sempre que existam indícios de que o seu justo valor difere significativamente do valor por que se encontram escriturados os ativos.

As diferenças positivas decorrentes da revalorização são registadas na rubrica “Excedentes de revalorização de ativos fixos”, exceto se existirem perdas anteriores a serem compensadas, e as diferenças negativas são levadas à demonstração de resultados à rubrica “Perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis”, exceto se existirem ganhos anteriores suficientes para absorverem as perdas a reconhecer.

Anualmente procede-se à transferência do excedente de revalorização de ativos fixos para resultados acumulados na medida do seu uso, abate ou alienação. Desta forma, o montante do excedente a transferir será a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada revalorizada do ativo e a depreciação baseada no custo original do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para uso.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubricas do ativo fixo tangível	(anos de vida útil)				
	Até 1988	1989 e 90	1991 a 01	2002 a 11	2012 a 19
Edifícios e outras construções	8 a 100	10 a 100	10 a 50	5 a 50	5 a 50
Equipamento básico	5 a 36	8 a 12	8 a 12	3 a 20	3 a 30
Equipamento de transporte	7 a 25	5 a 12	5 a 12	4 a 12	4 a 12
Ferramentas e utensílios	5 a 56	5 a 10	5 a 10	5 a 10	5 a 10
Equipamento administrativo	6 a 10	3 a 10	3 a 10	3 a 16	3 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	10	4 a 10	4 a 10

As despesas com reparação e manutenção dos ativos fixos tangíveis são consideradas como custo no exercício em que ocorrem, exceto se os critérios de reconhecimento forem cumpridos. Esta exceção ocorre geralmente quando as beneficiações são de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, pelo que são adicionados à quantia escriturada do ativo correspondente e depreciados de acordo com a vida útil estimada.

As imobilizações em curso representam ativos fixos ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registadas ao custo de aquisição. Estas imobilizações são transferidas para ativos fixos tangíveis e depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.




As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos e ganhos operacionais” ou “Outros gastos e perdas operacionais”.

2.5 Propriedades de investimento

Os terrenos e edifícios detidos para obter rendas, ou para valorização do capital e posterior venda a médio e longo prazo são classificados como propriedades de investimento.

As propriedades de investimento são inicialmente registadas ao custo de aquisição, incluindo todas as despesas imputáveis à compra, e subsequentemente é utilizado o modelo de justo valor.

O justo valor das propriedades de investimento foi determinado com base na avaliação efetuada por avaliadores especializados e independentes à data de 31 de dezembro de 2019 e 2018 e será anualmente revisto ou sempre que existam indícios de que o seu justo valor difere significativamente do valor por que se encontra escriturado.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor de propriedades de investimento é reconhecido na demonstração de resultados do exercício em que ocorrem.

2.6 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e se o Grupo os puder controlar e medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação e desenvolvimento em novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, despesas com softwares, despesas de desenvolvimento cujos critérios para o reconhecimento de ativo sejam cumpridos, despesas com propriedade industrial e outros direitos e trespasses comerciais.

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada um.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubricas do ativo fixo intangível	Anos de vida útil
Projetos de desenvolvimento	3
Propriedade industrial e outros direitos	2 e 8
Outros ativos intangíveis	5

2.7 Locações

a) Política aplicável até 31 de dezembro de 2018

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

Os ativos não correntes adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros, incluídos no valor das rendas, e a amortização do ativo, calculada conforme descrito na nota 2.4, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

b) Política aplicável a partir de 1 de janeiro de 2019 (IFRS 16)

Posição de locatário

Na data de início de cada contrato, o Grupo avalia se o âmbito do mesmo corresponde a um contrato de locação ou se contém uma locação.

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, através do qual se atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável, por um determinado período de tempo, em troca de uma retribuição. Para determinar se um contrato atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável por um determinado período de tempo, o Grupo avalia se, durante o período de utilização do ativo, possui cumulativamente:

1. O direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos derivados do uso do ativo identificável; e
2. O direito de controlar o uso do ativo identificável.

O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de entrada em vigor do contrato de locação:

- a) O ativo sob direito de uso é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido;
- b) O passivo da locação é inicialmente reconhecido pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros implícitos na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, considerar a taxa incremental de financiamento.

De acordo com as opções previstas no normativo, o Grupo não reconhece como ativos sob direito de uso ou passivos da locação, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. As obrigações com estes contratos são reconhecidas em gastos do exercício ao longo do período de locação.

O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo sob direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

O ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

1. pagamentos fixos (incluindo pagamentos que em substância são fixos), deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
2. pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
3. montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
4. preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção;
5. pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

Após a data de aplicação inicial, o passivo de locação é aumentado por forma a refletir os juros sobre o passivo e reduzido de modo a refletir os pagamentos efetuados.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo. É remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice utilizados para determinar esses pagamentos, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo altere a sua avaliação acerca a opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando o passivo da locação é remensurado, o valor do ativo sob direito de uso é também ajustado em conformidade, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração dos resultados, se a quantia escriturada do ativo sob direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

Sempre que o contrato de locação é modificado e a modificação não qualifica como uma locação separada, o Grupo procede à remensuração do passivo com rendas vincendas de contratos de locação, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa implícita na locação ou à taxa incremental de financiamento determinada à data da modificação.

O Grupo apresenta os ativos sob direitos de uso na mesma linha de itens em que seriam apresentados os respetivos ativos subjacentes, caso fossem propriedade sua, sendo efetuada a sua segregação nas notas às demonstrações financeiras. Os passivos da locação são apresentados em rubricas devidamente segregadas na demonstração da posição financeira.

Posição de locador

Mantém-se substancialmente os princípios contabilísticos da IAS17, pelo que os locadores continuam a classificar as locações entre operacionais e financeiras.

2.8 Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

As perdas por ajustamentos acumulados de inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição ou produção e o valor realizável líquido das existências, de acordo com a quantificação dos materiais em excesso, obsoletos, defeituosos e deteriorados.

2.9 Subsídios

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios, relacionados com rendimentos, são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados de acordo com os gastos incorridos e são apresentados na rubrica “Outros rendimentos operacionais

Os subsídios e participações recebidas a fundo perdido, para financiamento de ativos tangíveis, são registados apenas quando existe uma garantia razoável de recebimento e são reconhecidos como rendimento em quotas constantes durante a vida útil do ativo. São apresentados na demonstração da posição financeira consolidada em dedução ao valor do ativo e na demonstração dos resultados consolidados por dedução ao valor das amortizações.

2.10 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira consolidada quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na IFRS 9 – Instrumentos financeiros que, conforme referido anteriormente, o Grupo adotou com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2018.

1. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- (i) ativo financeiro ao custo amortizado,
- (ii) ativo financeiro ao justo valor através de resultados ou
- (iii) ativo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral, com base, simultaneamente:
 - (a) No modelo de negócio do Grupo para gerir os ativos financeiros e;
 - (b) Nas características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

São classificados na categoria “Ativos financeiros ao custo amortizado” os ativos financeiros que apresentem as seguintes características:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

O custo amortizado é determinado através do método da taxa de juro efetiva. A taxa de juro efetiva é calculada através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

Um ativo financeiro deve ser classificado na categoria “Ativo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral” se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Um ativo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral é reconhecido inicialmente ao justo valor, sendo mensurado subsequentemente pelo justo valor. As variações no justo valor destes ativos são reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral.

Um ativo financeiro deve ser classificado na categoria “Ativo financeiro ao justo valor através de resultados”, exceto se for classificado numa das outras categorias, isto é, se o seu modelo de negócio e os fluxos de caixa contratuais não cumprirem os requisitos para ser classificado como “ativo financeiro ao custo amortizado” ou “ativo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral”.

No entanto, o Grupo pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral, classificando esses instrumentos financeiros na categoria “Ativo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral”. Em 31 de dezembro de 2018 e 2019 não existem ativos financeiros para os quais o Grupo tenha adotado esta opção.

Adicionalmente, o Grupo pode optar irrevogavelmente no reconhecimento inicial por designar instrumentos financeiros que cumpriram os critérios para ser mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral para a categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” caso essa classificação e subsequente mensuração eliminassem um “*accounting mismatch*”. Em 31 de dezembro de 2018 e 2019 não existem ativos financeiros para os quais o Grupo tenha efetuado essa designação.

2. Passivos financeiros

O Grupo classifica todos os passivos financeiros como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O Grupo desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere, para outra entidade, os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais o Grupo reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

O Grupo desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Detalhe dos ativos e passivos financeiros:

2.10.1 Caixa e equivalentes

Os montantes incluídos na demonstração da posição financeira consolidada na rubrica “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa consolidados, a rubrica de “Caixa e seus equivalentes”, compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Empréstimos e descobertos bancários”, da demonstração da posição financeira consolidada.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

2.10.2 Dívidas de terceiros

As contas a receber de clientes e de outras dívidas de terceiros são registadas ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.10.3 Dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registadas ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

2.10.4 Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, designadamente, comissões bancárias, imposto de selo e outras, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do exercício ao longo do período de vida desses empréstimos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica “Empréstimos obtidos”.

2.10.5 Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de especulação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo dizem respeito a *swap* de taxa de juro para cobertura do risco de variação de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos instrumentos de cobertura de taxa de juro são substancialmente idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados.

Os *swaps* de taxa de juro são inicialmente registados pelo seu custo, caso exista algum, e subsequentemente revalorizados ao seu justo valor, sendo registados na rubrica de “Outros Instrumentos financeiros” ou “Outros investimentos financeiros”.

De acordo com a IFRS 9, a possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura depende do cumprimento das disposições vertidas naquela norma quanto à respetiva documentação e efetividade.

Consideram-se cumpridos os critérios de cobertura quando:

- (a) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura, de acordo com a política definida pelo Grupo;
- (b) As alterações de justo valor não resultam de alteração do risco de crédito; e
- (c) O rácio de cobertura do relacionamento é o mesmo que resulta da quantidade do item coberto que o Grupo cobre efetivamente e da quantidade do instrumento que o Grupo utiliza para cobrir essa quantidade do item.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como cobertura de justo valor são reconhecidas como resultado financeiro do exercício, bem como as alterações no justo valor do ativo ou passivo sujeito àquele risco.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como cobertura de *cash-flow* são registadas em “Outras reservas” na sua componente eficaz e em resultados financeiros na sua componente não eficaz.

Os valores registados em “Outras reservas” são transferidos para resultados financeiros no exercício em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

A contabilização de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, é vendido ou exercido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IFRS 9.

Dado que não se encontram cumpridos os requisitos exigidos pela IFRS 9 para a contabilização de cobertura, os ganhos e perdas, provenientes da alteração do justo valor dos derivados contratados pelo Grupo são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados consolidados.

2.11 Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria “Ativos financeiros ao custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato.

O Grupo determina as perdas por imparidade dos ativos financeiros classificando os ativos financeiros em três níveis (“*Stage 1, 2 e 3*”), tendo em conta a deterioração do risco de crédito desde o momento inicial. A classificação em níveis tem influência no modelo de perdas de crédito esperadas a aplicar aos ativos financeiros (“*Expected Credit Loss Model*” ou “ECL”):

- Nível 1- são classificados neste grupo as operações ou os ativos financeiros que não têm um aumento de risco de crédito em relação ao reconhecimento inicial. Por exemplo, no momento de reconhecimento inicial o ativo financeiro é classificado neste grupo exceto se na origem ou na aquisição o ativo financeiro já esteja em imparidade. As perdas por imparidade associadas a este grupo são apuradas como as perdas esperadas que resultem de um evento de *default* para um período de 12 meses após a data de relato. Isto serve como aproximação à melhor expectativa inicial de perdas. O rédito de juros sobre o ativo financeiro é calculado sobre o montante bruto (i.e. sem dedução das perdas esperadas).
- Nível 2 – são classificados neste grupo os ativos financeiros em que é identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial mas que ainda não estão em imparidade. As perdas por imparidade apuradas neste nível correspondem às perdas esperadas que resultem de eventos de *default* que podem ocorrer até à maturidade do ativo financeiro. O rédito de juros é calculado da mesma forma que no nível 1.
- Nível 3 – se o risco do ativo financeiro aumentar até um ponto que se considere que o ativo está em imparidade (i.e. existe uma evidência objetiva de imparidade), o ativo financeiro é classificado neste nível. As perdas por imparidade são apuradas de acordo com o nível 2, para a maturidade do ativo financeiro. O rédito de juros é calculado sobre o montante líquido da perda esperada.

As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados consolidados na rubrica “Aumentos / diminuições de ajustamentos de dívidas a receber”.

As perdas esperadas a 12 meses (“*12-month expected credit losses*”) correspondem à porção de perda esperada relativa à totalidade da maturidade do instrumento financeiro que resulta dos eventos de *default* que são possíveis dentro de um período de 12 meses após a data de relato.

As perdas esperadas para a maturidade do instrumento financeiro (“*Lifetime expected credit losses*”) correspondem à perda esperada que resulta de todos os eventos de *default* possíveis no período de vida do instrumento financeiro.

Os ativos financeiros são sujeitos a análise de imparidade mesmo que não exista uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

O Grupo regista as perdas esperadas assim como as respetivas variações e alterações de pressupostos.

O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de relato de modo a refletir as alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e, conseqüentemente, à medida de que exista maior informação sobre as perdas esperadas. As perdas esperadas correspondem, por risco de contraparte, à média ponderada da expectativa da mesma entrar em incumprimento (“*Probability of default*” ou “PD”) com a média esperada da parcela não recuperável do ativo financeiro quando este esteja em incumprimento (“*Loss given default*” ou “LGD”) sobre o valor exposto à data do incumprimento (“*Exposure at default*” ou “EAD”). Desta forma o cálculo das perdas esperadas de crédito (“*Expected Credit Loss*” ou “ECL”) é apurado tendo em consideração a seguinte fórmula: $ECL = PD * LGD * EAD$.

Determinação de aumentos significativos no risco de crédito

Em cada data de relato, o Grupo avalia se o risco de crédito associado a um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer essa avaliação, o Grupo usa a alteração no risco de incumprimento que ocorre durante a duração esperada do instrumento financeiro em lugar da alteração na quantia das perdas de crédito esperadas. Para proceder a essa avaliação, o Grupo compara o risco de ocorrência de um incumprimento relativo ao instrumento financeiro à data de relato com o risco de ocorrência de um incumprimento relativo ao instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e analisa todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem implicar custos ou esforços indevidos e que sejam indicativas de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Determinação da existência de evidências objetivas de imparidade

O ativo financeiro está em imparidade quando um ou mais eventos tenham um impacto decremental nos fluxos de caixa estimados desse ativo financeiro. A evidência de que um ativo financeiro está em imparidade inclui dados observáveis dos seguintes eventos:

- (a) Dificuldade financeira acrescida do emitente ou devedor;
- (b) Uma falha contratual como um incumprimento ou dívidas em atraso;
- (c) Dificuldades financeiras, dando ao credor uma ou mais concessões que de outro modo o financiador nunca consideraria dar;
- (d) Passou a ser provável que o devedor vá entrar em falência ou vá fazer reorganização financeira;
- (e) A saída do ativo financeiro de um mercado regulamentado devido a dificuldades financeiras;
- (f) A aquisição ou criação de um ativo financeiro a desconto que reflita perdas creditícias.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Aumentos / diminuições de ajustamentos de dívidas a receber” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Aumentos / diminuições de ajustamentos de dívidas a receber”.

2.12 Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado. É provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada, tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa do seu justo valor a essa data.

As obrigações presentes, que resultam de contratos onerosos, são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a empresa é parte integrante das disposições de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando o Grupo desenvolve um plano formal detalhado de reestruturação, inicia a sua implementação e anuncia as suas principais componentes aos afetados pelo plano. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes da empresa.

2.13 Responsabilidades com benefícios de reforma

À data da demonstração da posição financeira consolidada, a quantia reconhecida como um passivo por responsabilidades de benefícios de reforma, representa o valor presente das obrigações por planos de benefícios definidos, reduzido do justo valor dos ativos líquidos do fundo de pensões, constituído para o efeito.

O montante da responsabilidade assumida é determinado anualmente, à data de 31 de dezembro, de acordo com o método da Unidade de Crédito Projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas pelo BPI Vida e Pensões.

Os custos com benefícios de reforma são reconhecidos da seguinte forma:

- Na demonstração de resultado, em gastos com o pessoal, o custo dos serviços correntes, o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos e, qualquer custo passado do serviço, e perdas e ganhos aquando da liquidação.
- Diretamente em capitais próprios, em resultados transitados: a remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos que inclui os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustamentos de experiência ou da alteração dos pressupostos atuariais.

2.14 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a prestação de serviços.

O modelo de reconhecimento do rédito é baseado em cinco passos de análise, por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante a reconhecer:

1. Identificar o contrato com o cliente;

2. Identificação das “*Performance obligations*”;
3. Determinar o preço da transação;
4. Alocar o preço da transação; e
5. Reconhecimento do rédito.

O rédito é reconhecido apenas no momento em que as obrigações contratuais (“*performance obligations*”) são satisfeitas, o que depende se as mesmas são satisfeitas ao longo do tempo ou se pelo contrário o controlo sobre o bem ou serviço é transferido para o cliente num determinado momento.

No que diz respeito aos proveitos associados ao “Transporte público de passageiros”, os mesmos são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados quando o controlo dos serviços prestados é transferido para o cliente e o montante dos proveitos pode ser razoavelmente quantificado.

Os proveitos associados ao aluguer de autocarros e carros elétricos são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados ao longo do período da respetiva locação.

O rédito dos juros é reconhecido de acordo com o método da taxa de juro efetiva, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Grupo e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

2.15 Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes custos e proveitos reconhecidos são registadas na rubrica de “Outras contas a receber” e “Outras contas a pagar”.

Os gastos e rendimentos, cujo valor real não seja conhecido, são estimados com base na melhor avaliação das empresas do Grupo, de acordo com os dados disponíveis para a operação.

2.16 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos na demonstração de resultados do exercício em que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis como tal (ativos fixos tangíveis em curso) são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e quando estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. A capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido.

Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos, antecipadamente relacionados com um investimento específico, são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

2.17 Ajustamentos e imparidade de ativos

É efetuada uma avaliação da imparidade dos ativos do Grupo à data de cada demonstração da posição financeira consolidada e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se



encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o seu valor de uso.

2.18 Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Até 31 de dezembro de 2018, o Grupo não reconhecia quaisquer ativos ou passivos por impostos diferidos, por considerar que não existiam expectativas de que viesse a obter lucros tributáveis futuros que permitissem a utilização dos prejuízos fiscais acumulados até à data ou que gerassem pagamentos de imposto sobre o rendimento.

2.19 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, sendo os mesmos objetos de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

2.20 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira consolidada que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira consolidada que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira consolidada, se materiais, são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Ver adicionalmente capítulo 6 do Relatório de Gestão sobre Factos Subsequentes.

2.21 Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis mais adequados aplicáveis ao Grupo, tendo em consideração as atividades desenvolvidas. A informação relativa ao rédito ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na nota 24.

2.22 Julgamentos e estimativas

Os julgamentos e estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- (a) Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis;
- (b) Análises de imparidade de ativos tangíveis e intangíveis;
- (c) Registo de imparidade aos valores do ativo, nomeadamente existências e contas a receber, e provisões;
- (d) Cálculo da responsabilidade associada aos fundos de pensões;
- (e) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados;
- (f) Apuramento do justo valor das propriedades de investimentos e dos terrenos e edifícios incluídos nos ativos fixos tangíveis

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nestas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

3. Alterações de políticas contabilísticas, alterações de estimativas e correção de erros fundamentais

Exceto pela adoção da IFRS 16 e IAS12, cujo impacto da sua adoção não levou à reexpressão da informação financeira comparativa, as políticas contabilísticas adotadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são consistentes com as seguidas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Aplicação das IAS 12

Até ao exercício de 2018, a STCP nunca procedeu ao reconhecimento de quaisquer ativos ou passivos por impostos diferidos, por considerar que não existiam expectativas de que viesse a obter lucros tributáveis futuros que permitissem a utilização dos prejuízos fiscais acumulados até à data ou que gerassem pagamentos de imposto sobre o rendimento. De acordo com o histórico da empresa e o julgamento interno, não havia qualquer passivo a reconhecer e muito menos qualquer ativo.

Contudo, o Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, que opera a intermunicipalização da sociedade, prevê alterações significativas na posição financeira da sociedade, nomeadamente a assunção da dívida histórica da STCP por parte do Estado, deixando de existir gastos de financiamento que têm sido suportados até à data. Por outro lado, constata-se a obtenção de resultados antes de encargos financeiros positivos.

Por conseguinte, foi entendido que o ano de 2019 deveria ser o ano de início de reconhecimento dos impostos diferidos na medida em que foram criadas bases para a reestruturação financeira da empresa e para a obtenção de desempenhos positivos, ainda que a entrada em vigor do referido diploma apenas se verifique trinta dias após o visto do Tribunal de Contas relativamente à modificação do contrato de serviço público por parte dos municípios e STCP.

Da análise efetuada às situações geradoras de ativos e passivos por impostos diferidos e correspondentes efeitos reportados à data de 01.01.2019 foram apurados os seguintes valores:

- Ativos por impostos diferidos no montante de 16.150 mil euros, relativos essencialmente aos prejuízos fiscais reportáveis, perdas de justo valor sobre propriedades de investimento e outras diferenças temporárias dedutíveis.
- Passivos por impostos diferidos no montante de 8.699 mil euros relativos a reservas de revalorização de imóveis (alguns deste imóveis atualmente já não se encontram afetos à atividade operacional da empresa, pelo que se encontram, catalogados na rubrica de propriedades de investimento);

Atendendo a que os ativos por impostos diferidos decorrem, essencialmente, de prejuízos fiscais reportáveis, cuja recuperação não pode ser assegurada no período de reporte, não existem condições para que os mesmos possam ser reconhecidos. Também no que se refere às propriedades de investimento, em que há situações geradoras de ativos e de passivos por impostos diferidos, existem questões a definir ou esclarecer dado que o referido Decreto-Lei n.º 151/2019, prevê que os imóveis não afetos à atividade de serviço público de transporte possam reverter para o Estado.

Neste sentido, foi entendido apenas reconhecer em 2019 os passivos por impostos diferidos gerados pelos imóveis afetos à atividade operacional do Grupo.

Aplicação da IFRS 16

O Grupo procedeu à análise de todos os contratos de locação e de serviços existentes à data de 01.01.2019 que pudessem incluir direitos de uso de ativos e procedeu ao ajustamento da contabilização destas operações em conformidade com as políticas contabilísticas já explanadas na nota 2.1.1.

À data de 1 de janeiro de 2019, decorrente da aplicação da IFRS 16, foram reconhecidos ativos por direito de uso no montante de 155.100 euros e passivos de locação no montante de 154.720 euros.

Nas locações anteriormente reconhecidas como financeiras, de acordo com o previsto na IFRS 16, mantiveram-se substancialmente os princípios de registo até então previstos na IAS 17, alterando-se apenas a sua apresentação e divulgação. Desta forma, optou-se por apresentar estas operações nas demonstrações financeiras consolidadas de 31.12.2018 de acordo com as novas rubricas previstas na IFRS 16.

Os impactos da alteração de políticas contabilísticas nas demonstrações consolidadas da posição financeira e dos resultados em 31.12.2019 são os seguintes:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

	31dez 2019	Aplicação da IFRS 16	Aplicação IAS 12	31-12-2019 sem alteração políticas contabilísticas	31dez 2018
RENDIMENTOS E GANHOS					
Total de Rendimentos e Ganhos	76.507.276,37			76.507.276,37	73.430.642,06
GASTOS E PERDAS					
Materiais e serviços consumidos	20.325.574,64	-51.891,87		20.377.466,51	19.913.386,64
Gastos de depreciação e de amortização	3.754.087,23	49.367,14		3.704.720,09	3.014.321,13
Juros e outros gastos e perdas financeiros	23.910.288,61	4.699,30		23.905.589,31	21.729.247,43
Total de Gastos e Perdas	79.889.913,15	2.174,57		79.887.738,58	75.239.779,04
Resultado antes de impostos	-3.382.636,78	-2.174,57		-3.380.462,21	-1.809.136,98
Imposto sobre o rendimento	-149.175,99		-163.386,86	14.210,87	10.490,08
Resultado antes da consideração dos interesses r	-3.233.460,79	-2.174,57	163.386,86	-3.394.673,08	-1.819.627,06
Resultado líquido do período	-3.233.460,79	-2.174,57	163.386,86	-3.394.673,08	-1.819.627,06

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

	31dez 2019	Aplicação da IFRS 16	Aplicação IAS 12	31-12-2019 sem alteração políticas contabilísticas	31dez 2018
ATIVO					
Ativo não corrente	88.726.174,65	127.000,07		88.599.174,58	75.777.053,37
Ativos fixos tangíveis	71.030.061,34	127.000,07		70.903.061,27	59.967.549,68
Ativo corrente	29.231.182,66	-384,37		29.231.567,03	25.958.814,04
Outras contas a receber	9.480.138,01	-384,37		9.480.522,38	7.469.293,86
Total do ativo	117.957.357,31	126.615,70		117.830.741,61	101.735.867,41

	31dez 2019	Aplicação da IFRS 16	Aplicação IAS 12	31-12-2019 sem alteração políticas contabilísticas	31dez 2018
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
Capital próprio					
Excedentes de revalorização de ativos fixo	35.791.260,67		-7.108.545,94	42.899.806,61	40.977.837,46
Resultados acumulados	-669.743.553,01		-163.386,86	-669.580.166,15	-668.045.271,87
Resultado líquido do período	-3.233.460,79	-2.174,57	163.386,86	-3.394.673,08	-1.819.627,06
Total do capital próprio	-329.000.032,32	-2.174,57	-7.108.545,94	-321.889.311,81	-339.675.832,25
Passivo					
Passivo não corrente	303.155.430,69	75.431,57	7.108.545,94	295.971.453,18	361.144.645,74
Passivos por impostos diferidos	7.108.545,94		7.108.545,94	0,00	0,00
Passivos por locação	75.431,57	75.431,57		0,00	1.071.668,52
Passivo corrente	143.801.958,94	53.358,70	0,00	143.748.600,24	80.267.053,92
Outras contas a pagar	12.956.432,43	-137,84		12.956.570,27	14.258.391,72
Passivos por locação	1.125.105,81	53.496,54		1.071.609,27	1.926.279,03
Total do passivo	446.957.389,63	128.790,27	7.108.545,94	439.720.053,42	441.411.699,66
Total do capital próprio e do passivo	117.957.357,31	126.615,70	0,00	117.830.741,61	101.735.867,41

4. Empresas incluídas na consolidação

4.1 Empresas subsidiárias

Empresas incluídas na consolidação, pelo método integral, em 2019 e 2018:

Designação Social	Sede	% Efetiva	Atividade
STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda. (*)	Porto	100%	Atividades de operador turístico e transportes terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros.

(*) Até julho de 2007 era designada por STCP CONSULTORIA.

4.2 Empresas associadas

As empresas associadas em 2019 e 2018 são:

Designação Social	Sede	% Controlo	% Participação
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	Porto	33,33%	33,33%
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	Lisboa	20%	20%

A 31 de dezembro de 2019 e 2018 as participações financeiras em empresas associadas estavam valorizadas da seguinte forma:

	2019	2018
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	1.328.431,03	567.131,52
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	175.098,80	108.036,94
	1.503.529,83	675.168,46

Estas empresas associadas foram incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, conforme indicado na nota 2.2.2.

Resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial, no ano de 2019, foram contabilizados 819.990,81 euros na rubrica de Lucros imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos e 8.370,56 euros na rubrica de Resultados acumulados. No ano de 2018, 538.501,08 euros foram contabilizados na rubrica de Lucros imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, 1.040,05 euros na rubrica de Prejuízos imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos e 367,38 euros na rubrica de Resultados acumulados.

O valor dos ativos, dos capitais próprios, dos rendimentos e do resultado líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 das empresas associadas são como segue:

Empresa associada	Ativo	2019		
		Capital próprio	Rendimentos	Resultado líquido
TIP, ACE	15.899.000,03	3.985.293,10	7.377.418,55	2.283.898,54
Transpublicidade,S.A.	1.629.971,35	875.494,05	1.783.454,74	293.456,51

Empresa associada	Ativo	2018		
		Capital próprio	Rendimentos	Resultado líquido
TIP, ACE	19.980.779,40	1.701.394,56	7.294.268,92	1.615.503,24
Transpublicidade,S.A.	1.289.620,08	582.037,54	1.151.044,32	36.652,57

5. Alterações no perímetro de consolidação

Nos exercícios de 2019 e 2018 não ocorreram alterações no perímetro de consolidação.



6. Ativos fixos tangíveis

O detalhe dos movimentos ocorridos, nos exercícios de 2019 e 2018, no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo bruto	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Ativos tangíveis em curso	Total de ativos fixos tangíveis
Saldo a 01.01.2018	32.730.992,71	24.717.965,85	68.883.363,62	1.313.989,20	733.491,15	4.179.916,51	1.798.340,61	91.822,77	134.449.882,42
Movimentos de 2018									
Adições	57.928,60	14.245.151,37	14.245.151,37		6.012,98	245.634,49		50.810,32	14.605.537,76
Abates/Vendas			-300.802,82	-340.770,02	-2.847,21	-5.307,06			-649.727,11
Regularizações e transferências	173.199,31	173.199,31	-173.199,31						
Aumento/diminuição subsídio investimento	-42.984,66	-42.984,66	-4.690.533,43			-89.143,64		-22.330,41	-4.844.992,14
Saldo a 31.12.2018	32.730.992,71	24.906.109,10	77.963.979,43	973.219,18	736.656,92	4.331.100,30	1.798.340,61	120.302,68	143.560.700,93
Movimentos de 2019									
Introdução da IFRS 16 a 01.01.2019	9.650,13			117.022,64		28.426,94			155.099,71
Adições	13.010,75	13.010,75	13.628.485,19	21.267,50	17.991,25	35.935,54		2.599.936,07	16.316.626,30
Abates/Vendas			-72.744,75		-4.662,59	-115.696,05			-193.103,39
Regularizações e transferências	-241.000,00	-684.000,00	37.509,02					-37.509,02	-925.000,00
Aumento/diminuição subsídio investimento	-6.802,59	-6.802,59	-3.626.919,88		-11.418,72	4.654,72		-1.572.148,07	-5.212.634,54
Revalorização	-2.507.872,71	20.569.687,98							18.061.815,27
Saldo a 31.12.2019	29.982.120,00	44.807.655,37	87.930.309,01	1.111.509,32	738.566,86	4.284.421,45	1.798.340,61	1.110.581,66	171.763.504,28

A coluna das adições de 2019, inclui 32.419,60 euros de trabalhos para a própria entidade, sendo 9.499,38 euros de equipamento básico e 22.920,22 euros de ativos fixos em curso. A coluna das adições de 2018, inclui 15.774,21 euros de trabalhos para a própria entidade nos ativos fixos em curso.



Depreciações Acumuladas	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Ativos tangíveis em curso	Total de ativos fixos tangíveis
Saldo a 01.01.2018	17.408.073,07	57.257.326,63	1.269.088,31	672.524,02	3.919.909,66	702.739,84	81.229.661,53		
Movimentos de 2018									
Depreciações do exercício	987.820,77	2.465.041,09	8.305,36	16.792,94	117.493,91	2.432,49	3.597.886,56		
Abates/Vendas		-294.636,22	-340.770,02	-2.834,82	-3.649,20		-641.890,26		
Regularizações e transferências	164.459,23	-164.459,23							
Aumento/diminuição subsídio investimento	-23.897,41	-526.885,82							
Saldo a 31.12.2018	18.536.455,66	58.736.386,45	936.623,65	686.482,14	3.993.118,29	704.085,06	83.593.151,25		
Movimentos de 2019									
Introdução da IFRS 16 a 01.01.2019									
Depreciações do exercício	946.800,28	3.522.902,77	42.212,48	19.632,15	153.710,67	2.432,51	4.687.690,86		
Abates/Vendas		-72.744,75		-4.447,90	-114.860,35		-192.053,00		
Regularizações e transferências									
Aumento/diminuição subsídio investimento	-26.131,03	-859.450,32							
Revalorização	13.572.970,41								
Saldo a 31.12.2019	33.030.095,32	61.327.094,15	978.836,13	699.911,98	3.992.075,06	705.430,30	100.733.442,94		
Valor Líquido:									
a 1 de Janeiro de 2018	32.730.992,71	7.309.892,78	44.900,89	60.967,13	260.006,85	1.095.600,77	53.220.220,89		
a 31 de Dezembro de 2018	32.730.992,71	6.369.653,44	36.595,53	50.174,78	337.982,01	1.094.255,55	59.967.549,68		
a 31 de Dezembro de 2019	29.982.120,00	11.777.560,05	132.673,19	38.654,88	292.346,39	1.092.910,31	71.030.061,34		

JMP

Handwritten signatures and initials.

Os ativos sob direito de uso que se encontram incluídos na rubrica de ativos fixos tangíveis da demonstração da posição financeira, e no mapa dos ativos fixos tangíveis, detalham-se da seguinte forma:

Ativo bruto	Edifícios/outras construções	Equipamento Básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Total dos ativos fixos tangíveis
Saldo a 01.01.2019 (*)		22.235.500,00			22.235.500,00
Movimentos do ano de 2019					
Introdução IFRS 16 a 01.01.2019	9.650,13		117.022,64	28.426,94	155.099,71
Adições de 2019			21.267,50		21.267,50
Saldo a 31.12.2019	9.650,13	22.235.500,00	138.290,14	28.426,94	22.411.867,21
Amortizações Acumuladas	Edifícios/outras construções	Equipamento Básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Total dos ativos fixos tangíveis
Saldo a 01.01.2019 (*)		17.239.137,18			17.239.137,18
Movimentos do ano de 2019					
Introdução IFRS 16 a 01.01.2019					
Amortizações e reintegrações exercício	4.453,91	1.159.234,32	34.880,19	10.033,04	1.208.601,46
Saldo a 31.12.2019	4.453,91	18.398.371,50	34.880,19	10.033,04	18.447.738,64
Valor Líquido:					
a 01 de janeiro de 2019		4.996.362,82			4.996.362,82
a 31 de dezembro de 2019	5.196,22	3.837.128,50	103.409,95	18.393,90	3.964.128,57

(*) O saldo de abertura corresponde aos ativos fixos tangíveis adquiridos no âmbito de um contrato de locação classificados como locação financeira no âmbito da IAS 17.

O Grupo solicitou uma avaliação externa e independente (CPU Consultores-Avaliação imobiliária e certificação energética, Lda.) dos seus terrenos e edifícios (todos eles localizados no grande Porto) classificados como ativos fixos tangíveis e procedeu à sua revalorização, com data de referência de 31 de dezembro de 2019. A avaliação anterior reportava a 31 de dezembro de 2016 e tinha sido efetuada pela Basis of Value – Peritos Avaliadores de Imóveis, Lda. O trabalho consistiu na determinação do Justo Valor dos edifícios e terrenos, para efeitos contabilísticos, respeitando as exigências da IAS 16 e os termos de referência indicados pela empresa.

O “Justo Valor” pode ser definido como “A quantia pela qual um ativo poderia ser trocado (...), entre entidades conhecedoras e a isso dispostas, numa transação em que nenhum relacionamento exista entre elas”. O Justo Valor é o “Valor de Mercado” determinado por peritos avaliadores qualificados.

Os pressupostos de avaliação usados na determinação do justo valor foram os seguintes:

- O trabalho de avaliação teve por base vistorias, isto é, inspeções visuais, realizadas ao exterior de todos os imóveis bem como o relatório da avaliação efetuada em 2015.
- Foi recolhida informação sobre a envolvente e o mercado imobiliário local, tendo sido efetuado um levantamento dos valores atualmente pedidos no mercado para imóveis semelhantes e comparáveis.
- Na obtenção do valor de cada imóvel foram tomados em consideração os principais fatores determinantes como a localização, acessos, dimensões existentes, características e o estado atual.
- Tiveram-se ainda por referência os valores de mercado praticados relativamente a imóveis com utilização potencial e localização semelhantes.
- As áreas de terreno e de construção foram obtidas através de elementos fornecidos pela empresa, os quais são considerados como corretos.
- Partiu-se do pressuposto de que todos os imóveis se encontram devidamente legalizados e licenciados, livres de ónus e encargos.
- A valorização das infraestruturas afetas a cada imóvel - pavimentos, redes de abastecimento e distribuição de água, redes de drenagem de águas residuais e pluviais, rede de distribuição de eletricidade, etc. - foi considerada e incluída na valorização de cada imóvel.




Importa realçar que, neste processo de avaliação, não foram tidas em conta quaisquer condicionantes de natureza comercial ou de obsolescência económica dos negócios ou atividades a exercer nas instalações, sendo os imóveis avaliados tal como se encontram e com os usos atuais.

No âmbito da avaliação, o Valor de mercado foi calculado através do Método dos Custos, sendo o terreno avaliado pelo Método de Rendimento-Discounted Cash Flow (DCF), pelo critério do valor residual. Nesta valorização foram consideradas duas situações complementares: a área de terreno livre (não ocupada pelas construções existentes) foi valorizada pela sua maior e melhor utilização, de acordo com o PDM em vigor, sendo o valor atribuído à área em causa; a área de terreno ocupada pelas construções atuais foi valorizada com base na sua ocupação efetiva, sendo utilizada a mesma metodologia. Esta metodologia foi utilizada para três dos imóveis operacionais, com terrenos livres afetos.

Para o imóvel Escritórios na Torre das Antas, o valor de mercado foi calculado através do Método do Rendimento-Capitalização Direta e pelo Método de Comparação de Mercado, uma vez que existe comparação direta no mercado tanto de venda como de arrendamento.

Caso os terrenos e recursos naturais e edifícios e outras construções tivessem sido reconhecidas de acordo com o modelo do custo, a quantia escriturada seria, respetivamente, de:

Rubrica	2019	2018
Terrenos e recursos naturais	2.174.730,74	2.175.113,03
Edifícios e outras construções	5.520.393,81	5.729.934,28
	7.695.124,55	7.905.047,31

Movimento ocorrido, nos exercícios de 2019 e 2018, nos valores dos ativos tangíveis em curso:

	Saldo 01.01.18	Aquisições	TPPE(*)	Transf ^{er} e regularizações	Subsídio ao investimento	Saldo 31.12.18
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico	91.822,77	35.036,11	15.774,21		-22.330,41	120.302,68
Equipamento administrativo						
	91.822,77	35.036,11	15.774,21		-22.330,41	120.302,68
(*) Trabalhos para a própria entidade						
	Saldo 01.01.19	Aquisições	TPPE(*)	Transf ^{er} e regularizações	Subsídio ao investimento	Saldo 31.12.19
Edifícios e outras construções		176.039,75			-111.988,90	64.050,85
Equipamento básico	120.302,68	2.364.958,53	22.920,22	-37.509,22	-1.457.235,17	1.013.437,24
Equipamento administrativo		36.017,57			-2.924,00	33.093,57
	120.302,68	2.577.015,85	22.920,22	-37.509,22	-1.572.148,07	1.110.581,66

Nos exercícios de 2019 e 2018, não se verificaram movimentos nos adiantamentos para ativos fixos tangíveis.

No ano de 2019, foram assumidos compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis no montante de 17.550 mil euros de euros.

Não procedemos à divulgação das restrições de titularidade de ativos, nem de ativos fixos dados como garantias de passivos, dado que não existem situações que se enquadrem neste âmbito.

7. Propriedades de investimento

O grupo procedeu a 31 de dezembro de 2019 à aplicação do justo valor nas propriedades de investimento, a avaliação anterior foi realizada a 31 de dezembro de 2018, tendo sido determinado através de uma avaliação efetuada por entidades externas e especializadas, independentes e com qualificação profissional reconhecida (CPU Consultores-Avaliação imobiliária e certificação energética, Lda.).

O trabalho consistiu na determinação do Justo Valor dos edifícios e terrenos, para efeitos contabilísticos, respeitando as exigências do normativo contabilístico internacional e os termos de referência indicados pela empresa. A data de referência da avaliação foi de 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, respetivamente para o ano de 2019 e ano de 2018.

O justo valor é definido na IAS 40, parágrafo 36, como "o preço pelo qual a propriedade poderia ser trocada entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre as mesmas".

O Justo Valor a determinar para efeitos de reporte contabilístico, tal como definido nas IFRS, poderá ser equiparado ao "Valor de Mercado".

Os pressupostos de avaliação usados na determinação do justo valor foram os seguintes:

- O trabalho de avaliação teve por base vistorias, isto é, inspeções visuais, realizadas ao exterior de todos os imóveis bem como o relatório da avaliação efetuada em 2018, 2015 e 2014.
- Para a totalidade dos imóveis foi recolhida informação sobre a envolvente e o mercado imobiliário local, tendo sido efetuado um levantamento dos valores atualmente pedidos no mercado para imóveis semelhantes e comparáveis;
- Na obtenção do valor de cada imóvel foram tomados em consideração os principais fatores determinantes como a localização, acessos, dimensões existentes, características e o estado atual.
- Tiveram-se ainda por referência os valores de mercado praticados relativamente a imóveis com utilização potencial e localização semelhantes;
- As áreas de terreno e de construção foram obtidas através de elementos fornecidos pela empresa;
- Partiu-se do pressuposto de que todos os imóveis se encontram devidamente legalizados e licenciados, livres de ónus e encargos, para além dos constantes nos contratos de arrendamento em vigor.

Uma vez que se tratam de imóveis que não estão afetos à produção, encontram-se desativados e, portanto, disponíveis para a utilização que o mercado entenda mais favorável do ponto de vista dos benefícios a retirar desses imóveis.

Assim, nomeadamente para os casos dos imóveis constituídos por terrenos livres, a sua valorização foi efetuada na perspetiva do seu desenvolvimento urbanístico, com base nas capacidades construtivas definidas no PDM ou planos em vigor atualmente para cada local.

Para os imóveis constituídos por terrenos e construções mas que atualmente já não têm utilidade - antigas instalações operacionais mas atualmente desativadas - foi considerada a mesma perspetiva de desenvolvimento urbanístico, com base nas capacidades construtivas definidas no PDM ou planos em vigor atualmente para cada local, sendo neste caso as construções consideradas obsoletas e sem valor atual.



Neste sentido, no âmbito da avaliação de 2019, o Valor de Mercado foi calculado através do Método de Rendimento-Discounted Cash Flow (DCF), pelo critério do valor residual, sendo que para um dos imóveis foi usado o Método do Rendimento - Capitalização Direta, e o Método de Comparação de Mercado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos na rubrica das propriedades de investimento, foram os seguintes:

2019				
Propriedades investimento	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Adiantamentos por conta prop. Investimento	Total
Saldo a 01.01.2019	13.314.550,00	794.715,79		14.109.265,79
Variação justo valor	226.150,00	-11.900,00		214.250,00
Variação justo valor por reversão excedente revalorização transitado de ativos fixos tangíveis		-20.300,00		-20.300,00
Transferências	241.000,00	684.000,00		925.000,00
Abates/Vendas	-48.500,00			-48.500,00
Saldo a 31.12.2019	13.733.200,00	1.446.515,79		15.179.715,79

2018				
Propriedades investimento	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Adiantamentos por conta prop. Investimento	Total
Saldo a 01.01.2018	11.224.496,02	2.067.405,49	24.726,00	13.316.627,51
Variação justo valor	2.887.253,98	-251.428,80		2.635.825,18
Variação justo valor por reversão excedente revalorização transitado de ativos fixos tangíveis		-1.021.260,90		-1.021.260,90
Aquisições	9.908,54			9.908,54
Transferências	24.726,00		-24.726,00	
Abates/Vendas	-831.834,54			-831.834,54
Saldo a 31.12.2018	13.314.550,00	794.715,79		14.109.265,79

Decorrente da aplicação do justo valor nos edifícios e terrenos à data de 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, foram reconhecidas perdas/ganhos por redução/aumento do justo valor nas propriedades de investimento na rubrica de Ajustamentos negativos e menos-valias de instrumentos financeiros (nota 30) e na rubrica de Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros (nota 26), bem como na rubrica de Excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis, por reversão da reserva de revalorização anteriormente constituída, quando estes ativos estavam classificados como ativos fixos tangíveis.

No decurso do exercício de 2019, foram reconhecidos rendimentos e ganhos de 450.762,19 euros (nota 26) e gastos de perdas de 63.903,14 euros (nota 30) relativos a propriedades de investimento. Comparativamente, no exercício de 2018, foram reconhecidos rendimentos e ganhos de 587.642,87 euros (nota 26) e gastos de perdas de 62.197,32 euros (nota 30).

O Grupo não assumiu nenhuma obrigação contratual relativamente à construção, desenvolvimento, reparação e manutenção de propriedades de investimento

8. Goodwill

Nada a relatar.

9. Outros ativos intangíveis

O detalhe dos movimentos ocorridos, nos exercícios de 2019 e 2018, no valor dos outros ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo bruto	Projetos de desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total de ativos fixos intangíveis
Saldo a 01.01.2018	88.749,10	5.254.441,01	1.106.517,00	5.000,00	6.454.707,11
Movimentos de 2018					
Adições		108.955,65			108.955,65
Regularizações e transferências		5.000,00		-5.000,00	
Aumento/diminuição Subsídio ao investimento		-94.017,18			-94.017,18
Saldo a 31.12.2018	88.749,10	5.274.379,48	1.106.517,00		6.469.645,58
Movimentos de 2019					
Adições		11.871,40		1.392,50	13.263,90
Regularizações e transferências					
Aumento/diminuição Subsídio ao investimento		-7.192,43		-1.183,63	-8.376,06
Saldo a 31.12.2019	88.749,10	5.279.058,45	1.106.517,00	208,87	6.474.533,42

Amortizações acumuladas	Projetos de desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total de ativos fixos intangíveis
Saldo a 01.01.2018	88.749,10	5.239.794,68	1.106.517,00		6.435.060,78
Movimentos de 2018					
Amortizações e reintegrações do exercício		32.722,40			32.722,40
Aumento/diminuição Subsídio ao investimento		-23.744,31			-23.744,31
Saldo a 31.12.2018	88.749,10	5.248.772,77	1.106.517,00		6.444.038,87
Movimentos de 2019					
Amortizações e reintegrações do exercício		34.146,27			34.146,27
Aumento/diminuição Subsídio ao investimento		-27.148,96			-27.148,96
Saldo a 31.12.2019	88.749,10	5.255.770,08	1.106.517,00		6.451.036,18
Valor Líquido:					
a 01 de Janeiro de 2018		14.646,33		5.000,00	19.646,33
a 31 de Dezembro de 2018		25.606,71			25.606,71
a 31 de Dezembro de 2019		23.288,37		208,87	23.497,24

No exercício de 2019 e 2018 o movimento ocorrido nos ativos intangíveis em curso foi o seguinte:

	Saldo 01.01.2019	Aquisições	Transferências e regularizações	Subsídios ao investimento	Saldo 31.12.2019
Propriedade industrial e outros direitos		1.392,50		-1.183,63	208,87
		1.392,50		-1.183,63	208,87

	Saldo 01.01.2018	Aquisições	Transferências e regularizações	Subsídios ao investimento	Saldo 31.12.2018
Propriedade industrial e outros direitos	5.000,00		-5.000,00		
	5.000,00		-5.000,00		

10. Participações financeiras pelo método do custo

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, esta rubrica inclui investimentos nas seguintes entidades:

	% Participação	2019	2018
Participações em outras empresas		25.000,00	25.000,00
Metro do Porto, S.A	16,6%	0,00	0,00
OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA	8,33%	25.000,00	25.000,00

A partir de outubro de 2008 a participação na Metro do Porto passou de 25% para 16,6% pelo que a participada passou a ser valorizada pelo método do custo. O seu valor de aquisição foi de 1.250.000 euros. No entanto, dado que a participada apresentou, em 2009 e em exercícios anteriores, capitais próprios negativos, o seu valor na demonstração da posição financeira consolidada é considerado nulo.

11. Inventários

Detalhe da rubrica de inventários, em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	2019	2018
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.376.433,31	1.419.389,73
	1.376.433,31	1.419.389,73
Ajustamentos acumulados em inventários (nota 19)	-912.475,05	-899.480,13
	463.958,26	519.909,60

Custo das matérias consumidas nos períodos, em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	2019	2018
Existências iniciais	1.419.389,73	1.397.884,73
Compras	993.117,85	1.454.598,73
Regularização de existências	53.787,86	9.462,36
Existências finais	1.376.433,31	1.419.389,73
Custo no exercício	1.089.862,13	1.442.556,09
Aumentos /diminuições de ajustamentos de inventários (nota19)	12.994,92	-25.628,12

12. Outras contas a receber

Detalhe da rubrica corrente das Outras contas a receber, a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	2019	2018
Outras dívidas de terceiros correntes	6.070.924,01	6.113.468,57
Adiantamento a fornecedores e saldos devedores de fornecedores e outros credores	7.477,41	7.390,40
Estado e outros entes públicos – IVA a recuperar/reembolsos pedidos	1.232.498,90	1.706.747,81
Pessoal	191.769,99	178.569,98
Outros devedores	4.666.888,54	4.246.753,56
Ajustamentos acumulados em dívidas de terceiros	-27.710,83	-25.993,18
Outros ativos correntes	3.409.214,00	1.355.825,29
Acréscimo de rendimentos	2.605.968,99	723.552,65
Rédito dos serviços prestados	2.426.963,58	553.537,66
Outros rendimentos operacionais	179.005,41	166.391,37
Outros juros		3.623,62
Gastos diferidos	803.245,01	632.272,64
Materiais e serviços consumidos	560.592,50	421.436,40
Outros gastos e perdas operacionais	242.652,51	210.836,24
Outras contas a receber correntes	9.480.138,01	7.469.293,86
Outras dívidas de terceiros não correntes	896.676,45	932.511,24
Outros devedores	896.676,45	932.511,24
Outras contas a receber não correntes	896.676,45	932.511,24

Em 2019, a rubrica não corrente das Outras Contas a receber, no montante de 896.676,45 euros, tem vencimento em 2021 e 2022. Em 2018, esta rubrica tinha vencimento em 2020.

13. Imposto sobre o rendimento

O Grupo está sujeito ao regime geral de IRC, mas dada a sua situação deficitária nunca pagou imposto sobre o rendimento. Suporta apenas os encargos decorrentes da tributação autónoma e tem efetuado o pagamento especial por conta a que se encontra obrigado.

Em 2018, o Grupo não contabilizava ativos por impostos diferidos por considerar que não existiam expectativas de que viessem a gerar lucros tributáveis futuros que permitissem a utilização dos prejuízos fiscais acumulados.

Pelos motivos expostos na nota 3, no exercício de 2019, o Grupo procedeu, pela primeira vez, ao registo dos passivos por impostos diferidos originados pelas revalorizações dos seus imóveis catalogados em ativos fixos tangíveis.

No cálculo dos passivos por impostos diferidos foi usada a taxa de 22,5%. Nos edifícios a taxa incide sobre o excedente de revalorização e no caso dos terrenos sobre o excedente corrigido do efeito da atualização monetária do custo de aquisição, dado tratarem-se de ativos não depreciáveis (o imposto incide sobre a diferença entre a quantia escriturada e a referida base fiscal).

No final do exercício de 2019, a conta de imposto sobre o rendimento tinha o seguinte desdobramento:

	2019	2018
Imposto corrente	14.210,87	10.490,08
Imposto corrente sobre o resultado antes de impostos		
Tributação autónoma	14.210,87	10.490,08
Imposto diferido	-163.386,86	
Imposto diferido associado a depreciações de ativos revalorizados (22,5%)	-163.386,86	
Imposto sobre o rendimento	-149.175,99	10.490,08

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos no exercício de 2019 é o seguinte:

	2019
Quantia reportada ao início do exercício	6.870.286,61
<i>Efeito nos resultados</i>	
Diferenças derivadas da revalorização de terrenos e edifícios	-163.386,86
<i>Efeito nas reservas de revalorização</i>	
Diferenças derivadas da revalorização de terrenos e edifícios	401.646,19
Quantia reportada ao final do exercício	7.108.545,94

14. Caixa e seus equivalentes

Detalhe da rubrica Caixa e equivalentes, em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	2019	2018
Numerário	147.970,30	188.047,89
Depósitos bancários	18.647.199,71	14.099.671,91
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração posição financeira	18.795.170,01	14.287.719,80
Caixa e equivalentes na Demonstração de fluxos de caixa	18.795.170,01	14.287.719,80

A reconciliação dos ativos e passivos financeiros decorrentes de atividades de financiamento em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como se segue:

Entidades financiadoras	Valor na Demonstração Posição Financeira	Fluxos de caixa do exercício		Outros movimentos sem fluxos de caixa	Valor na Demonstração Posição Financeira
	01 Jan 2019	Recebimentos	Pagamentos		31 dez 2019
Cartão de crédito	10.863,84	91.811,02	-94.669,05		8.005,81
Emp. Obrigacionista não convertível	99.999.870,06		-204.761,26	209.023,63	100.004.132,43
Empréstimos de participantes no capital	221.622.077,27	20.561.846,52	0,00	2.800.293,66	244.984.217,45
Passivos por locação (*)	3.153.047,26		-2.446.619,87	493.786,00	1.200.213,39
Instrumentos financeiros derivados	84.040.303,11		-20.578.846,69	1.632.315,28	65.093.771,70
	408.826.161,54	20.653.657,54	-23.324.896,87	5.135.418,57	411.290.340,78

Entidades financiadoras	Valor na Demonstração Posição Financeira	Fluxos de caixa do exercício		Outros movimentos sem fluxos de caixa	Valor na Demonstração Posição Financeira
	01 dez 2018	Recebimentos	Pagamentos		31 dez 2018
Cartão de crédito	5.516,22	84.305,39	-78.957,77		10.863,84
Emp. Obrigacionista não convertível	100.097.265,08		-306.427,93	209.032,91	99.999.870,06
Empréstimos de participantes no capital	225.935.636,27	47.981.293,92	-55.856.006,79	3.561.153,87	221.622.077,27
Passivos por locação	4.906.554,73		-2.592.854,12	684.246,95	2.997.947,55
Instrumentos financeiros derivados	128.222.134,88		-47.302.487,64	3.120.655,87	84.040.303,11
	459.167.107,18	48.065.599,31	-106.136.734,25	7.575.089,60	408.671.061,83

(*) O saldo inicial inclui o valor de 155.099,71 euros relativo ao ajustamento a 01.01.2019 dos passivos por locação decorrente da adoção da IFRS 16.

15. Passivos de Locação

A rubrica dos passivos de locação decompõe-se à data de 31 de dezembro de 2018 e 2019 da seguinte forma:

Vencimento	2019	2018
A 1 ano	1.125.105,81	1.926.279,03
Entre 1 a 5 anos	75.431,57	1.071.668,52
Total	1.200.537,38	2.997.947,55

De referir que no exercícios de 2018, o Grupo reconheceu:

- Gastos com rendas de contratos de locação operacional no montante de 52.050,95 euros na rubrica de fornecimento e serviços externos.
- Pagou rendas de locação financeira no montante de 2.592.854,12 euros (inclui 50.604,09 euros de juros).

16. Empréstimos e descobertos bancários e outros instrumentos financeiros

16.1 Empréstimos e descobertos bancários

O Grupo dispõe de um cartão de crédito destinado exclusivamente ao pagamento pontual de despesas correntes de tesouraria, cujo saldo a débito a 31 de dezembro de 2019 e 2018 ascendia a 8.005,81 euros e 10.863,64 euros, respetivamente.

A modalidade de cartão de crédito configura a solução oferecida pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP, E.P.E, como alternativa ao uso do cartão multibanco.

16.2 Outros instrumentos financeiros

Detalhe dos outros instrumentos financeiros em 31 dezembro de 2019 e 2018:

Ano de 2019	Custo amortizado			Montante nominal		
	Total	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente
Obrigacionista 2007	100.004.132,43	10.182,20	99.993.950,23	100.000.000,00		100.000.000,00
Emp. obrigacionistas não convertíveis	100.004.132,43	10.182,20	99.993.950,23	100.000.000,00		100.000.000,00
DGTF 1º Empréstimo 2014	153.081.687,52	102.873.312,80	50.208.374,72	150.625.124,32	100.416.749,60	50.208.374,72
DGTF 1º Empréstimo 2015	3.068.000,17	1.554.666,89	1.513.333,28	3.026.666,64	1.513.333,36	1.513.333,28
DGTF 2º Empréstimo 2015	2.145.190,48	1.085.798,76	1.059.391,72	2.118.783,36	1.059.391,64	1.059.391,72
DGTF 3º Empréstimo 2015	2.968.225,28	1.501.558,64	1.466.666,64	2.933.333,32	1.466.666,68	1.466.666,64
DGTF 1º Empréstimo 2017	14.801.652,61	5.039.406,46	9.762.246,15	14.643.369,27	4.881.123,12	9.762.246,15
DGTF 2º Empréstimo 2017	29.847.255,69	10.069.586,52	19.777.669,17	29.666.503,73	9.888.834,56	19.777.669,17
DGTF 1º Empréstimo 2018	17.764.433,36	3.106.739,77	14.657.693,59	17.589.232,29	2.931.538,70	14.657.693,59
DGTF 2º Empréstimo 2018	729.353,78	124.722,20	604.631,58	725.557,90	120.926,32	604.631,58
DGTF 1º Empréstimo 2019	20.578.418,56	16.572,04	20.561.846,52	20.561.846,52	0,00	20.561.846,52
Empréstimos de participantes no capital	244.984.217,45	125.372.364,08	119.611.853,37	241.890.417,35	122.278.563,98	119.611.853,37

	Justo valor		
	Total	Corrente (*)	Não Corrente
SWAP- BST OBR07	65.093.771,70	1.629.889,21	63.463.882,49
Instrumentos derivados	65.093.771,70	1.629.889,21	63.463.882,49
Outros Instrumentos financeiros	410.082.121,58	127.012.435,49	283.069.686,09

Ano de 2018	Custo amortizado			Montante nominal		
	Total	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente
Obrigacionista 2007	99.999.870,06	10.183,25	99.989.686,81	100.000.000,00		100.000.000,00
Emp. obrigacionistas não convertíveis	99.999.870,06	10.183,25	99.989.686,81	100.000.000,00		100.000.000,00
DGTF 1º Empréstimo 2014	150.839.540,43	50.422.790,91	100.416.749,52	150.625.124,32	50.208.374,80	100.416.749,52
DGTF 1º Empréstimo 2015	3.030.173,55	760.173,59	2.269.999,96	3.026.666,64	756.666,68	2.269.999,96
DGTF 2º Empréstimo 2015	2.121.023,86	531.936,32	1.589.087,54	2.118.783,36	529.695,82	1.589.087,54
DGTF 3º Empréstimo 2015	2.936.293,71	736.293,73	2.199.999,98	2.933.333,32	733.333,34	2.199.999,98
DGTF 1º Empréstimo 2017	14.656.433,70	2.453.625,97	12.202.807,73	14.643.369,27	2.440.561,54	12.202.807,73
DGTF 2º Empréstimo 2017	29.681.422,69	4.959.336,24	24.722.086,45	29.666.503,73	4.944.417,28	24.722.086,45
DGTF 1º Empréstimo 2018	17.631.621,03	42.388,74	17.589.232,29	17.589.232,29		17.589.232,29
DGTF 2º Empréstimo 2018	725.568,30	10,40	725.557,90	725.557,90		725.557,90
Emprést. de participantes no capital	221.622.077,27	59.906.555,90	161.715.521,37	221.328.570,83	59.613.049,46	161.715.521,37

	Justo valor					
	Total	Corrente (*)	Não Corrente			
SWAP- BST OBR07	84.040.303,11	1.412.723,81	82.627.579,30			
Instrumentos derivados	84.040.303,11	1.412.723,81	82.627.579,30			
Outros Instrumentos financeiros	405.662.250,44	61.329.462,96	344.332.787,48	321.328.570,83	59.613.049,46	261.715.521,37

17. Instrumentos financeiros

17.1. Identificação dos ativos e passivos financeiros

Detalhe das categorias de ativos e passivos financeiros, em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Ativos Financeiros	Ano de 2019				
	Ativos financeiros		Outros	Não abrangidos IFRS7	Total
	ao custo amortizado	investimentos			
Ativos não correntes	964.370,45	25.000,00		989.370,45	
Participações financeiras pelo método do custo		25.000,00		25.000,00	
Outros investimentos financeiros	67.694,00			67.694,00	
Outras contas a receber	896.676,45			896.676,45	
Ativos correntes	24.884.919,16		3.409.214,00	28.294.133,16	
Clientes	18.825,14			18.825,14	
Outras contas a receber	6.070.924,01		3.409.214,00	9.480.138,01	
Caixa e seus equivalentes	18.795.170,01			18.795.170,01	
	25.849.289,61	25.000,00	3.409.214,00	29.283.503,61	

Passivos Financeiros	Ano de 2019			
	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7	Total
Passivos não correntes	219.605.803,60	63.463.882,49		283.069.686,09
Outros instrumentos financeiros	219.605.803,60	63.463.882,49		283.069.686,09
Passivos correntes	132.202.710,06	1.629.889,21	8.844.253,86	142.676.853,13
Fornecedores	2.699.979,40			2.699.979,40
Empréstimos e descobertos bancários	8.005,81			8.005,81
Outras contas a pagar	4.112.178,57		8.844.253,86	12.956.432,43
Outros instrumentos financeiros	125.382.546,28	1.629.889,21		127.012.435,49
	351.808.513,66	65.093.771,70	8.844.253,86	425.746.539,22

Ano de 2018				
Ativos Financeiros	Ativos financeiros		Não abrangidos IFRS7	Total
	ao custo amortizado	Outros investimentos		
Ativos não correntes	974.462,73	25.000,00		999.462,73
Participações financeiras pelo método do custo		25.000,00		25.000,00
Outros investimentos financeiros	41.951,49			41.951,49
Outras contas a receber	932.511,24			932.511,24
Ativos correntes	21.807.869,82		3.062.573,10	24.870.442,92
Clientes	3.113.429,26			3.113.429,26
Outras contas a receber	4.406.720,76		3.062.573,10	7.469.293,86
Caixa e seus equivalentes	14.287.719,80			14.287.719,80
	22.782.332,55	25.000,00	3.062.573,10	25.869.905,65

Ano de 2018				
Passivos Financeiros	Passivos financeiros		Não abrangidos IFRS7	Total
	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados		
Passivos não correntes	261.705.208,18	82.627.579,30		344.332.787,48
Outros instrumentos financeiros	261.705.208,18	82.627.579,30		344.332.787,48
Passivos correntes	66.360.753,76	1.412.723,81	10.567.297,32	78.340.774,89
Fornecedores	2.742.056,37			2.742.056,37
Empréstimos e descobertos bancários	10.863,84			10.863,84
Outras contas a pagar	3.691.094,40		10.567.297,32	14.258.391,72
Outros instrumentos financeiros	59.916.739,15	1.412.723,81		61.329.462,96
	328.065.961,94	84.040.303,11	10.567.297,32	422.673.562,37

Em 2019 e 2018, o Grupo apenas dispunha de ativos e passivos financeiros classificados como:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros, valorizados ao justo valor através de resultados;
- Outros investimentos;
- Passivos financeiros ao custo amortizado;
- Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

De acordo com o ponto 29 da IFRS7, alínea a), quando a quantia escriturada é uma aproximação razoável do justo valor, como para os instrumentos financeiros tais como contas comerciais a receber ou a pagar a curto prazo, não é necessária a divulgação do seu justo valor. Em 2019 e 2018, encontram-se nesta situação as rubricas de clientes, outras contas a receber, caixa e depósitos bancários e outras contas a pagar.

A rubrica Participações financeiras pelo método do custo, encontra-se mensurada ao custo, e refere-se a uma participação numa empresa não cotada num mercado ativo, pelo que o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade (exceção prevista no ponto 29 alínea b) da IFRS7). Assim, não procedemos à sua divulgação. Por último, os instrumentos financeiros derivados incluídos na rubrica “Outros passivos financeiros”, encontram-se escriturados ao justo valor.

17.2. Financiamentos obtidos

A 31 de dezembro de 2019, os financiamentos obtidos não correntes em vigor, caracterizam-se como se segue:

1. Em junho de 2007, foi emitido um empréstimo obrigacionista no montante de 100 milhões de euros, por 15 anos. A subscrição foi privada e direta. A taxa é variável, indexada à Euribor a 6 meses. Existe *Call-Option*, a partir do 5º ano, total ou parcial. As obrigações foram admitidas à negociação em mercado regulamentado no início do ano de 2011. Tem a Garantia do Estado Português. Pelo contrato de Garantia, a República Portuguesa

- garante incondicional e irrevogavelmente o pagamento dos montantes correspondentes ao capital e juros exigíveis nos termos e condições dos contratos.
2. Em outubro de 2014, o Estado Português concedeu ao Grupo um empréstimo de mútuo no valor de 301.250.248,72 euros destinado a satisfazer as necessidades de financiamento desta sociedade no período compreendido entre outubro e dezembro de 2014. O empréstimo vence juros a taxas fixas, semestralmente, e será reembolsado em doze prestações de capital iguais e sucessivas, com início em maio de 2016 e termo em 30 de novembro de 2021. O capital mutuado foi disponibilizado em três tranches:
 - De 122.166.600 euros, em 6 de outubro de 2014;
 - De 177.083.648,72 euros, em 27 de novembro de 2014;
 - De 2.000.000 euros, em 15 de dezembro de 2014.
 3. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 629/15-SET, de 4 de maio, e da Secretaria das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 15 de maio de 2015, foi aprovada a concessão de um empréstimo de médio/longo prazo para fazer face a necessidades operacionais relativas ao 2º trimestre de 2015, no valor de 4.540.000 euros. A disponibilização foi faseada, nos seguintes montantes e datas:
 - 1.875.000 euros, realizada em 22 de maio de 2015;
 - 1.511.000 euros, realizada na mesma data, 22 de maio de 2015;
 - 1.154.000 euros, realizada em 16 de junho de 2015.
 4. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1220/15-SET, de 4 de agosto, e da Secretaria das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 16 de setembro de 2015, foi aprovada a concessão de um segundo empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 3.178.175 euros, tendo sido igualmente autorizado o respetivo endividamento, para fazer face às necessidades operacionais relativas ao 3º trimestre de 2015:
 - 1.472.710 euros, realizada em 30 de setembro de 2015;
 - 1.705.465 euros, realizada na mesma data.
 5. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1900/15-SET, de 19 de novembro, foi aprovada a concessão de um terceiro empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 4.400.000 euros para fazer face a parte das necessidades de financiamento operacionais da empresa, relativas ao 4º trimestre de 2015. A verba foi disponibilizada numa única tranche em 26 de novembro de 2015.
 6. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 340/17-SET, de 31 de maio, foi aprovada a concessão do primeiro empréstimo de médio e longo prazo, pelo acionista, até ao valor de 14.643.369,27 euros, para fazer face a parte das necessidades de financiamento da empresa, associada aos fluxos a vencer em 2017, do contrato swap da STCP, cujo pagamento se encontra previsto no n.º 2 da cláusula 3ª do Acordo celebrado entre o Estado Português, as Empresas de Transporte e o anco Santander Totta, S.A., em 2 de maio de 2017. O respetivo endividamento da empresa foi autorizado pelo referido Despacho e pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, de 1 de junho de 2017. O capital mutuado foi disponibilizado em duas tranches:
 - 6.947.865,80 euros, em 1 de junho de 2017;
 - 7.695.503,47 euros, em 27 de novembro de 2017.
 7. Por Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 1140/17-SET, de 15 de dezembro, foi aprovada a concessão de um 2º empréstimo de médio e longo prazo à Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A, em 2017, no valor até 29.666.503,73 EUR para fazer face às necessidades de financiamento desta empresa até 31 de janeiro de 2018, correspondendo aos vencimentos que foram suspensos, desde dezembro de 2013, do swap contratado com o Banco Santander Totta. O respetivo endividamento da empresa foi autorizado pelo referido Despacho e pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, de 19 de dezembro de 2017, sendo o valor concedido desembolsado somente durante o mês de janeiro de 2018.
 8. Através dos Despachos do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 407/18-SET, de 25 de maio de 2018, e do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente de 28 de maio de 2018, foi aprovada a concessão de um 1º empréstimo de médio e longo prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A, no

valor até 17.589.232,29 euros para fazer face às necessidades de financiamento associadas aos fluxos, a vencer em 2018, do contrato swap da STCP, cujo pagamento se encontra previsto no n.º 2 da Cláusula 3ª do Acordo celebrado entre o Estado, as Empresas de Transporte e o Banco Santander Totta, S.A., em 2 de maio de 2017. O capital mutuado foi disponibilizado em duas tranches:

- 8.427.624,65 euros, em 1 de junho de 2018;
- 9.161.607,64 euros, em 30 de novembro de 2018.

9. Através dos Despachos do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 1048/18-SET, de 20 de dezembro de 2018, foi autorizada a concessão de um 2.º empréstimo de médio e longo prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A, no montante até 1.211.424,00 euros para fazer face às necessidades de financiamento associadas ao Acordo, celebrado entre a empresa e os Sindicatos dos trabalhadores, em 12 de dezembro de 2018. O capital mutuado foi disponibilizado em duas tranches:

- 725.557,90 euros, em 31 de dezembro de 2018;
- Não foi utilizada a tranche de 390.956,18 euros, valor remanescente do total do Acordo.

10. Através do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 476/19-SET, de 31 maio de 2019, foi autorizada a concessão de um empréstimo de médio e longo prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A, no montante até 20.561.846,52 euros para fazer face às necessidades de financiamento associadas aos fluxos, a vencer em 2019, do contrato de Swap. O capital mutuado foi disponibilizado em duas tranches:

- 9.889.945,13 euros, em 4 de junho de 2019;
- 10.671.901,39 euros, em 29 de novembro de 2019.

A 31 de dezembro de 2019 o Grupo não regista situações de incumprimento em nenhum dos empréstimos contraídos.

17.3. Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo detém em carteira uma operação de cobertura do risco de taxa de juro que replica 25% do valor nominal do empréstimo obrigacionista emitido no mesmo ano (conforme nota 16.2). A maturidade desta operação atinge-se em 2022.

A operação referenciada foi objeto de uma ação judicial proposta pela Instituição de Crédito perante o Tribunal de Comércio Inglês, requerendo a apreciação da validade do contrato, tendo o Grupo contestado e pugnado a improcedência da ação. Com base nos fundamentos jurídicos de nulidade do contrato, o Grupo desvinculou-se do cumprimento de obrigações que dele decorria. Na pendência do litígio, o Grupo informou a Instituição que suspendeu o pagamento do cupão devido no dia 5 de dezembro de 2013, bem como qualquer outro alegadamente devido ao abrigo do contrato da mesma operação.

No ano de 2017, o Grupo aprovou os termos de um acordo assinado entre o Estado Português e o Banco Santander Totta, S.A., abrangendo igualmente as Empresas Públicas de Transportes envolvidas, o qual pôs termo à ação judicial interposta por aquele Banco no Tribunal de Comércio de Londres, acordo assinado em 2 de Maio de 2017 e conduzido pela Tutela Financeira em representação das quatro empresas públicas de transporte envolvidas, nos termos do qual o Estado Português, o Banco Santander Totta, S.A., e as Empresas Públicas de Transportes com contratos de gestão de risco financeiro da taxa de juro celebrados, se comprometeram a cumprir os contratos e as obrigações de pagamento vencidas daí decorrentes, e cumprir, até 31 de janeiro de 2018, as obrigações de pagamento vencidas ao abrigo dos mesmos.



Detalhe das variações de justo valor, em 2019 e 2018:

Financiamento coberto	Montante nominal	Maturidade	2019	2018
Obrigacionista 2007	25.000.000	05-jun-22	19.163.696,81	14.724.867,88
			19.163.696,81	14.724.867,88

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o justo valor do instrumento financeiro derivado foi determinado pelo Banco Santander Totta, S.A.

Embora estes instrumentos derivados tenham sido contratados no âmbito de uma política de cobertura do risco da variação da taxa de juro, não se encontram reunidas todas as condições necessárias para o enquadramento contabilístico das operações como contabilidade de cobertura.

17.4. Gestão de riscos financeiros

O Grupo está exposto a riscos financeiros, essencialmente ao risco de variações da taxa de juro de mercado.

17.4.1. Riscos de mercado

17.4.1.1. Risco de taxa de juro

Como já referido, os empréstimos contraídos vencem juros a taxas fixas e variáveis.

O instrumento financeiro derivado contratado teve por finalidade reduzir a exposição ao risco de taxa de juro.

Os financiamentos de médio e longo prazo contratados pelo Grupo estão essencialmente expostos à variação da Euribor 3 meses, no que diz respeito a operações de *leasing*, e Euribor 6 meses, no que respeita ao empréstimo obrigacionista em vigor.

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo não tinha operações de financiamento de curto prazo contratadas, salvo a facilidade de crédito em cartão, não sujeita ao risco de taxa de juro.

Análise de sensibilidade

O stock de dívida em obrigações tem registado juros abaixo de zero mercê da evolução negativa do seu indexante, a Euribor 6M. A estimativa do serviço de dívida em 31 de dezembro de 2019 não prevê que em 2020 a situação se altere.

Efetuada uma análise de sensibilidade para um incremento de 0,5% na taxa de juro, resultará um encargo de cerca de 186 mil euros, sendo negativos os juros previstos em 31 de dezembro de 2019.

Quanto às duas operações de *leasing* em vigor, um incremento de 0,5% na taxa de juro implica uma variação no total de rendas a pagar em cerca de mais 2 mil euros face ao previsto em 31 de dezembro de 2019.

As responsabilidades com os *cash flows* futuros relativos aos empréstimos não correntes, são os seguintes:

Anos	Juros	Reembolso	Cash-flow
2020	5.100.951,17	122.278.563,98	127.379.515,11
2021	1.242.295,12	66.092.488,84	67.334.784,03
2022	398.029,27	115.884.114,08	116.282.143,39
2023	191.312,32	13.864.418,28	14.055.730,61
2024	105.259,56	13.864.418,24	13.969.677,85
2025	32.279,28	6.479.439,51	6.511.718,73
2026	6.508,87	3.426.974,42	3.433.483,29

17.4.1.2. Risco de taxa de câmbio

Pela sua natureza o Grupo tem uma exposição reduzida ao risco cambial, uma vez que as operações financeiras estão denominadas em euros e é reduzida a componente de aquisição de bens e serviços em moeda diversa.

17.4.1.3. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é de importância capital num Grupo que gera um cash-flow de tesouraria insuficiente para a sua atividade.

O modelo de financiamento passou a ser garantido, desde 2014, por fundos provenientes do Acionista, e processa-se mediante solicitação da Empresa, fundamentada em demonstrações financeiras previsionais, de modo a assegurar a liquidez para funcionamento do Grupo.

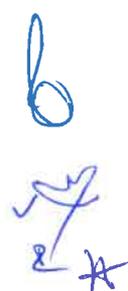
Em 2019, o modelo de financiamento seguiu o processo habitual.

De referir que está em curso o processo de intermunicipalização da STCP, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 151/2019. A sua entrada em vigor encontra-se suspensa, como determina o Decreto-Lei n.º 175/2019, por carecer de apreciação prévia pelo Tribunal de Contas, parecer que ainda está pendente.

17.4.1.5. Risco de crédito

A política de gestão de risco de crédito tem por objetivo garantir a cobrança, no estrito cumprimento das condições acordadas, do crédito sobre terceiros concedido no âmbito da sua atividade principal e atividades acessórias, a cuja exposição o Grupo está sujeito.

Para mitigar este risco, o Grupo analisa e acompanha a carteira de crédito concedido implementando procedimentos tendentes a diminuir as situações de incumprimento.

Detalhe da rubrica de Clientes, atendendo ao seu vencimento e recuperabilidade:

	2019	2018
Clientes c/c	35.812,75	3.128.287,27
Sem registo de imparidade		
Clientes c/c	18.825,14	3.113.429,26
Não vencido	6.331,42	1.185.440,22
Vencido	12.493,72	1.927.989,04
<30	995,55	1.916.400,20
<60	2.806,94	1.874,80
<90	3.183,85	1.488,00
<120	760,80	1.581,19
>=180	4.746,58	6.644,85
Com registo de imparidade		
Clientes c/c	16.987,61	14.858,01
Vencido	16.987,61	14.858,01
>=180	16.987,61	14.858,01

Detalhe da rubrica não corrente dos Outros devedores, atendendo ao seu vencimento e recuperabilidade:

	2019	2018
Outros devedores	4.666.888,54	4.246.753,56
Sem registo de imparidade		
Outros devedores	4.639.177,71	4.220.760,38
Não vencido (*)	3.323.516,11	2.582.706,23
Vencido	1.260.639,49	1.587.455,44
<30	108.775,09	161.699,12
<60	560.959,87	618.719,93
<90	127.367,88	335.645,57
<120	339.555,88	255.317,74
<180	6.756,43	31.181,52
>=180	117.224,34	184.891,56
Depósitos e cauções pagas	55.022,11	50.598,71
Com registo de imparidade		
Outros devedores	27.710,83	25.993,18
Não vencido		
Vencido	27.710,83	25.993,18
>=180	27.710,83	25.993,18

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as imparidades de clientes e outros devedores ascendem a 44.698,44 euros e 40.851,19 euros, respetivamente, refletindo a realidade do risco de incobrabilidade assumido.

17.4.2. Covenants

Na contratação das operações financeiras, o Grupo diligencia no sentido de aceitar menores restrições contratuais possíveis no que diz respeito nomeadamente à livre disponibilização do seu património e à titularidade do seu capital. O Grupo tem como política negociar e aceitar apenas as cláusulas contratuais que correspondam ao standard de mercado, limitada sempre à sua capacidade de negociação.

A generalidade dos contratos de financiamento em vigor têm, no seu clausulado, um conjunto de "covenants" habitual e que prevê as situações habitualmente designadas de *default*, *cross default*, *negative pledge* e *pari passu*,

acordadas e aceites pelas contrapartes. Há a assinalar também a existência de cláusulas de *ownership* do Estado Português.

Os “*covenants*” acordados não têm, na generalidade, correspondência em termos de indicadores, com exceção das cláusulas de *ownership* que obrigam à detenção do capital de empresa integralmente pelo Estado Português, ou noutros casos, à maioria de detenção, ou seja, mais de 50% do mesmo capital.

18. Responsabilidades por benefícios de reforma e invalidez

O Grupo possui, desde 1 de maio de 1975, um plano de benefícios definido que prevê a atribuição de complementos de pensões de reforma e invalidez a todos os trabalhadores, conforme previsto nos acordos da empresa e legislação em vigor, calculado com base numa fórmula fixada e pago desde que o somatório da pensão atribuída pela Segurança Social com o respetivo complemento não ultrapasse os 650 euros (valor em vigor desde 2007).

Em dezembro de 1998 o Grupo transferiu a sua responsabilidade para o Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização, tendo vindo a contribuir anualmente, e desde essa data, de acordo com os pedidos de financiamento exigidos pelo Fundo.

A 31 de dezembro de 2019 e de 2018, de acordo com o estudo atuarial levado a efeito pelo BPI Vida e Pensões, o valor presente das obrigações assumidas com responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez era o seguinte:

	2019	2018
Custo com serviços passados de reformados	1.537.988,00	1.792.487,00
Responsabilidade do fundo	1.537.988,00	1.792.487,00

A avaliação atuarial das responsabilidades, em 2019 e 2018, utilizou o método da unidade de crédito projetada e teve por base os seguintes pressupostos atuariais:

Principais pressupostos	2019	2018
Pressupostos financeiros		
Taxa de desconto na determinação das responsabilidades	0,08%	0,83%
Taxa de desconto na determinação dos custos	0,83%	0,52%
Taxa de crescimento dos salários	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de crescimento das pensões da Segurança Social	1,75%	1,75%
Taxa de crescimento das pensões da STCP	Pela lei 83-C/2013 e lei 82-B/2014, a taxa de crescimento das pensões passa a ser nula.	
Taxa de crescimento do teto (**)	Sem crescimento, valor fixo de 650,00 Euros	Sem crescimento, valor fixo de 650,00 Euros
Pressupostos demográficos		
Tábua de mortalidade	Tábua francesa TV 73/77	Tábua francesa TV 73/77
Tábua de invalidez	Não aplicável	Não aplicável

(*)Nos anos anteriores a 2001 o teto era de 548, 68 Euros. De 2001 até 2006 inclusive, passou a 598,56 Euros. A partir de 2007, passou a 650,00 euros. No entanto, no período de janeiro de 2014 a março de 2017, por força do art.º 75º da lei 83-C/2013, de 31 de dezembro de 2013, e do art.º 78 da lei 82-B/2014 de 31-12-2014 até março de 2016, passou a 600€ euros. Pela lei n.º 11/2016, volta a ser reposto o valor de 650,00 euros.

Movimentos no Fundo de Pensões a 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	2019	2018
Valor dos ativos no fundo no início do exercício	1.228.731,00	1.642.119,00
Contribuições empresa	213.317,00	
Pensões pagas	-293.152,00	-326.765,00
Rendimento efetivo	102.032,00	-86.623,00
Valor dos ativos no fundo no final do exercício	1.250.928,00	1.228.731,00

Alterações verificadas nas responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez a 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	2019	2018
Responsabilidades no início do exercício	1.792.488,00	2.119.771,00
Custo dos juros sobre as responsabilidades	13.521,00	10.064,00
Pensões pagas	-293.152,00	-326.765,00
Perdas e (Ganhos) atuarias de experiência	-40.494,00	21.709,00
Perdas e (Ganhos) alteração taxa desconto	65.625,00	-32.291,00
Responsabilidades no final do exercício	1.537.988,00	1.792.488,00

Uma alteração na taxa de desconto para menos 0,25% resultaria num aumento das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 23.242 euros, e uma alteração na taxa de desconto para mais 0,25% resultaria numa diminuição das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 22.538 euros.

Uma alteração na taxa de crescimento das pensões para menos 1% resultaria num aumento das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 302.577 euros, e uma alteração na taxa de crescimento das pensões para mais 1% resultaria numa diminuição das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 258.328 euros.

No decurso dos exercícios de 2019 e de 2018 as responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez, reconhecidos quer na demonstração de resultados, na rubrica Gastos com o pessoal, quer diretamente nos capitais próprios, foram as seguintes:

	2019	2018
Reconhecidos na demonstração de resultados	4.679,00	2.484,00
Custo líquido dos juros	4.679,00	2.484,00
Reconhecidos nos capitais próprios	-68.059,00	83.621,00
Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos	-68.059,00	83.621,00
Perdas e (Ganhos) atuarias	-6.808,00	63.710,00
Perdas e (Ganhos) benefícios (pensões)	-33.686,00	-42.001,00
Perdas e (Ganhos) de rendimento	-93.190,00	94.203,00
Perdas e (Ganhos) alteração taxa desconto	65.625,00	-32.291,00
	-63.380,00	86.105,00

Inf

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

Evolução do valor presente da obrigação de benefícios definidos, nos últimos 5 anos, no justo valor de ativos do plano e do excedente ou défice do plano:

Ano	Responsabilidades do fundo	Valor dos ativos no fundo	Défice/Superavit do fundo	Taxa de cobertura do fundo
2015	1.776.576,00	1.142.024,00	-634.552,00	64%
2016	2.385.763,00	1.820.027,00	-565.736,00	76%
2017	2.119.771,00	1.642.119,00	-477.652,00	77%
2018	1.792.488,00	1.228.731.111,00	-563.757,00	69%
2019	1.537.988,00	1.250.928,00	-287.060,00	81%

Taxas de rendimento efetivo do Fundo de Pensões nos últimos 5 anos:

	2019	2018	2017	2016	2015
Taxa de rendimento efetiva	9,10%	-3,6%	5,3%	-0,10%	4,00%

Composição do Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização a 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

Composição	2019		2018	
	Valor	%	Valor	%
Ações	333.441	26,7%	335.248	27%
Obrigações Taxa Fixa	721.163	57,7%	709.603	58%
Obrigações Taxa Variável	62.647	5,0%	53.632	4%
Retorno Absoluto	62.337	5,0%	80.709	7%
Imobiliário	12.285	1,0%	13.967	1%
Liquidez	59.055	4,7%	35.572	3%
	1.250.928		1.228.731	

A 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o valor patrimonial da adesão do Grupo ao Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização era respetivamente de 1.250.928 euros e de 1.228.731 euros, representando 0,5% e 0,6% do valor total do Fundo de Pensões.

O Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização não tem, na sua composição, ativos do Grupo.

No ano de 2019 o Fundo de Pensões Aberto BPI-Valorização/Adesão 24 assegurou a atribuição de todos os complementos de pensões de reforma e invalidez.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 151/2019, de 11 de outubro, conforme previsto na alínea c) do Artigo 7º, as responsabilidades formadas ou em formação relativas a complementos de pensões e reforma ou invalidez dos trabalhadores da STCP reformados em 31 de dezembro de 2019, bem como os trabalhadores em funções nessa data, são assumidas Caixa Geral de Aposentações, I.P..

Conforme previsto no Capítulo II do Decreto-Lei nº151/2019 foram efetuadas as diligências necessárias no sentido de se proceder à liquidação do Fundo de Pensões Aberto BPI – Valorização/Adesão 24, com entrada em vigor prevista para 1 de Janeiro de 2020.

Desta forma, a 9 de janeiro de 2020, o Banco efetuou a liquidação e transferiu o valor do Fundo da Adesão n.º 24 para a CGA, I.P., extinguindo-se o fundo de pensões da STCP.

Apesar da publicação do Decreto-Lei nº 175/2019, em 27 de dezembro, suspender a entrada em vigor do Decreto-Lei 151/2019, condicionando-a à obtenção de parecer prévio por parte do Tribunal de Contas, todo o processo administrativo de transferência das responsabilidades com os complementos de pensões de reforma e invalidez já estava administrativamente numa fase final, pelo que o processo de transferência de responsabilidades foi terminado. Assim, desde janeiro que o ISS, I.P., se encontra a efetuar o pagamento dos complementos de pensões de reforma da STCP.




19. Ajustamentos de ativos

Movimento ocorrido nos ajustamentos de ativos, nos anos de 2019 e 2018:

Rubricas	Saldo 01.01.19	Aumentos	Reversões/ Utilizações	Saldo 31.12.19
Ajustamentos acumulados de dívidas de clientes	14.858,01	2.249,60	120,00	16.987,61
Ajustamentos acumulados de outras dívidas de terceiros	25.993,18	2.087,25	369,60	27.710,83
Ajustamentos acumulados de inventários	899.480,13	30.732,26	17.737,34	912.475,05
	940.331,32	35.069,11	18.226,94	957.173,49

Rubricas	Saldo 01.01.18	Aumentos	Reversões/ Utilizações	Saldo 31.12.18
Ajustamentos acumulados de dívidas de clientes	14.858,01			14.858,01
Ajustamentos acumulados de outras dívidas de terceiros	25.993,18			25.993,18
Ajustamentos acumulados de inventários	925.108,25		25.628,12	899.480,13
	965.959,44		25.628,12	940.331,32

20. Provisões

Foram constituídas as seguintes provisões:

- Processos judiciais em curso: de acordo com os encargos que o Grupo poderá vir a suportar por processos pendentes no final de cada exercício em Tribunal e correspondendo ao valor previsível global.
- Acidentes de trabalho e doenças profissionais: de acordo com os encargos que o Grupo deverá vir a suportar no futuro pelas pensões vigentes em 31 de dezembro de 2019. Até fevereiro de 1998, o Grupo foi auto-segurador relativamente a estes acidentes, existindo, no entanto, um seguro parcial para grandes riscos. A partir de 1 de março de 1998, o Grupo transferiu para uma seguradora a responsabilidade decorrente de acidentes de trabalho, com franquia de 30 dias. A partir de 1 de março de 2009, a responsabilidade decorrente de acidentes de trabalho deixou de contemplar franquia.
- Outros riscos e encargos: de acordo com os encargos que o Grupo poderá vir a suportar por processos de sinistros ocorridos com a sua frota, da sua responsabilidade, pendentes em 31 de dezembro de 2019, bem como por encargos decorrentes de outros riscos existentes nessa mesma data (nomeadamente para fazer face aos compromissos assumidos com prejuízos em associadas, bem como para fazer face a outras obrigações legais).

Movimento ocorrido nas provisões, nos anos de 2019 e 2018:

Rubricas	Saldo 01.01.19	Aumentos	Reversões/ Utilizações	Saldo 31.12.19
Processos judiciais em curso	13.517.553,69	184.837,05	2.917.213,46	10.785.177,28
Acidentes de trabalho e doenças profissionais.	424.555,96		8.993,88	415.562,08
Outros riscos e encargos	1.234.323,09	411.463,77	231.819,13	1.413.967,73
	15.176.432,74	596.300,82	3.158.026,47	12.614.707,09

Rubricas	Saldo 01.01.18	Aumentos	Reversões/ Utilizações	Saldo 31.12.18
Processos judiciais em curso	16.017.222,80		2.499.669,11	13.517.553,69
Acidentes de trabalho e doenças profissionais.	430.333,24		5.777,28	424.555,96
Outros riscos e encargos	3.464.438,24	75.643,29	2.305.758,44	1.234.323,09
	19.911.994,28	75.643,29	4.811.204,83	15.176.432,74

Em 2019, a utilização da provisão para processos judiciais em curso deve-se ao encerramento do processo judicial n.º 1213/16.9 BELSB, em resultado da anulação do ato de adjudicação da subconcessão da exploração do sistema de transportes da STCP e do contrato de subconcessão, em que era Autor Alsa Ferrocarril, S.A., Nex Continental Holdings, SL, Alsa Atlântica, que culminou com o pagamento pela STCP de uma indemnização.

A 31 de dezembro de 2019, dos processos judiciais que se encontram pendentes, com provisão constituída cujo montante é relevante, é de salientar o processo n.º 1893/06.3 BEPRT, em que é autor Oliveira Fernandes e Ribeiro, Lda, que peticiona que a STCP se abstenha de explorar as carreiras 83 e 84, atuais 905 e 900 e reclama prejuízos.

21. Fornecedores e outros credores

Detalhe da mora das dívidas a fornecedores, em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	2019	2018
Fornecedores c/c	2.699.979,40	2.742.056,37
Não vencido	2.154.507,03	1.398.509,39
Vencido	347.561,86	618.866,08
<30	207.060,22	354.756,68
<60	47.505,43	118.530,67
<90	17.900,76	66.781,40
<120	10.016,52	8.307,55
<180	18.408,12	7.223,45
>=180	46.670,81	63.266,33
Em receção e conferência	197.910,51	724.680,90

	2019	2018
Fornecedores de investimento	2.041.727,11	3.058.423,98
Não vencido	2.040.097,36	3.044.688,76
Vencido	1.629,75	13.735,22
<30		6.334,18
<60		1.629,75
<90		1.978,89
<120		250,00
>=180	1.629,75	3.542,40

Detalhe da mora das dívidas a Outros credores, em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	2019	2018
Outros credores	591.049,05	443.470,77
Não vencido	318.030,97	222.231,59
Vencido	75.151,30	119.223,89
<30	8.710,90	26.884,89
<60	20.350,89	33.028,99
<90	3.682,62	41.451,54
<120	2,82	15.530,29
<180	13.160,82	5,64
>=180	29.243,25	2.322,54
Depósitos e cauções recebidas	197.866,78	102.015,29

As dívidas de fornecedores e contas a pagar foram registadas ao seu valor nominal porque não vencem juros e, por outro lado, o efeito do seu desconto financeiro não é material, tendo em conta o prazo médio de pagamento aplicável (o qual é puramente comercial: 60 dias).

22. Outras contas a pagar

Detalhe das outras contas a pagar em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	2019	2018
Outras dívidas a terceiros	4.112.178,57	5.475.228,05
Adiantamento a clientes e saldos credores clientes e out. devedores	2.596,37	1.395,35
Estado e outros entes públicos (*)	1.288.600,55	1.784.133,65
IRS/IRC retido a terceiros	253.263,57	511.293,76
Contribuições p/ sistemas de Seg. Social	615.810,10	910.837,65
Outros impostos e taxas	419.526,88	362.002,24
Pessoal	188.205,49	187.804,30
Fornecedores de imobilizado	2.041.727,11	3.058.423,98
Outros credores	591.049,05	443.470,77
Outros passivos correntes (*)	8.844.253,86	8.783.163,67
Acréscimo de gastos	6.205.029,86	6.740.267,37
Materiais e serviços consumidos	1.863.352,61	2.216.776,05
Remunerações a liquidar	4.184.796,39	4.413.483,00
Impostos a liquidar	104.095,73	103.026,58
Outros acréscimos de gastos	52.785,13	6.981,74
Rendimentos e ganhos diferidos	2.639.224,00	2.042.896,30
Prestações de serviços	6.345,25	180.436,69
Subsídios à exploração	2.486.949,31	1.693.246,99
Rendimentos suplementares	100.774,55	135.736,56
Outros rendimentos diferidos	45.154,89	33.476,06
Outras contas a pagar correntes	12.956.432,43	14.258.391,72

(*) Não abrangidos pela IFRS7

23. Capitais próprios

23.1. Capital nominal

Em 16 de julho de 2019, por vontade expressa do acionista único Estado Português, por meio de Deliberação Social Unânime por Escrito, foi decidido aumentar o Capital Social da empresa em 2.900.000 euros, através da emissão de 580.000 novas ações, no valor nominal de 5 euros cada, subscritas pelo acionista único, e integralmente realizado em numerário.

Logo de seguida, em 30 de julho, volta a ocorrer um novo aumento de Capital Social, por meio de Deliberação Social Unânime por Escrito, no montante de 11.604.285 euros, através da emissão de 2.320.857 novas ações, no valor nominal de 5 euros cada, subscritas pelo acionista único, e integralmente realizado em numerário.

Ainda no final de 2019, em 30 de dezembro de 2019, ocorreu um terceiro aumento do Capital Social, por meio de Deliberação Social Unânime por Escrito, de 3.924.375 euros, através da emissão de 784.875 novas ações, no valor nominal de 5 euros cada, subscritas pelo acionista único, e integralmente realizado em numerário.

Em 31 de dezembro de 2019, a quantia escriturada do Capital Social emitido pela empresa correspondia à rubrica Capital social, no montante de 306.463.440 euros, totalmente realizado, e representada por 61.292.688 ações, em forma meramente escritural, com o valor nominal de 5 euros cada, totalmente detido pelo Estado Português, sendo que, a essa data, se aguardava o registo na Conservatória do Registo Comercial do último aumento de capital social. À data atual ainda se aguarda o seu registo definitivo e publicação no Diário da República.

O capital social do Grupo é detido a 100% pelo Estado Português.




23.2. Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis

Movimento ocorrido no excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos anos de 2019 e 2018:

Excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis	Antes de impostos	Imposto sobre o rendimento	Total
Saldo a 01.01.2018	42.783.224,91		42.783.224,91
Amortizações	-749.336,21		-749.336,21
Reversão da Revalorização (*)	-1.021.260,90		-1.021.260,90
Abates/Vendas	-34.790,34		-34.790,34
Saldo a 31.12.2018	40.977.837,46		40.977.837,46
Saldo a 01.01.2019 (**)	40.977.837,46	-6.870.286,61	34.107.550,85
Amortizações	-726.635,68	163.386,86	-563.248,82
Reversão da Revalorização (*)	-2.827.961,00	668.272,50	-2.159.688,50
Abates/Vendas	-27.499,13		-27.499,13
Aumento da Revalorização	5.504.064,96	-1.069.918,69	4.434.146,27
Saldo a 31.12.2019	42.899.806,61	-7.108.545,94	35.791.260,67

(*) Em 2019, o montante de 20.300,00 euros diz respeito à reversão da reserva de revalorização por diminuição do justo valor de propriedades de investimento que transitaram de ativos fixos tangíveis com reserva de revalorização constituída. Em 2018, este valor foi de 1.021.260,90 euros.

(**) Em 01 de janeiro de 2019 procedeu-se ao reconhecimento do efeito do imposto sobre o rendimento no excedente de revalorização mas apenas sobre os imóveis que se encontram afetos a atividade operacional.

23.3. Reservas distribuíveis

Nada a referir.

24. Rédito das vendas e dos serviços prestados

A totalidade do rédito dos serviços prestados foi realizada no mercado nacional.

Detalhe das vendas e dos serviços prestados em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	2019	2018
Rédito dos serviços prestados	49.580.884,00	47.924.924,87
Transporte público de passageiros (*)	49.468.448,11	47.822.091,61
Aluguer de autocarros	4.000,00	5.325,00
Aluguer de carros eléctricos	108.435,89	97.508,26

(*) As subvenções públicas estão definidas no Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, que estabelece dois tipos de subvenções: indemnizações compensatórias e outros tipos de subvenção.

As indemnizações compensatórias caracterizam-se por pagamentos efetuados com verbas do Orçamento do Estado a entidades públicas e privadas, que se destinam a compensar custos de exploração resultantes de prestação de serviços de interesse geral (art.º 3º do Decreto-Lei n.º 167/2008). O conceito de interesse geral exige, entre outras, obrigações de praticar serviços que tenham uma natureza universal e garantam a acessibilidade em termos de preços à generalidade dos cidadãos (art.º 4º).

Por outro lado, o mencionado decreto-lei admite outros tipos de subvenção através de acordos ou contratos com o Estado, mas exclui as subvenções de carácter social concedidas a pessoas singulares. Obriga, contudo, o Estado à publicitação das importâncias concedidas ao abrigo de tais acordos ou contratos realizados com as Entidades.

Handwritten signature

Handwritten signature and initials

A STCP celebrou três acordos com o Estado que não contemplam indemnizações compensatórias, porquanto não cumprem a definição de indemnização compensatória acima mencionada.

Esses acordos têm em vista a prestação de serviços por tarifas mais económicas a pessoas singulares com determinadas condicionantes de ordem social. O Estado reembolsa a STCP por parte do desconto de preço praticado nestas tarifas cuja responsabilidade assume.

O acordo para a implementação do tarifário social no sistema intermodal Andante foi assinado em 29 de junho de 2006, o acordo para o tarifário 4_18@escola.tp foi celebrado em 29 de janeiro de 2009 e o acordo para o tarifário sub23@superior.tp foi celebrado em 1 de setembro de 2010.

Para além destes três acordos, e por via da Portaria n.º 272/2011 de 23 de setembro, foi criado ainda o título de transporte intermodal “Passe Social+”, destinado a pessoas singulares cujo agregado familiar aufera rendimentos comprovadamente reduzidos.

Em 17 de dezembro de 2014, foi assinado um aditamento ao acordo para a implementação do tarifário social no sistema intermodal Andante que prevê a alteração da comparticipação do Estado de 40% para 68% da percentagem de desconto praticada neste tarifário, com efeitos a 1 de fevereiro de 2012.

No dia 1 abril de 2019 foi implementado o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), com a criação de novos passes sociais intermodais, no âmbito do determinado no despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Mobilidade. O Programa tem como objetivos principais a promoção do uso de transportes públicos por parte da população, a redução das emissões poluentes, do congestionamento de tráfego, do ruído e, por outro lado, o aumento da eficiência energética e dos níveis de inclusão social, concretizando-se através de mecanismos instrumentais que consistem na redução tarifária e na melhoria da oferta e extensão da rede.

A adesão a este programa pelas empresas de transporte, públicas ou privadas, consiste na disponibilização à população de títulos de transporte na área metropolitana do Porto ao preço de 30 euros (válido para todas as viagens que se realizem em zonas que integrem determinado município ou, em alternativa, em 3 quaisquer zonas contíguas do zonamento Andante), ao preço de 40 euros (passe intermodal válido em toda a Área Metropolitana do Porto) e gratuitos (com validade idêntica ao passe de quarenta euros) destinados a crianças com idade inferior a 13 anos. O programa prevê ainda a manutenção dos tarifários sociais em vigor com a aplicação dos descontos sobre os novos preços.

A Autoridade Metropolitana do Porto (AMP) atribui uma compensação financeira que visa compensar o operador por passageiro transportado, de modo a garantir a manutenção da receita média, por passageiro, que o operador auferia antes da implementação do PART, isto é, destina-se a compensar os efeitos líquidos negativos da prática desta redução tarifária.

Mensalmente é apurado o valor da compensação financeira a receber tendo por base uma fórmula de cálculo que pretende compensar as empresas pela perda de receita face à substituição do tarifário que vigorava em 31 março de 2019.

O Grupo reconhece todas estas comparticipações financeiras, ao abrigo desses contratos com influência tarifária, na rubrica Rédito das vendas e dos serviços prestados - transporte público de passageiros.

25. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Detalhe dos outros rendimentos operacionais em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	2019	2018
Rendimentos suplementares	915.451,68	933.163,03
Subsídios à exploração	4.629.388,04	4.851.737,01
Regularização de existências	65.412,41	70.213,33
Indemnizações de sinistros recebidas	381.009,11	510.345,01
Ganhos com ativos fixos tangíveis e intangíveis	64.952,39	68.154,44
Benefícios e penalidades contratuais	79.201,82	122.543,49
Outros rendimentos operacionais	82.429,86	125.063,61
	6.217.845,31	6.681.219,92

26. Rendimentos e ganhos financeiros

Detalhe dos rendimentos financeiros em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	2019	2018
Juros e outros ganhos financeiros		
Juros obtidos	0,10	42.623,01
Rendimentos e ganhos com propriedades investimento	450.762,19	587.642,87
Descontos de pronto pagamento obtidos	5.227,55	6.803,92
	455.989,84	637.069,80

	2019	2018
Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros		
Ajustamentos positivos nas propriedades de investimento	236.450,00	2.908.284,30
Ajustamentos positivos nos instrumentos financeiros (nota 17.2)	19.163.696,81	14.724.867,88
	19.400.146,81	17.633.152,18

27. Materiais e serviços consumidos

Detalhe dos materiais e serviços consumidos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	2019	2018
Combustíveis	8.526.015,69	8.633.759,95
Rendas e alugueres	40.835,59	72.091,72
Conservação e reparação	5.955.792,63	5.539.902,45
Comissões	1.870.290,41	1.854.988,97
Comunicações	177.624,37	203.452,43
Eletricidade	589.608,25	519.313,13
Seguros	593.020,91	544.890,42
Honorários	85.116,75	110.066,23
Trabalhos especializados	263.459,91	331.522,79
Publicidade e propaganda	91.252,87	91.150,32
Comunicação e informação ao público	52.742,34	32.951,86
Limpeza, higiene e conforto	999.158,25	996.517,41
Vigilância e segurança	272.103,32	240.571,02
Royalties	164.166,83	141.929,41
Água	32.912,45	27.191,99
Fiscalização da receita	312.644,75	274.927,58
Outros materiais e serviços consumidos	298.829,32	298.158,96
	20.325.574,64	19.913.386,64

28. Outros gastos e perdas operacionais

Detalhe dos outros gastos operacionais em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	2019	2018
Impostos e taxas	158.573,06	155.892,98
Regularização de existências	11.624,55	59.750,97
Indemnizações de sinistros de autocarros	318.212,83	502.893,80
Perdas com ativos fixos tangíveis e intangíveis	362,86	5.786,72
Quotizações	20.870,13	22.229,55
Donativos	87.303,00	87.296,60
Multas e penalidades contratuais	229,78	453,09
Outros gastos operacionais	6.427,63	17.522,96
	603.603,84	851.826,67

29. Gastos com pessoal

Detalhe dos gastos com pessoal em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	2019	2018
Remunerações dos órgãos sociais	288.159,79	312.044,27
Remunerações do pessoal	24.940.519,75	25.804.642,59
Pensões de acidente de trabalho e doenças profissionais	50.682,84	50.135,95
Gastos com prémios para pensões e benefícios de reforma	4.679,00	2.484,00
Encargos com remunerações	5.626.578,58	5.847.579,55
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	386.813,79	393.890,21
Gastos com ação social	193.894,39	184.432,82
Indemnizações com cessações de trabalho	0,00	2.500,00
Outros gastos com o pessoal	130.172,94	178.422,18
	31.621.501,08	32.776.131,57

No ano de 2018, os gastos com o pessoal incluem o montante de 1.116 mil euros relativos a contabilização do Acordo celebrado entre a empresa e os Sindicato, em 12 de dezembro de 2018, para regularização de responsabilidades legais passadas.

30. Gastos e perdas financeiros

Detalhe dos gastos e perdas financeiros em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Juros e outros gastos e perdas financeiras	2019	2018
Juros suportados	23.625.231,76	21.444.782,89
Despesas e descontos com emissão financiamento	4.262,37	4.271,65
Outras despesas financeiras com o financiamento	204.390,34	204.390,34
Diferenças de câmbio desfavoráveis	128,41	
Gastos e perdas em propriedades investimento	63.903,14	62.197,32
Outros gastos e perdas financeiras	12.372,59	13.605,23
	23.910.288,61	21.729.247,43
Ajustamentos negativos e menos-valias de instrumentos financeiros	2019	2018
Ajustamentos negativos nas propriedades de investimento	22.200,00	272.459,12
	22.200,00	272.459,12

31. Responsabilidades por garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as responsabilidades assumidas com garantias prestadas a terceiros eram as seguintes:

Beneficiário da Garantia	Descrição	2019	2018
Tribunais de Trabalho	Pensões de Acidentes de trabalho	459.245,71	447.473,97
		459.245,71	447.473,97

32. Partes relacionadas

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação as transações entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os saldos e transações durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 com entidades relacionadas e não consolidadas, ou consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, tinham o seguinte detalhe:

Entidades relacionadas	2019			
	Contas a receber	Contas a pagar	Custos operacionais	Proveitos operacionais
TIP, ACE	468.872,70	29.965,48	1.785.437,08	32.149.046,99
Transpublicidade,S.A.	152.137,93			199.496,04
Metro do Porto, S.A.	2.734,28	17.706,98	22.670,80	17.256,85
OPT			91.607,76	

Entidades relacionadas	2018			
	Contas a receber	Contas a pagar	Custos operacionais	Proveitos operacionais
TIP, ACE	3.456.950,14	220.202,54	1.808.276,81	35.494.027,43
Transpublicidade,S.A.	180.084,24			208.694,55
Metro do Porto, S.A.	6.332,16	1.014,90	45.897,11	48.453,05
OPT			92.533,07	

As remunerações do pessoal chave da gestão do Grupo, nos exercícios findos em 2019 e 2018, encontram-se descritos no ponto 10.6 do Relatório e Contas Individual e no Relatório do Governo Societário.

33. Número de pessoal

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o efetivo médio ao serviço das empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral foi de 1.267 e 1.231 trabalhadores (sem órgão sociais), respetivamente.

34. Resultados por ação

Cálculo dos resultados por ação no ano de 2019 e 2018:

	2019	2018
Resultados líquidos do período	-3.233.460,79	-1.819.627,06
Nº médio ponderado de ações	58.858.706	44.915.126
Resultado por ação básico	-0,05	-0,04

35. Capital próprio negativo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o Grupo incorreu num prejuízo de 3.233.460,79 euros verificando-se que, nessa data, o seu passivo total excede o seu ativo total em 329.000.032,32 euros.

A STCP apresenta sistematicamente resultados líquidos e capitais próprios negativos. O Acionista sempre assumiu as responsabilidades globais com terceiros. É entendimento da STCP que, por desenvolver um serviço de interesse geral, com uma quota relevante de serviço social, desempenha um papel vital na mobilidade da Área Metropolitana do Porto, garantindo dessa forma o empenhamento do Acionista para a manutenção da atividade da empresa.

36. Acontecimentos após a data da demonstração da posição financeira consolidada

Ver capítulo 6 do Relatório de Gestão sobre Factos Subsequentes.

37. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais, do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas de acordo com o normativo contabilístico português, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 de maio de 2020.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas de acordo com o normativo internacional, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 04 de junho de 2020.

Ambas serão colocadas para aprovação na Assembleia-geral de Acionistas.

Porto, 04 de junho de 2020

O Contabilista Certificado n.º 6622



O Conselho de Administração

Presidente



Vogais executivos



Vogais não executivos



8. Declaração de Conformidade da Informação Financeira Apresentada

Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários, declaramos que as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019 e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei e ainda que não tenham sido submetidos a aprovação em assembleia geral, tanto quanto é do nosso conhecimento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da STCP, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e bem ainda, que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição das referidas entidades e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Porto, 04 de junho de 2020

O Conselho de Administração

Presidente Executivo:

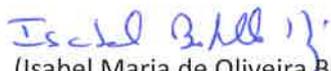


(Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró)

Vogais Executivos:



(Ângelo Augusto Santos Oliveira)



(Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça)

Vogais Não Executivos:



(Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos)



(Avelino José Pinto de Oliveira)

9. Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

10. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO DE 2019

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.ª
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 4.ª, SALA 4.4
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 211 605 254

E. RCA.GERAL@RCA.AC

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A. (o Grupo) que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 117.957.357 EUR e um total de capital próprio negativo de 329.000.032 EUR, incluindo um resultado líquido negativo de 3.233.461 EUR), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração do rendimento integral consolidado, a demonstração das alterações do capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", abaixo. Somos independentes do Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

De acordo com o divulgado no ponto 2.5 do Relatório de Gestão consolidado e na nota anexa 1 às demonstrações financeiras consolidadas, o Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 175/2019, de 27 de dezembro, no que respeita à data de entrada em vigor, que deve ocorrer trinta dias após a obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas ao novo aditamento ao Contrato de Serviço Público, opera a intermunicipalização da Empresa-mãe, definindo, entre outros aspetos, as obrigações financeiras do Estado e o destino do património imobiliário que deixe de ficar afeto à atividade de prestação de serviço público de transporte de passageiros. Nas obrigações financeiras do Estado inclui-se a assunção da dívida financeira da Empresa-mãe, reconhecida no balanço em 31 de dezembro de 2019, as responsabilidades formadas ou em formação relativas a complementos de pensões de reforma ou de invalidez, quer dos trabalhadores reformados quer dos que se encontram em funções, as responsabilidades associadas a operações de derivados financeiros contratadas até 31 de dezembro de 2019, as responsabilidades apuradas ou que venham a apurar-se no âmbito de processos judiciais relativamente a factos anteriores e ainda a assunção de custos relativos à renovação da frota e outros já aprovados, conforme Portaria 761/2019, de 29 de outubro.

Conforme decorre do balanço consolidado, da nota anexa 23.1 e do ponto 5.2 do Relatório de Gestão, embora o capital social da Empresa-mãe tenha sido aumentado em 2019 no montante de 18.428.660 EUR, o capital próprio do Grupo mostra-se negativo em 329.000.032 EUR (339.675.832 EUR em 31 de dezembro de 2018), sendo que a Empresa-mãe evidencia nas suas demonstrações financeiras um capital próprio negativo de 319.479.090 EUR (331.741.409 EUR em 31 de dezembro de 2018), situação em que se aplica o disposto nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Para a recomposição do capital próprio nos termos

do referido artigo 35º, a assunção pelo Estado das responsabilidades previstas no Decreto-Lei n.º 151/2019 e referidas no parágrafo anterior poderá ter de ser complementada por outras medidas consideradas adequadas.

Face à pandemia decorrente do “COVID 19” declarada pela Organização Mundial de Saúde, e vivida no país, o Governo tem vindo a estabelecer medidas excepcionais e temporárias, nomeadamente de confinamento, no sentido de conter a disseminação da doença. Conforme referido no ponto 6 do relatório de gestão e nas notas anexas 2.1, 2.20 e 36 tal situação tem impactos significativos no setor do transporte público de passageiros, os quais não se encontram totalmente quantificados pelo Grupo face à incerteza ainda existente. Embora seja referida a existência de queda acentuada da procura e das receitas com redução pouco significativa nos gastos, considera-se nas referidas notas não estar em causa o pressuposto da continuidade.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Reconhecimento do rédito decorrente do serviço de transporte público de passageiros

Risco

O rédito da Grupo decorre, essencialmente, do serviço de transporte público de passageiros, cujo total, de acordo com o divulgado no relatório de gestão e na nota anexa 24, foi de 49.468 milhares de EUR em 2019 e de 47.822 milhares de EUR em 2018.

Do total da receita de 2019, 22.417 milhares de EUR respeitam a títulos intermodais, 3.598 milhares de EUR a participação do Estado no tarifário social Andante, 4.992 milhares de EUR ao Programa de Apoio à Redução Tarifária e 18.461 milhares a outros títulos.

A gestão operacional de parte significativa da receita é feita pelo TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE, no qual participam, em partes iguais, a STCP, o Metro do Porto, S.A. e a CP-Comboios de Portugal. E.P.E.

Conforme considerado na nota 25, são reconhecidas como subsídio à exploração as compensações financeiras pelo cumprimento das obrigações de serviço público a suportar pela Área Metropolitana do Porto, mais concretamente, pelos Municípios servidos pela rede STCP, cujo total em 2019 ascendeu a 4.546 milhares de EUR (4.757 milhares em 2018).

A relevância do rédito no contexto da informação financeira do Grupo e a particularidade de a receita ser gerida, maioritariamente, por entidade externa (o agrupamento complementar), conduzem a que esta matéria se afigure relevante para efeitos de auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

A abordagem adotada com vista a validar as asserções contabilísticas inerentes ao rédito envolveu o seguinte:

- Compreensão da proveniência da receita e revisão analítica por categoria de títulos de transporte.
- Compreensão dos controlos existentes ou desenvolvidos pelo Grupo relativamente à receita comunicada pelo TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE e quanto aos títulos vendidos a bordo dos autocarros e carros elétricos.
- Comunicação com o revisor oficial de contas do TIP de modo a conhecer a avaliação do sistema de controlo interno e os procedimentos desenvolvidos com vista a assegurar a integralidade da receita e a adequada repartição por operador de transporte.
- Confirmação das participações recebidas inerentes ao tarifário social Andante, as quais são reconhecidas como componente da prestação de serviços.
- Análise do contrato de serviço público (versão consolidada) celebrado entre o Estado, a Área Metropolitana do Porto e a STCP.
- Confirmações externas do TIP e dos diferentes Municípios, tendo sido obtidas reconciliações relativamente às respostas divergentes e os esclarecimentos considerados necessários.



Mensuração dos ativos imobiliários: ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Risco

Conforme divulgado nas notas 2.4 e 6 (ativos fixos tangíveis), nas notas 2.5 e 7 (propriedades de investimento) e na nota 23.2 (excedente de revalorização), os ativos imobiliários que integram o ativo fixo tangível são mensurados segundo o modelo da revalorização (última avaliação em 2019) e os ativos imobiliários que integram as propriedades de investimento são mensurados anualmente segundo o modelo do justo valor através de resultados, tendo sido reconhecido relativamente a estas um ganho de 214 mil de EUR no exercício de 2019 (2.636 milhares em 2018). Os referidos ativos representam, no seu conjunto, 48% do ativo.

As referidas avaliações são efetuadas por peritos externos com recurso a métodos de avaliação que envolvem um elevado nível de julgamento, abarcando diferentes pressupostos e metodologias, que requerem validações por parte do órgão de gestão do Grupo.

Face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente ao método de avaliação adotado, consideramos a valorização dos referidos ativos imobiliários como matéria relevante para a nossa auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Obtenção da lista dos ativos imobiliários classificados como ativo fixo tangível e como propriedades de investimento e confirmação da adequada classificação e respetiva titularidade.
- Obtenção dos relatórios de avaliação e análise dos métodos e pressupostos usados bem como da aderência dos dados considerados face aos que constam dos registos e cadernetas prediais.
- Indagações sobre a competência e objetividade do perito.
- Verificação do adequado registo contabilístico decorrente das avaliações dos imóveis face aos montantes apresentados nos respetivos relatórios de avaliação;
- Avaliação sobre a adequação das divulgações efetuadas, incluindo o tratamento seguido relativamente aos impostos diferidos, considerando o referencial contabilístico aplicável.

Financiamentos obtidos e instrumentos financeiros derivados

Risco

Conforme divulgado nas notas 2.10.4, 2.10.5, 16.2 e 17, o Grupo apresenta, em outros instrumentos financeiros, a quantia de 283.069 milhares de EUR no passivo não corrente e a quantia de 127.012 milhares de EUR no passivo corrente, sendo 344.988 milhares de EUR referentes a financiamentos (valor nominal de 341.890 milhares de EUR) e 65.094 milhares de EUR a um swap de taxa de juro.

Dos referidos financiamentos, em termos de valor nominal, 241.890 milhares de EUR respeitam a empréstimos do acionista Estado e 100.000 milhares de EUR a um empréstimo obrigacionista.

Associado ao empréstimo obrigacionista, ainda que se considere que não verifica os requisitos contabilísticos de cobertura, o Grupo detém um instrumento financeiro derivado de cobertura de taxa de juro, com montante nominal de 25.000 milhares de EUR (25% do empréstimo obrigacionista) e justo valor, em 31 de dezembro de 2019, de - 65.094 milhares de EUR. A redução registada face a 31 de dezembro de 2018 (justo valor de -84.040) está associada ao cumprimento das obrigações de pagamento vencidas na sequência do acordo assinado entre o Estado e o

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Confirmação pela DGTF dos empréstimos concedidos pelo Estado e correspondentes juros corridos.
- Verificação da ficha técnica do empréstimo obrigacionista e da adequada mensuração ao custo amortizado.
- Obtenção dos contratos de locação em vigor e confirmação do respetivo passivo.
- Confirmação pelo Santander Totta do justo valor do derivado e análise de todos os movimentos financeiros ocorridos no exercício.
- Confirmação dos gastos de financiamento reconhecidos pela Entidade e dos pagamentos efetuados no exercício.
- Análise da apresentação no balanço dos financiamentos obtidos e do passivo financeiro inerente ao swap.
- Análise das divulgações efetuadas.



Banco Santander Totta, pondo termo à ação judicial interposta pelo banco em 2018, e a própria valorização do swap.

A materialidade dos financiamentos e do swap de taxa de juro, no contexto da informação financeira do Grupo, tornam estes passivos matéria relevante de auditoria.

Provisões

Risco

Conforme divulgado nas notas 2.12 e 20, o Grupo apresenta provisões para processos judiciais em curso e outras no montante de 12.615 milhares de EUR (15.176 milhares em 31 de dezembro de 2018).

O julgamento inerente a esta matéria e os montantes envolvidos fazem da mesma uma matéria relevante.

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Confirmação externa dos advogados com quem o Grupo opera e confronto das respostas obtidas com as provisões reconhecidas e passivos contingentes divulgados.
- Leitura das atas dos diferentes órgãos sociais.
- Indagações e análise das operações subsequentes.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão consolidado, incluindo o relatório do governo societário e a demonstração da informação não financeira consolidada, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade de o Grupo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme previsto no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório de gestão.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do regulamento (EU) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos eleitos auditores da Empresa-mãe pela primeira vez em 19 de março de 2019 para os exercícios de 2018 a 2020, conforme Deliberação Social Unânime por Escrito;
- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data, em 15 de junho de 2020;
- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria;
- informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao Grupo qualquer outro serviço permitido.

Lisboa, 15 de junho de 2020



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Gabriel Correia Alves, ROC

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL***Contas Consolidadas de 2019 da STCP – Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.*****1. Introdução**

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que lhe foi confiado, vem o Conselho Fiscal emitir o seu Relatório e Parecer sobre o Relatório e Contas Consolidado de 2019 da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. (STCP, S.A.), o qual contempla o cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE), designadamente, as relativas às remunerações vigentes em 2019, bem como a aferição do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, quanto ao relatório de boas práticas de governo societário.

O Conselho Fiscal foi eleito para o mandato 2019-2021 na Assembleia-Geral realizada no dia 31 de maio de 2019, tendo sido nomeada, para o biénio 2019-2020, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. representada pelo sócio Gabriel Correia Alves, que emitiu a respetiva Certificação Legal das Contas, em 15 de junho de 2020.

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos (detida 100% pelo Estado Português), criada pelo Decreto-Lei n.º 202/94, de 23 de julho, cujo objeto principal é a exploração do transporte público rodoviário coletivo de passageiros na Área Metropolitana do Porto (AMP) e acessoriamente a exploração de atividades complementares ou subsidiárias daquele objeto.

O Decreto-Lei n.º 82/2016, de 28 de novembro, determinou a descentralização parcial e temporária de competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, relativas ao serviço de transporte público de passageiros operado pela STCP, S.A. e a descentralização parcial e temporária da gestão operacional da STCP, S.A.

Em 28 de julho de 2017 o Estado Português e a Área Metropolitana do Porto celebraram com a STCP, S.A. um Segundo Aditamento ao Contrato de Serviço Público, tendo por base a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 82/2016, de 28 de novembro, adaptando o Contrato de Serviço Público, anteriormente assinado, ao novo modelo de configuração do serviço público de transportes levado a

cabo pela STCP. Através deste aditamento, a AMP assume todas as posições jurídicas, direitos e obrigações de que o Estado é titular no contrato de serviço público.

O Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, que veio operar a Intermunicipalização da STCP, a partir de 1 de janeiro de 2020, estabeleceu as condições da transmissão da totalidade das ações representativas do capital social da STCP, S.A. do Estado para os municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, regulando o regime aplicável à STCP e as obrigações financeiras do Estado e dos municípios, entre outras matérias. Nas obrigações financeiras do Estado inclui-se a assunção da dívida financeira da Empresa-mãe, reconhecida no balanço em 31 de dezembro de 2019, as responsabilidades formadas ou em formação relativas a complementos de pensões de reforma ou de invalidez, quer dos trabalhadores reformados quer dos que se encontram em funções, as responsabilidades associadas a operações de derivados financeiros contratadas até 31 de dezembro de 2019, responsabilidades apuradas ou que venham a apurar-se no âmbito de processos judiciais relativamente a factos anteriores e ainda a assunção de custos relativos à renovação da frota e outros já aprovados, conforme Portaria 761/2019, de 29 de outubro. O referido Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro define ainda o destino do património imobiliário que deixe de ficar afeto à atividade de prestação de serviço público de transporte de passageiro.

No entanto, com a publicação do Decreto-Lei n.º 175/2019, de 27 de dezembro, a entrada em vigor do DL n.º 151/2019, ficou adiada para 30 dias após o a obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas, ao novo Aditamento ao Contrato de Serviço Público.

2. Procedimentos de fiscalização

O Conselho Fiscal, eleito para o mandato 2019-2021, durante o exercício em análise efetuou reuniões com membros do Conselho de Administração, e com o Revisor Oficial de Contas da Sociedade, de forma a acompanhar o desempenho da empresa, emitiu parecer sobre uma operação de financiamento, elaborou pareceres que incidiram sobre os relatórios de atividades e de execução orçamental trimestrais, apresentados pelo Conselho de Administração, nos termos previstos no Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE). Para o efeito obteve toda a cooperação por parte dos membros do Conselho de Administração da Sociedade bem como dos respetivos colaboradores, a qual foi indispensável à elaboração do presente Relatório.

3. Análise do Relatório e Contas Consolidadas de 2019

As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas de forma a estarem de acordo com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo e com as Normas Internacionais de Contabilidade, emitidas pelo *International Accounting Standards Committee*, e as Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board*, conforme adotadas na União Europeia, em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras, designadas genericamente por IFRS.

Do Relatório e Contas Consolidado de 2019, bem como do acompanhamento da atividade e da gestão da Sociedade efetuada pelo Conselho Fiscal ao longo do ano, parece-nos de relevar o seguinte:

- A STCP, S.A. detém 100% da participação da STCP Serviços, sendo assim a única entidade que participa na gestão desta empresa. A atividade do grupo STCP está concentrada na STCP, S.A., pois a STCP Serviços cessou a atividade operacional no primeiro trimestre de 2012, não dispondo de recursos humanos nem ativos fixos tangíveis. Assim, a visão detalhada do grupo e o resultado das suas operações estão traduzidos no Relatório e Contas individuais da STCP, S.A.

- As participações de capital detidas pela STCP resultam da atividade que a empresa desenvolve, nomeadamente relacionada com a implementação do sistema de bilhética e a sua gestão, para a área de desenvolvimento de projetos no âmbito da gestão e otimização de sistemas de transporte e na atividade de exploração publicitária e atividades turísticas. A percentagem de votos nas empresas participadas é idêntica à participação no capital social, nos termos previstos nos estatutos de cada uma dessas empresas e a participação detida é apresentada no quadro seguinte:

Designação Social	Atividade	Tipo de Participação	% Participação STCP, SA	Valorização (milh. euros)
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	Gestão da bilhética de transportes	Associada	33,33%	1.328
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	Exploração de publicidade em veículos e instalações	Associada	20,00%	175
Metro do Porto, S.A	Transporte urbano e local em metropolitano	Outra Participada	16,60%	0
OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA	Projetos I&D para a gestão e otimização de sistemas de transportes públicos	Outra Participada	8,33%	25

- O resultado líquido consolidado do exercício de 2019 foi negativo em aproximadamente 3,2 milhões de euros, registando um agravamento de mais de 1,4 milhões de euros (-78%), face ao ano anterior.
- Os resultados financeiros em 2019 foram negativos em cerca de 4,1 milhões de euros, registando um agravamento, face a 2018, de 345 mil euros (-9,2%). Os juros e outros gastos e perdas financeiras atingiram 23,9 milhões de euros (+8,8%) face a 2018. Os rendimentos financeiros contêm o montante de 450,7 mil euros relativos a rendimentos e ganhos com propriedades de investimento, um valor inferior ao registado em 2018 em 136,9 mil euros.
- A estrutura financeira e patrimonial da STCP, S.A., continua desequilibrada, conforme é evidenciado pelos indicadores económico-financeiros referentes a 2019. Sendo de destacar o passivo que regista o montante de cerca de 447 milhões de euros, aumentando 5,5 milhões, (+1,3%), o que se ficou a dever, essencialmente, ao registo, pela primeira vez, de passivos por impostos diferidos, originados pelas revalorizações dos imóveis da empresa, à redução das provisões, pela utilização da provisão relativa ao processo com o grupo Alsa, à redução do valor dos outros passivos financeiros, e ao aumento dos financiamentos obtidos, pelo empréstimo contraído junto do Estado.
- O ativo, atingiu em 31 de dezembro de 2019, o montante de 118 milhões de euros, registando um aumento de 16,2 milhões de euros (16%), face a 2018, devido principalmente ao investimento,

realizado no ano, com a renovação da frota de autocarros, e ao aumento das disponibilidades em 4,5 milhões de euros, perfazendo em 2019 um total de 18,8 milhões de euros.

- A Certificação Legal das Contas Consolidadas de 2019 apresenta uma ênfase quanto à situação de incumprimento do estipulado nos artigos 35.º e 171.º do Código das Sociedades Comerciais. Salienta-se que embora o capital social da Empresa-mãe tenha sido aumentado, durante o exercício de 2019, no montante de 18.428.660 euros, o capital próprio do Grupo é negativo em 329.000.032 euros (339.675.832 euros em 31 de dezembro de 2018), sendo que a Empresa-mãe evidencia nas suas demonstrações financeiras um capital próprio negativo de 319.479.090 euros (331.741.409 euros em 31 de dezembro de 2018). É ainda referido que para a recomposição do capital próprio nos termos do referido artigo 35.º, a assunção pelo Estado das responsabilidades previstas no Decreto-Lei n.º 151/2019, que veio operar a Intermunicipalização da STCP, poderá ter de ser complementada por outras medidas consideradas adequadas.

Conforme referido no ponto 6 do Relatório de Gestão e nas notas anexas 2.1 e 2.20 a situação de pandemia decorrente do “COVID 19” declarada pela Organização Mundial de Saúde, e as medidas excepcionais de confinamento decretadas pelo Governo, têm tido impactos significativos no setor do transporte público de passageiros. Embora seja referida a existência de queda acentuada da procura e das receitas com redução pouco significativa nos gastos, considera-se nas referidas notas não estar em causa o pressuposto da continuidade.

4. Aferição das orientações legais para o SEE vigentes em 2019

Durante o exercício de 2019, o Conselho Fiscal acompanhou as atividades desenvolvidas e, tanto quanto é do seu conhecimento, a STCP, S.A. cumpriu a generalidade das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, conforme detalhado no Relatório e Contas Individuais da STCP, designadamente quanto às remunerações dos trabalhadores, salvaguardando-se, no entanto, as seguintes situações:

- Foi autorizado o regime de exceção parcial ao Princípio da Unidade de Tesouraria, pelo prazo de dois anos no que respeita a empréstimos bancários contraídos, garantias bancárias, custódia de títulos que não sejam de dívida pública e objeto de serviço de recolha de valores contratualizado, conforme comunicado através do Ofício do IGCP n.º SGC - 2018/11914, de 18 de julho.

- O Relatório e Contas Consolidado reflete, no essencial, a posição financeira do Grupo encontrando-se o cumprimento das orientações legais detalhado no Relatório e Contas Individuais.

5. Relatório de boas práticas de governo societário.

A STCP, S.A. apresentou o relatório de boas práticas de governo societário de 2019 previsto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, conforme instruções transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças sobre o processo de prestação de contas referente a 2019, de acordo com o modelo disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, o qual contempla toda a informação requerida, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo.

6. Parecer

Face ao exposto e considerando os elementos disponibilizados, o Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências, conclui que o Relatório e Contas Consolidado de 2019, apresentado pelo Conselho de Administração da STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. cumpre as exigências legais aplicáveis, relevando a situação da Sociedade, pelo que somos de parecer que seja aprovado, sem prejuízo da análise feita pelo Conselho Fiscal acompanhar a opinião do Revisor Oficial de Contas, e as ênfases assinaladas na Certificação Legal e Relatório de Auditoria.

Porto, 15 de junho de 2020

O Conselho Fiscal,

Luís Manuel Abrantes (*Presidente*)

Ana Alexandra Filipe Freitas (*Vogal*)

Paulo Jorge Rodrigues M



Assinado por: Paulo Jorge
Rodrigues Mateus
Identificação: B109617028
Data: 2020-06-16 às 08:52:06

Assinado por : **LUÍS MANUEL ABRANTES**
Num. de Identificação: B1075121255
Data: 2020.06.16 01:08:01+01'00'



Assinado por : **Ana Alexandra Filipe Freitas**
Num. de Identificação: B108820013
Data: 2020.06.16 09:34:31+01'00'





MOBILIDADE INTELIGENTE